

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N 109

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 29 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.700, que eleva a pensão que percobe D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão do Exercito Joaquim Soares de Figueiredo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.963, que autoriza a innovação do contracto para o serviço de navegação do rio S. Francisco.

Decreto n. 9.967, que concede a Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande autorização para construir e explorar uma estação maritima no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Decreto n. 9.968, que approva o projecto e orçamento para reconstrução do tunel do kilometro 123,430 da linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 9.877, que declara de utilidade publica, para o fim de serem desapropriados, os terrenos, edificios e outras bemfeitorias do antigo Hotel Whyte, na serra da Tijuca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, das Inspectorias de Obras contra as Seccas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.700 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Eleva a 100\$ a pensão que percebe D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão do Exercito Joaquim Soares de Figueiredo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica elevada a 100\$ a pensão que percebe D. Anna Coelho de Figueiredo, viuva do capitão do Exercito Joaquim Soares de Figueiredo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.877 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1912 (*)

Declara de utilidade publica, para o fim de serem desapropriados, os terrenos, edificios e outras bemfeitorias do antigo Hotel Whyte, na Serra da Tijuca.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia para a salubridade publica, na conservação da floresta da Tijuca e como meio de proteger as nascentes que contribuem para o abastecimento de agua a esta Capital, e tendo ainda em vista o aproveitamento de outros mananciaes que daquella floresta vertem para o oceano, decreta:

Artigo unico. Ficam declarados de utilidade publica, para o fim de serem desapropriados, os terrenos, edificios e outras bemfeitorias do antigo Hotel Whyte, na Serra da Tijuca, comprehendidos na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo ministro da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.963 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Autoriza a innovação do contracto para o serviço de navegação do rio S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o n. 43 do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorado pelo art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada, de accordo com as clausulas que com este baixam, rubricadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, a innovação do contracto para o serviço de navegação do rio S. Francisco, de que é cessionario o Estado da Bahia em virtude do decreto n. 5.915, de 6 de maio de 1906.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

CLAUSULLAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 9.963, DESTA DATA

I

A sede do serviço será na cidade de Joazeiro.

II

O contractante obriga-se a fazer:

a) quatro viagens mensaes de ida e volta entre Joazeiro e Pirapóra com as seguintes escalas obrigatorias: Santa Anna, Casa Nova, Sento Sé, Remanso, Pilão Arcado, Chique-Chique, Icatú, Barra, Morporá, Bom Jardim, Urubú, Lapa, Carinhana, Manga, Morrinhos, Jacaré, Januario, S. Francisco, S. Romão, Extrema e Guaicuhy; e as seguintes escalas facultativas: Oliveira, Queimadas, Marrecas, Extrema do Urubú, Igarahy, Boa Vista, Sitio do Malto, Malhada, Pedra da Maria da Cruz e Barra do Paracatú.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Estas escalas facultativas poderão ser tornadas obrigatórias desde que o movimento commercial de transporte assim o exija, a juizo do Governo;

b) uma viagem mensal de ida e volta entre Pirapóra e Januaria com as escalas obrigatorias de Guaculhy, Extrema, São Romão e S. Francisco e as facultativas de Barra do Paracatú e Pedra da Maria da Cruz, que também se poderão tornar obrigatorias na forma da alinea precedente;

c) viagens extraordinarias para o transporte de cargas, sempre que nos pontos terminaes houver accumulo de mercadorias.

As viagens das linhas a e b serão feitas em vapores apropriados a transporte de passageiros, segundo as condições da clausula V.

Em hypothese alguma poderão esses vapores rebocar lanchas ou outras embarcações vãs ou carregadas.

As viagens constantes da letra c. poderão ser feitas por vapores de qualquer capacidade ou em lanchas rebocadas.

III

Fica entendido que além das viagens aqui determinadas para cada uma das linhas a e b da clausula anterior poderá o contractante fazer outras viagens extraordinarias, segundo os interesses.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá outrossim o Governo, de accôrdo com o contractante, estabelecer outras escalas, supprimit-as ou substituir-as pelas que mais convenham aos interesses geraes, comtanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, fazendo-se no segundo, si a extensão da linha fôr diminuida, a redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

Dê conformidade com os dados actuaes, fica assim fixada a extensão em milhas para uma viagem de ida e volta, em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno:

	Milhas
a) linha de Joazeiro a Pirapóra:	
1.484 milhas à 48 viagens por anno.	71.232
b) linha de Pirapóra a Januaria:	
314 milhas a 12 viagens por anno.	4.128
Total geral	75.360

V

Os vapores empregados nas linhas a e b deverão ser em número sufficiente para o serviço obrigatorio e satisfazer as seguintes condições:

Capacidade para transportar no minimo 80 toneladas de carga, além do combustível necessario, accomodações para 40 passageiros de camara, em beliches, e alojamentos para 30 de prôa, marcha média continua de 10 milhas por hora, quando carregados; terão o casco de aço, com revestimento apropriado para a navegação a que se destinam.

Além dos apparatus usuaes de carga e descarga a vapor ou electricos, de movimentação, de navegação e dos requisitos e condições peculiares á natureza do serviço contractado, deverão os navios sem excepção possuir:

a) illuminação electrica convenientemente installada e distribuida em todos os compartimentos onde ella é necessaria;

b) ventillação electrica nos camarotes, salões e mais compartimentos de 1ª e 2ª classes;

c) camaras frigorificas ou, a juizo da Inspectoria Geral de Navegação, geladeiras sufficientes para a conservação de victualhas e demais generos de facil deterioração pelo calor;

d) apparatus de apagar incendio, convenientemente munidos das mangueiras e demais apetrechos necessarios, tudo em perfeito estado de funcionamento;

e) escaletes, salva-vidas e demais apparatus de salvamento para os casos de naufragio, de efficacia provada e em numero correspondente á lotação maxima dos passageiros e da tripolação;

f) apparatus de filtração de agua, apparatus sanitarios de rigorosa hygiene e banheiros em numero sufficiente para o uso separado de cada classe de passageiros e da tripolação;

g) objectos de uso dos passageiros e da tripolação.

A bordo de cada vapor deverá haver o pessoal marcado pelos regulamentos da Marinha.

VI

Dos vapores que actualmente possui o contractante, só poderá ser acceito, para fazer o serviço de que trata a clausula II, o de nome *Matta Machado*, convenientemente reparado e transformado em ordem a satisfazer ás condições da clausula V.

Tambem serão acceitos os vapores de nomes *Pirapóra Joazeiro e Prudente de Moraes*, que ficarão destinados: a fazer em caracter provisorio os serviços constantes da clausula II (letras a e b), até serem substituidos pelos vapores de que trata a clausula V;

para o serviço das mesmas linhas nas hypothesees das clausulas X e XII.

Na época da estiagem do rio o contractante poderá, emquanto perdurarem as difficuldades causadas pelas obstruções e trechos encachoeirados ou empedrados, utilizar-se dos vapores e embarcações que actualmente emprega para fazer as baldeações de passageiros e cargas.

O contractante iniciará immediatamente o serviço, fazendo no minimo duas viagens mensaes de Joazeiro a Pirapóra e a de Pirapóra a Januaria com os vapores supra indicados. devendo, porém, realizar as demais viagens á proporção que fôr recebendo o novo material fluctuante, no prazo marcado na clausula seguinte.

VII

Dentro do prazo de tres mezes, contados da data do contracto, deverá o contractante apresentar á approvação do Governo os planos e descripções dos novos navios que se obriga a adquirir para execução do seu serviço.

Esses vapores deverão ser entregues ao trafego no prazo maximo de doze mezes, contados da data da approvação dos referidos planos.

VIII

O contractante obriga-se a manter em todos os pontos de escala obrigatoria depositos proporcionaes ao desenvolvimento commercial dos mesmos, para receber e acondicionar mercadorias.

IX

Si o contractante passar o serviço por meio de transfe-rencia ou arrendamento, o cessionario ou arrendatario obrigarse-ha, tambem, a não commerciar por conta propria ou por intermedio de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir, sob pena de rescisão do contracto, sem indemnização alguma.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perd-erem por accidente, serão substituidos por outros que satisfazam as condições da clausula V, dentro do prazo maximo de doze mezes.

Da época da accidente até á substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado á frete e acceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores gosarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude e Capitania dos Portos.

XII

Em qualquer tempo durante o prazo do contracto, o Go-verno tem o direito de comprar ou tomar á frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a fazer o serviço constante da clausula II, com os vapores de que puder dispor, sendo no prazo de dezoito mezes substituidos os que forem comprados.

A compra ou fretamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante prévio accôrdo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accôrdo prévio, sendo poste-riormente regulada a indemnização.

XIII

As viagens de cada uma das linhas a e b da clausula II, serão feitas com partidas fixas; os dias de saída dos vapores a demora nos portos de escala e o prazo das viagens de ida e volta serão affixados em tabella organizada pelo contra-ctante, de accôrdo com o fiscal junto a este, e sujeita á appro-vação do inspector geral de Navegação, dentro de trinta dias da data da assignatura do contracto.

Haverá uma tabella para a época da estiagem e outra para a das enchentes. A data em que deve entrar em vigor cada tabella será, sem prejuizo da linha de navegação a que se referir, fixada pelo inspector geral de Navegação e publica-da pela imprensa.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em

dia feriado, entendendo-se que o tempo maximo de demora nos portos não é obrigatorio, cumprindo ás autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

Nas agencias servidas por estação telegraphica, os commandantes dos vapores serão obrigados a communicar á agencia immediata, para conhecimento do publico, a hora da sahida dos vapores e a data provavel da chegada.

XIV

O contractante obriga-se a transportar gratuitamente nos seus vapores:

- a) o inspector geral, o sub-inspector e os demais fiscaes da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;
- b) o empregado encarregado do serviço postal;
- c) as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;
- d) os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou a quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizados pelo Governo;
- e) os diáheiros publicos, na fórma das leis em vigor;
- f) as sementes e mudas de plantas, destinadas aos jardins estabelecimentos publicos.

XV

As tarifas de fretes e de passagens serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo improrogavel de sessenta dias, contado da data da assignatura do contracto.

Para as passagens os fretes de mercadorias ou outros quaesquer transportes por conta dos Governos Federal ou Estaduaes, será feita nas novas tarifas o abatimento de 30 %; e o de 50 %, quando se tratar de força publica ou escolta conduzindo presos.

As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas de mutuo accôrdo.

Enviará tambem o contractante a tabella de generos e artigos cobrados a bordo, afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XVI

O contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe serão apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra contracto, discriminadamente e por trimestres, obrigando-se nesse particular, a ministrar, com brevidade á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que forem requisitados para qualquer fim. Apresentará igualmente o contractante com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos, destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, gosando de favores aduaneiros, devendo a relação ser organizada de accôrdo com o consumo médio verificado nos semestres anteriores e visada pelo fiscal junto ao contractante.

XVII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores do contractante sujeitos ás que forem julgadas necessarias, á juizo do fiscal da navegação.

XVIII

Para despesas de fiscalização entrará o contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia de seis contos de réis (6:000\$) annuaes.

XIX

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não for provada causa de força maior, a juizo do Governo, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

- 1º, de quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto; si a interrupção das viagens exceder do prazo de noventa dias em qualquer das linhas o contracto será rescindido de pleno direito, independente de interpellação ou acção judicial, perdendo, além disso, o contractante a caução de que trata a clausula XXI.
- 2º, de 300\$ a 500\$, si a viagem começada não fór concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem fór, porém, interrompida por motivo de força maior, a juizo do Governo, não será imposta a multa e pagar-se-ha a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, calculado pela derrota, entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento;

3º, de 100\$ a 300\$ por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a sahida do vapor dos portos iniciais e das respectivas escalas. Esse prazo será contado sómente quando a demora fór maior de tres horas;

4º, de 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores;

5º, de 200\$ a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou seu máo acondicionamento; de 500\$ no caso de extravio;

6º, de 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial. As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto ao contractante, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia, dentro do prazo de dez dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que o contractante tenha de receber.

XX

O contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados de Minas Geraes e Pernambuco, ou outros, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXI

O contractante entrará para o Thesouro Nacional com a quantia de vinte contos de réis (20:000\$) em moeda corrente ou titulos da divida publica da União, como reforço do deposito de dez contos de réis (10:000\$) feito em virtude da clausula XXII do contracto de 23 de junho de 1888, celebrado de accôrdo com o decreto n. 9.964, de 6 do mesmo mez e anno, ficando assim fixada em trinta contos de réis (30:000\$) a caução garantidora da execução do contracto. O documento deste reforço será apresentado no acto da assignatura do contracto.

XXII

Em retribuição dos serviços acima especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até trezentos contos de réis (300:000\$) assim dividida:

a) Linha de Joazeiro a Pirapora.....	284:930\$000
b) Linha de Pirapora a Januaría.....	15:070\$000
Total.....	300:000\$000

Os pagamentos da subvenção serão feitos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicando o valor da milha, mediante requerimento acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto ao contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

XXIII

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão marcada na clausula IV, o preço da milha navegada fica assim determinado:

a) Linha de Joazeiro a Pirapora.....	48000
b) Linha de Pirapora a Januaría.....	3\$650

XXIV

O contractante obriga-se a estabelecer desde já o trafego mutuo com as Estradas de Ferro Central do Brazil e as linhas da Viação Geral da Bahia e tambem com outras quaesquer estradas ou linhas de navegação que venham ter aos portos servidos pela navegação do contractante.

Os accôrds promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XXV

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos ou actos expedidos ou que vierem a ser expedidos referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não contrariem as presentes clausulas.

XXVI

Em caso de desintelligencia, sobre interpretação de clausula do contracto, entre o Governo e o contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si o contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas, em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não estão comprehendidas na presente clausula.

XXVII

O contracto durará pelo prazo de dez annos, contado de 14 de janeiro de 1914, data da terminação do contracto em vigor.

XXVIII

Na data do contracto cessará o privilegio de que estava em gozo o contractante, para o serviço da navegação do rio S. Francisco.

XXIX

O contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o, sem prévia autorização do Governo.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — *José Barbosa Gonçalves.*

DECRETO N. 9.967 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Concede á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande autorização para construir e explorar uma estação marítima no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 64, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, e attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Fica concedida á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande autorização para construir e explorar, sem onus para a União e sem privilegio, uma estação marítima no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.967 desta data

I

E' concedida á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande autorização, sem privilegio e sem onus para a União, para construir e explorar uma estação marítima no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, destinada aos passageiros e mercadorias da linha de S. Francisco, da qual é concessionaria.

II

Fica reservado ao Governo o direito de poder explorar o porto, quando julgar necessario e conveniente, sem que a companhia possa reclamar por esse acto indemnização alguma.

III

A companhia fica obrigada a submeter á aprovação prévia do Governo as plantas dos projectos com a respectiva tabella de taxas.

IV

A tabella a que se refere a clausula precedente deverá consignar taxas reduzidas e será revista de tres em tres annos, de conformidade com o art. 64, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912. — *José Barbosa Gonçalves.*

DECRETO N. 9.968 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1912

Approva o projecto e orçamento para a reconstrução do tunel do kilometro 123,430 da linha de S. Francisco, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento até o maximo de 1:757\$892, por metro corrente, para a reconstrução, com revestimento de concreto e armação metálica de trilhos, do tunel do kilometro 123,430, entre as estacas 6.170+18,5 e 6.177+7,25, da linha de S. Francisco, conforme os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912, 91° da Independencia, e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Na conformidade do art. 37, § 1°, da Constituição da Republica, cumpre-me devolver a essa Camara, como iniciadora, os autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando a concessão de licença ao 2° escripturario da Alfandega do Rio Grande Auto da Silveira Fontes, e á qual neguei sanção pelos motivos constantes da exposição junta.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Motivos do veto

Com a mensagem do Sr. presidente da Camara dos Deputados de 13 do corrente mez, foi enviada á sanção a resolução do Congresso Nacional que autoriza a concessão de um anno de licença, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, onde lhe convier, a Auto da Silveira Fontes, 2° escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Esse funcionario, nomeado em outubro de 1897, já obteve as seguintes licenças: de tres mezes, em maio de 1908, e de 60 dias em prorrogação, em novembro do mesmo anno; de tres mezes, em fevereiro de 1909, e, em prorrogação, successivamente, em abril, julho e setembro do mesmo anno, sendo esta ultima sem vencimento; de um anno, com o ordenado, em virtude do decreto legislativo n. 2.102, de 9 de setembro, ainda de 1909; de 90 dias, sem vencimento, em dezembro de 1910; de um anno, com o ordenado, em virtude do decreto legislativo n. 2.296, de 21 de dezembro de 1910; de um anno com ordenado, em prorrogação, em virtude do decreto legislativo n. 2.458, de 18 de outubro de 1911, no gozo da qual se acha presentemente.

A converter-se em lei a referida resolução do Congresso Nacional, continuará o funcionario em questão, por mais um anno, percebendo o ordenado de seu cargo, fóra da repartição a cujo quadro pertence.

O afastamento do serviço por tão longo prazo, verificado em relação a esse empregado, já tem naturalmente determinado prejuizo para a boa marcha dos trabalhos da Alfandega do Rio Grande, de pessoal reduzido, como quasi todas as repartições de Fazenda, e com encargos augmentados de dia para dia.

Não me parece conveniente prolongar-se mais tal situação.

Por outro lado, as successivas licenças, garantindo ao funcionario de quem se trata o ordenado de seu cargo, virão afinal a importar de facto uma verdadeira aposentadoria em condições desvantajosas para os coes publicos, porque dão ao agraciado o direito de receber vencimento a que aposentado elle faria jus pelo seu tempo de serviço apuravel na fórma da lei em vigor.

Assim considerando a alludida resolução contraria aos interesses da Nação, sou obrigado a negar-lhe sanção.

Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 64 — Em 24 de dezembro de 1912.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a incusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, não sancionada, autorizando a concessão de licença ao 2° escripturario da Alfandega do Rio Grande Auto da Silveira Fontes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Salles.*

Sr. presidente do Senado Federal. — Na conformidade do artigo 37, § 1°, da Constituição da Republica, cumpre-me devolver a essa Camara, como iniciadora, os autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando a concessão de licença ao fiscal dos impostos do consumo desta Capital José Antonio de Almeida, e á qual neguei sanção pelos motivos constantes da exposição junta.

Rio de Janeiro, em 24 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Motivos do veto

Com a mensagem do Sr. presidente da Camara dos Deputados, de 14 do corrente mez, foi enviada á sanção a resolução do Congresso Nacional autorizando a concessão de um anno de licença, com o ordenado, para tratamento de saude, onde lhe convier, ao fiscal dos impostos de consumo desta Capital José Antonio de Almeida.

O agraciado por essa resolução já falleceu e, tendo ella perdido assim o seu objectivo, é inexecutable.

Não posso, pois, dar-lhe sanção.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda—N. 65—Em 24 de dezembro de 1912:
Sr. 1º secretario do Senado Federal.— Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, não sancionada, autorizando a concessão da licença a José Antonio de Almeida, fiscal do imposto de consumo nesta Capital.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.— *Francisco Salles.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 do corrente foi reformado o anspçada da Brigada Policial Albino Pinto Ferreira, com o soldo por inteiro, de accordo com o art. 77 do regulamento anexo ao decreto n. 9.262, de 28 de dezembro de 1911.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio do lugar de presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica do Estado de S. Paulo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente mez:

Foram nomeados 2º tenentes pharmaceuticos do Exercito os pharmaceuticos contractados Evaristo Souto Maior e Muciano Heleodoro da Silva e Souza.

—Foram graduados:

Na arma de artilharia: no posto de coronel o tenente-coronel Jonathas de Mello Barreto; no de major o capitão Narciso Peixoto Lopes e no de capitão o 1º tenente Julio Cesar de Noronha.

Na arma de engenharia: no posto de capitão o 1º tenente Carmeiro Gondim e no de 1º tenente o 2º tenente Francisco Procopio de Souza, ambos com antiguidade de 18 do corrente.

— Foi concedida reforma, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao major da arma de infantaria Manoel da Costa Campos, visto contar mais de 25 annos do serviço.

— Foi concedida aposentadoria, de accordo com o disposto no decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892 e no regulamento approved pelo d. n. 8.617, de 31 de março de 1911, a José Fortunato da Silva Pinto, no lugar de conservador do arsenal cirurgico do Hospital Central do Exercito, visto contar mais de 32 annos de serviço effectivo e haver sido em inspecção de saude a que se submetteu julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a exercer o seu emprego, por estar invalido, ficando assim rectificado o decreto de 25 de setembro ultimo.

— Foram mandados incluir nos quadros ordinarios abaixo mencionados os seguintes officiaes, que se achavam aggregados, por excederem dos ditos quadros.

Na arma de cavallaria:

2º tenente Mario Lima de Moraes Coutinho, e na de infantaria o 2º tenente José Travassos da Veiga Cabral.

— Foram transferidos:

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado na arma a que pertence, de accordo com a resolução de 4 de abril de 1874, o capitão da arma de infantaria José Antonio da Fonseca Galvão, visto ter sido em inspecção de saude a que se submetteu julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do Exercito.

Na arma de artilharia:

Os capitães Emilio Rosauro de Almeida, da 2ª bateria do 9º batalhão para a 5ª bateria de obuzeiros e Samuel Barreira desta bateria para a 2ª daquella batalhão.

Na arma de infantaria:

Os capitães Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, do quadro ordinario para o suplementar; José da Penha Alves de Souza, da 1ª companhia do 1º batalhão do 1º regimento para a 3ª companhia do 57º batalhão de caçadores e Bernardo de Araujo Padilha, desta companhia e batalhão para a 1ª companhia do 1º batalhão daquele regimento.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 18 do corrente mez, que mandou incluir diversos 2º tenentes nos quadros ordinarios das armas de cavallaria e infantaria, na parte relativa ao 2º tenente José Bina Tonyat, que deverá contar antiguidade de posto a partir daquela data.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Imprensa Nacional afim de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 15 a 21 do corrente mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de serem fornecidas a esta directoria 73 cadernetas de passes, sendo: 15 de 1ª classe, validas entre as estações Central e Santa Cruz; 15 de 2ª classe, validas entre as mesmas estações; 16 de 1ª classe, validas entre as estações Central e D. Clara, e 27 de 2ª classe, validas entre estas estações, para uso dos empregados constantes da relação remetida.

— Comunicou-se:

Ao presidente do Tribunal do Jury que o Dr. Emilio Emiliano Gomes, funcionario desta repartição, já está sciente de que deverá comparecer naquelle tribunal, no dia 2 de janeiro proximo vindouro, afim de servir como jurado;

Ao juiz da 3ª Pretoria Criminal que foram dadas as providencias necessarias, afim de que compareçam uaquele juizo, no dia 28 do corrente, ao meio dia, os empregados desta repartição Alfredo José Marques da Silva, João Teixeira de Carvalho, José Delphino e Eduardo Souza Carvalho, da 7ª delegacia, e Alberto Simões da Fonseca, Domingos da Oliveira, Philomeno Reis e Alfredo Avelino de Barros, da 8ª delegacia.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 15 a 21 do corrente mez e o requerimento do 3º official desta directoria geral bacharel Arthur Coelho Cintra;

Ao 3º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal a cópia do exame feito pelo Laboratorio Bacteriologico em fragmentos de pelles apprehendidas na casa de Antonio Fagundes Machado, no Boulevard Vinte Oito de Setembro;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Chrispim Bazileu de Barros, Demetrio Victorino de Souza, Manoel Gonçalves Maranduba, Lincoln Felix, Adolpho José de Paula, Miguel Ramos da Costa, Accacio Ramos da Silva, Henrique Marsiere, Alvaro Ferreira, José Ferreira de Abreu, Domingos Gonçalves, Aarão Moreira da Costa, Paschoal Braz, José Caetano, João Marques, Saturnino Gomes de Oliveira e José Pereira da Silva;

Ao director geral dos Correios o do Jorge Antonio de Oliveira;
Ao chefe de policia o de Odino Vieira de Bulhões Carvalho.

Requerimentos despachados

Rita Isabel Ferreira da Costa (3º districto).— Quisira comparecer na Secção de Engenharia.

Visconde de Moraes (6º districto).— Concedo 90 dias.

Isidro José Alonso (7º districto).— Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Jayme R. Pinheiro (9º districto).— Como requer.

Adolpho Kauffmann (9º districto).— Mantenho o despacho anterior.

Leontina Barbosa Samão (9º districto).— Concedo 90 dias.

José Pereira da Silva (9º districto).— Sciente.

Basilio Pinto da Silva Novaes (9º districto).— Concedo 90 dias.

Maria da Fonseca Vidal e Rita da Fonseca Vidal (9º districto).—

Idem.

Antonio Ferreira da Silva (10º districto).— Como requer.

H. Machado. — Transmitta-se o pedido á Inspectoria de Mattas e Jardins, porquanto esta directoria não se oppõe ao que é requerido.

Zenha, Ramos & Comp. — Deferido.

Empreza de Navegação Espirito Santo e Caravellas.— Idem.

Antonio José Ferreira.— Idem.

Domingos Fernandes Tostes.— Idem.

João Coelho de Mello.— Idem.

Emile Uzac.— Não ha que deferir.

O mesmo — Idem.

O mesmo. — Compareça nesta directoria.

Eduardo Augusto Gonçalves.— Compareça nesta directoria.

Augusto de Campos Carvalho Vidigal.— Deferido, nos termos do parecer.

Francisco Pereira Lessa.— Façam-se as annotações,

Orlando Alves.— Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 24 de dezembro de 1912

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados :

N. 79 — Tenho a honra de comunicar-vos que nesta data são devolvidos ao Senado Federal, como Camara iniciadora, os autographos da resolução do Congresso Nacional a que se refere o officio n. 537, de 13 do corrente mez, autorizando a concessão de licença ao 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande Auto da Silveira Fontes e á qual o Sr. Presidente da Republica negou sancção.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 80 — Tenho a honra de comunicar-vos que nesta data são devolvidos ao Senado Federal, como Camara iniciadora, os autographos da resolução do Congresso Nacional a que se refere o vosso officio n. 540, de 14 do corrente mez, autorizando a concessão de licença ao fiscal do imposto de consumo desta Capital José Antonio de Almeida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 26 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 192 — Em resposta ao vosso aviso n. 1.724, de 17 do vigente, cabe-me comunicar-vos que as nove caixas a que vos referistes, contendo permanganato, com destino ao serviço da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção da Directoria Geral de Saude Publica e vindas da Europa no vapor inglez *Vusari*, que não atracou no cães do porto, serão recolhidas aos armazens da Alfandega, conforme solicitastes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 24 de dezembro de 1912

Sr. prefeito municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná:

N. 181 — Comunico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi por esta directoria devolvido á Delegacia Fiscal nesse Estado o processo encaminhado com o officio da mesma delegacia n. 88, de 1 de junho ultimo, e relativo ao requerimento dessa prefeitura, pedindo isenção de direitos para material destinado á illuminação electrica, visto o alludido material não gosar do beneficio da isenção solicitada, mas sim da redução de taxa consignada no art. 3º da vigente lei organica da receita, cuja concessão, na conformidade do disposto na circular n. 5, de 6 de fevereiro do corrente anno, é da competencia das inspectorias das alfandegas.

Dia 26 de dezembro de 1912

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 128 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas em petição encaminhada com o vosso officio n. 69, de 20 do novembro proximo findo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula II, n. 3, do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao serviço da peticionaria.

Outrosim, vos recomendo, na forma do citado despacho, providencias afim de que em futuros pedidos não só a alludida companhia como o engenheiro fiscal declarem sempre qual a disposição da lei ou decreto em que os mesmos pedidos se baseam.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 81 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 18 do corrente, que nomeia Olavo Carneiro da Cunha para o logar de 2º escripturario dessa Delegacia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 314 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente, que nomeia o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Piahy Geminiano Galvão para o logar do 4º escripturario da Alfandega desse Estado.

N. 315 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente que nomeia o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará João Rodrigues da Fonseca para identico logar na Alfandega desse Estado.

N. 316 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente, que nomeia o 3º escripturario da Alfandega da Bahia Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis para identico logar na Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 66 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 36, de 14 de maio ultimo, e relativo ao requerimento de José Agostinho da Silva Daltro, telegraphista de 2ª classe, pedindo pagamento do vencimentos que deixou de receber no periodo

de outubro a dezembro do anno passado, recommendo-vos providencias para que seja observado o que prescreve o art. 14 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Outrosim, vos declaro, para os devidos effeitos, que a Contadoria deve solicitar o pagamento daquella divida, na sua importancia illiquida, pois que os descontos a que estiver sujeito o credor serão feitos pela repartição pagadora, no acto da liquidação da divida.

N. 67 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente, que nomeia o 4º escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Livinio de Carvalho Pitombo para o logar de 2º escripturario dessa Delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 429 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo 30 dias de licença, em prorrogação, ao collector da Collectoria das Rendas Federaes em Bagé, nesse Estado, Raymundo Vossio Brigidio.

N. 430 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente, que nomeia o 3º escripturario da Alfandega do Recife Mario Romulo Linhares para identico logar na Alfandega da cidade do Rio Grande.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 119 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu approvar a proposta constante do officio de 12 do mesmo mez, de Leoncio Barreto de Alencar para vosso agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 96 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 11 do corrente, que nomeia o 1º escripturario da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, Antonio Pacheco Ribeiro Junior para o logar do inspector da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 647 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo 30 dias de licença, na forma da lei, ao guarda da Alfandega de Santos José Alves Pinto.

N. 649 — Remettendo-vos o requerimento em que Francisco Ferreira dos Anjos Raposo, exonerado em agosto de 1910, do logar do collector das rendas federaes em Villa Bella, nesse Estado, pede sejam tomadas as suas contas, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente mez, providencias a respeito.

Dia 27 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 848 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.738, de 19 do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar e despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 34 caixas marca AN-W3, ns. 21 a 54, vindas de Hamburgo pelo vapor *Cap Roca*, contendo material typographico destinado ao Archivo Nacional.

N. 849 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Modesto Brocos, artista pintor e professor da Escola Nacional de Bellas Artes, em petição de 29 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 32 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, de uma caixa marca M.B. contendo um quadro a óleo, da lavra da pintora brasileira D. Fedora do Rego Monteiro, volume esse vindo do Havre pelo vapor inglez *Vauban*,

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 130 — Em resposta ao vosso officio n. 1.686 de 9 de novembro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 deste mez, que a Repartição de Aguas e Obras Publicas, segundo declara o Ministerio da Viação no aviso n. 109, de 5 do vigente, não pôde ceder a esse estabelecimento o chumbo velho proveniente de encanamentos substituidos, visto ser o mesmo material necessario áquella repartição para chumbagem de canalizações de ferro fundido.

N. 131 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 9.937, de 18 do mez corrente, e da acta, estatutos e mais papeis referentes á Sociedade Anonyma «Persveança Internacional», com sédo nesta Capital.

— Sr. presidente do Conselho Federal da Caixa Economica e Monto de Socorro do Rio de Janeiro :

N. 480 — Comunico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 de junho ultimo, que se acha cautionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pela quantia de 720\$, a caderneta desse estabelecimento n. 272.942, com o deposito de 720\$399, de propriedade de Leopoldino Fernandes Barroso, em garantia da responsabilidade de Regina Fernandes de Carvalho e da de seus propositos no logar de agente do Correio em Conceição de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Ainda nos termos do alludido despacho, lembro-vos a necessidade de conterem por extenso, as certidões passadas por esse estabelecimento, os esclarecimentos necessários á perfeita garantia da Fazenda Nacional, afim de que taes documentos revistam assim a fórma legal que lhes convem e se conformem com o que prescrevem as disposições respectivas.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 225—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Madeira Mamoré Railway Company, construtora e arrendataria da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em petição de 14 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, mediante termo de responsabilidade com o prazo de seis mezes para preenchimento das formalidades legais, do material a ser importado pela referida companhia no exercicio de 1913, com destino á construcção, custeio e prophylaxia do pessoal da referida estrada.

—Sr. director da Estatística Commercial:

N. 481—Transmittindo o incluso processo relativo ao requerimento em que Martins, Jorge & Comp. pedem o registro do estabelecimento que possuem na cidade de Belém, Estado do Pará denominado Fabrica Perseverança, para os offeitos da restricção legal prevista no § 1º do art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 8.392, de 8 de março de 1911, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do mez proximo findo, informeis si a producção da alludida fabrica é sufficiente para attender ao consumo do paiz.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 686—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 de julho ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 720\$, prestada por Leopoldino Fernandes Barroso, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 272.942, com o deposito de 720\$399, afim de garantir a responsabilidade de Regina Fernandes de Carvalho e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Conceição das Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de dezembro de 1912

Hortencio Pereira de Carvalho.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na fórma do art. 21 do decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Joaquim Corrêa.—Transfira-se.

Manoel Antonio Queiroz Guimarães.—Transfira-se Imponho a multa de 50\$ na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro, de 1904.

Alfredo Jabar.—Idem, idem.

Oliveira Bastos & Comp.—Inscreva-se, imponho a multa de 50\$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Moraes Netto & Comp.—Transfira-se.

Fernandes & Irmão.—A' 2ª sub-directoria.

Manoel Marques.—Reduza-se o valor locativo a 960\$000.

E. Almeida.—Reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Joaquim da Silva Pereira.—Transfira-se.

Manoel Dias Cardoso.—Annullem-se as dividas das contra-fés Juntas, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Volte, em seguida á 2ª sub-directoria.

Oliveira Bastos & Comp.—Averbe-se a mudança.

Manoel Leite dos Santos.—Transfira-se.

Joaquim Cardoso e Antonio Paranhos.—Transfira-se.

Rodrigo de Lima e Silva.—Transfira-se.

Annianias J. Quito.—Transfira-se de accordo com o parecer. Marianna dos Santos e Dr. Antonio da Costa Santos.—A' 2ª sub-directoria.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa.—Transfira-se.

J. J. Jammel.—Entregue-se, mediante recibo.

Costa & Comp.—Inscreva-se. Impondo a multa de 50\$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Accacio & Comp.—Idem, idem.

Antonio Maria.—Idem, idem.

Antonio Marques dos Santos.—Transfira-se.

Antonio Monteiro de Souza.—A' 2ª sub-directoria.

Antonio de Almeida da Kotta.—Transfira-se.

Manoel Martins Ferreira da Mattos.—Abonados os conhecimentos ns. 34.325 e 35.196, volte o processo.

Moysés Cortez Montenegro.—Imponho a multa de 50\$ na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Brandão & Comp.—Idem, idem.

Francisco Ferreira da Silva.—Idem, idem.

Theodor Wille & Comp.—A' 1ª sub-directoria.

Joaquim Rodrigues Teixeira.—Transfira-se.

Joaquim Fernandes & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

Clemente Oliveira Ramos.—Annullem-se não só as dividas constantes das contra-fés jantas como aquellas que se refere a processo, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda. Em seguida volte o processo á 1ª sub-directoria.

Antonio Coelho.—A' 2ª sub-directoria.

Dr. Aristides Ferreira Andrade.—Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Francisco Costa.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ernesto Esteves.—Idem, idem.

Rodrigues & Comp.—Idem, idem.

Azvedo da Sant'Anna.—Idem, idem.

Silvestre & Comp.—Idem, idem.

José Bernardes.—Idem, idem.

J. Vigiar.—Idem, idem.

D. Godoy Tavares.—Idem, idem.

Adalberto de Almeida.—Idem, idem.

Mucio Scorcia.—Idem, idem.

Dr. Francisco de Abreu.—Idem, idem.

A. Reis.—Idem, idem.

Dr. Nogueira da Gama.—Idem, idem.

Armando de Bigonha.—Idem, idem.

Britto Filho.—Idem, idem.

Herculano Dantas Pereira.—Idem, idem.

Bernardo Corrêa de Sá Benevides.—Idem, idem.

Irineu Vieira de Souza.—Idem, idem.

A. Ururahy.—Idem, idem.

E. Dzoune.—Idem, idem.

Vicente Gonzaloz Lopes.—Idem, idem.

F. Flornyscuk.—Idem, idem.

Gouveia & Paes.—Idem, idem.

José Machado da Silva.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

BALANÇETE DE CAIXA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1912

Debito

Caixa :			
Bilhetes a emitir.....	33.592:290\$000		
Moeda subsidiaria.....	8:105\$400	38.600:395\$400	
Caixa ouro:			
Em deposito :			
Libras.....	16.616.203-0-0	249.243:045\$000	
Franco.....	61.546.100	36.603:262\$918	
Ouro nacional...	234:930\$000	393:528\$750	
Marcos.....	22.145.180	16.257:821\$902	
Dollars.....	27.051.770	83.379:996\$443	
Coroa austriacas	8.610	5:377\$358	
Liras italianas...	610	362\$775	
Pesos argentinos.	130.260	387:347\$164	
Pesetas hespanholas.....	723.500	430:236\$574	386.704:028\$584
Responsabilidade do Thesouro....	18.999:395\$982		
Diferença do ouro fino.....	340:380\$034	19.339:776\$016	
			444.644:200\$000

Credito

Emissão:			
Bilhetes emitidos	632.366:020\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados	59.750:270\$000		
Bilhetes resgatados.....	167.081:840\$000	226.832:110\$000	
Em circulação.....		406.033:910\$000	
Notas a emitir :			
Existentes no cofre.....		38.592:290\$000	
Thesouro Nacional :			
Suprimentos em moeda subsidiaria.....		18:000\$000	
			444.644:200\$000

Pelo chefe da Contabilidade, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, escripturario.—Nuno de Andrade, director.—Pelo thesoureiro, Emilio Chaulón, fiel.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 28 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	125.412 1/2	3.391
Francos.....	—	—
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	240\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Réis fortes.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Lastrô		
Ouro em deposito.....	386.704:028\$584	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016	
Total.....	406.043:804\$600	
Emissão		
Notas em circulação.....	406.033:910\$000	
Moeda subsidiaria.....	9:894\$600	
Total.....	406.043:804\$600	

O escripturario, A. Bloch.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de dezembro de 1912

- Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:
N. 52—Requisitando o pagamento de 544\$100 a Leuzinger & Comp.
N. 53—Idem de 516\$200 á Imprensa Nacional.
N. 54—Idem do 201\$ á Imprensa Nacional.
Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 462—Remettendo, devidamente informado, o telegramma sobre a «Vitalicia Pernambucana» encaminhado com o officio n. 472, de 20 do corrente, da Directoria do Gabinete.
N. 463—Remettendo, devidamente informado, o processo sobre alteração de estatutos feito pela sociedade anonyma do peculios «A Mutua Brazil» com séde em São Paulo.

Dia 27

Aos directores da «Sul Brazil»:

- N. 464—Declarando quo deverão convocar a assembléa geral afim do ser adoptado um outro nome, por já existir uma sociedade de seguros com a denominação de «Sul Brazil» na capital do Estado do Rio Grande do Sul, e que só depois de adoptada pela assembléa tal resolução é que poderão ter andamento os requerimentos de 24 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1912

- Ludgero Eugenio da Silveira, official operario de 4ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indeferido.
Francisco Gomes dos Santos, official operario de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indeferido.
Antonio Lucena da Motta Silveira, dizendo-se procurador de D. Maria Lucena Coutinho da Silveira, viuva de Aquilino Coutinho Barreto da Silveira, ex-secretario da Estrada de Ferro Central do Pernambuco, pedindo para a mesma e seus filhos os favores do montepio. — Prove a sua qualidade de procurador da interessada junto a esta Secretaria de Estado.
D. Maria Abrantes Pinto Coelho, viuva de Americo de Figueiredo Pinto Coelho, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio. — Deferido.
Antonio Gonçalves Parada, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de dezembro de 1912

Remetten-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a portaria de 21 do corrente, prorogando por tres mazes com o respectivo orlonado, para tratamento de saude, a licença em cujo gozo se achava José Joaquim de Castro Afilhado, praticante daquela inspectoria.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de dezembro de 1912

Remetteram-se:

A' Inspectoria Geral das Estradas as segundas e terceiras vias dos estudos definitivos referentes aos kilometros 0 a 49,500 metros da linha de Theophilo Ottoni a Tremedal da Rede de Viação Ferrea da Bahia, approvados por decreto n. 9.931, de 11 do corrente (officio n. 183);

A' Inspectoria Geral de Navegação as tabellas de fretes e passagens para o serviço de navegação a cargo da The Amazon Steam Navigation Company (1911), Limited, approvadas pela portaria de 24 do corrente, devendo essa inspectoria providenciar sobre a necessaria publicação (officio n. 34).

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo approvação do projecto e orçamento para a reconstrucção de um tunnel na linha de S. Francisco. — Compareça nesta secção para pagamento de selo do decreto a ser expedido.

Procurador do Estado da Bahia, na innovação do contracto para o serviço de navegação do rio S. Francisco. — Compareça nesta secção para pagamento de selo do decreto a ser expedido.

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, pedindo approvação das tabellas de passagens e fretes, assim como das distancias entre as diversas escalas e o ponto inicial de suas linhas de navegação. — Compareça nesta secção para pagamento do selo da portaria a ser expedida.

Raul Cardoso da Cunha Coimbra, pedindo os favores do decreto n. 2.343 A, de 5 de janeiro de 1912. — Indeferido, por só poderem ser concedidos os favores pedidos em concorrência publica, na forma da lei.

Mauro Montagna, pedindo duas passagens gratuitas, ida e volta, entre esta Capital e Fortaleza, para dous alumnos do Instituto Benjamin Constant. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 28, foram nomeados: Virgilio Werneck Corrêa de Castro, fiel do thesoureiro da succursal de Estacio de Sá, para thesoureiro da mesma succursal; Victor da Costa Vieira, servente de 1ª classe da Directoria, para continuo da mesma repartição.

A 1ª classe foi promovido o servente de 2ª, Honorio dos Passos Ferreira, sendo nomeado para servente de 2ª classe o cidadão Domicio do Nascimento.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1912

Pedro Tavares Dias Pessoa, Antonio da Serra Pinto, Mario Saturnino de Moraes, Gualter Alves dos Reis e Moacyr Jorge Pimentel, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio Dutra da Silveira, pedindo autorização para vender sellos e outras formulas de franquias postaes. — Como requer.

José Pereira, pedindo autorização para vender sellos e outras formulas de franquias postaes. — Defiro, á vista do parecer do Tráfego.

André José Barboza, agente aposentado do Correio de Cascadura pedindo pagamento da quantia de 550\$000. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 28 de dezembro de 1912

Officio n. 170, de 27 de dezembro corrente, ao Sr. engenheiro-chefe da 2ª secção:

«De ordem do Sr. sub-inspector em exercicio, devolve-vos, para ser sellado, o incluso requerimento de licença do encarregado de deposito de 2ª classe Luiz Lopes de Mendonça, acompanhado do respectivo attestado medico, vindo com o officio n. 191, de 13 do corrente meza, o qual, por não se achar sellado, não devia ter tido andamento, de accordo com o officio-circular n. 50, de 25 de abril proximo passado, além de outras recommendações no mesmo sentido. — Saude e fraternidade = Walfrido Ribeiro.»

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 28 de dezembro de 1912

Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, pedindo uma certidão do officio de 10 de setembro do corrente anno, no qual o Sr. secretario das Obras Publicas do Estado do Rio Grande do Sul estabeleceu as condições, acceitas por essa companhia, para a desapropriação do cães do Estado naquella cidade. — Dirija-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, onde se acha o officio pedido por certidão.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 27 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.820, de 17 do corrente, pagamento de 10:57\$556 a Humberto de Saboia & Comp., proveniente de trabalhos executados de 14 do agosto a 26 de outubro ultimos;

N. 3.862, de 21 deste mez, pagamento ao Dr. Francisco Paula Ramos de 28:382\$750 de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no anno corrente;

N. 3.775, de 13 do corrente, pagamento a D. Isabel Guimarães da Rocha Garcia de 3:000\$, de aluguel do predio n. 89 da avenida Gomes Freire, no ultimo semestre de 1912.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.266, de 17 deste mez, pagamento a Celio Negreiros do Barros de 7:242\$844, para effectuar o pagamento das folhas do pessoal subalterno das obras da Fazenda de Santa Monica;

N. 5.171, de 10 do mesmo mez, pagamento á Sociedade Anonyma Martinelli de 1:368\$041, ouro, de passagens fornecidas no anno fluente;

N. 5.197, de 13 do corrente, pagamento de 949\$800 a diversos, de fornecimentos feitos ao ministerio;

N. 5.281, de 17 do corrente, pagamento de 300\$ a Clodomiro Guerreiro Maia, de gratificação;

N. 5.158, de 10 do corrente, pagamento de 6:254\$200 a diversos, de fornecimentos feitos a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores;

N. 5.173, de 10 do corrente, pagamento de 323\$500 a diversos de fornecimento á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio;

N. 5.196, de 13 do corrente, pagamento de 9:117\$ a João Camuyrano & Comp., de obras executadas na lancha *Clarita*;

N. 5.285, de 17 do corrente, pagamento de 50\$ a Julio Antonio de Araujo, de auxilio de aluguel de casa;

N. 5.285, de 17 do corrente, pagamento de 1:500\$, da folha dos salarios dos trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, do mez de novembro;

N. 5.319, de 18 do corrente, pagamento de 264\$, de diaria a que fez jus o secretario-bibliothecario do Posto Zootechnico Federal em Pinheiros Antonio Corrêa.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 5.262, de 10 deste mez, pagamento a Raymundo Berredo de 30:000\$, de trabalhos feitos na installação sanitaria do Hospicio Nacional de Alienados, pela verba do decreto n. 9.741, de 30 de agosto ultimo;

N. 5.345, de 17 do corrente, pagamento de 3:950\$410 a diversos, de fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 5.313, de 13 do corrente, pagamento de 231\$200 a Augusto Cardoso, de publicações de editaes eleitoraes;

N. 5.126, de 2 do corrente, pagamento de 1:035\$472 a diversos, de fornecimentos feitos ao laboratorio bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 5.348, de 17 do corrente, pagamento de 2:000\$ a Joaquim Tavares Guerra, de aluguel do predio occupado pelo Serviço de Prophylaxia da Fobre Amarella.

— Ministerio da Fazenda.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Eduardo Delduque, Altina Augusta de Moraes Fleury, Carmelinda de Souza Gomes e Luiz Castello, pagamentos de 580\$, 66\$660, 400\$ e 850\$, de dividas de exercicios passados;

De Antonio Gonçalves Vagos, pagamento de 810\$, de gratificação.

Requerimento despachado

Alfredo de Azevedo, pedindo certidão do tempo de serviço de D. Rosa de Oliveira Cordovil do periodo de maio de 1888 até 31 de dezembro de 1892, na qualidade de professora de instrucção primaria. — Junta procuração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

84ª sessão em 28 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. ministro *Hernanio do Espirito Santo* — Procurador geral da Republica o Sr. ministro *Muniz Barreto*

Às 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro da Almeida e Pedro Lessa, que estão em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em virtude de autorização do tribunal, o Sr. presidente convocou para a sessão de sabbado, 4 de janeiro vindouro, o bacharel Haul de Souza Martins, juiz seccional da 2ª vara deste Districto, afim de tomar parte no julgamento da appellação civil n. 1.480, sobre embargos, entre partes, embargantes, o Brasilianische Bank für Deutschland e embargado o Dr. Abilio Vianna.

Rectificação

No julgamento da appellação civil n. 2.136, verificado na sessão de 24 do corrente mez, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Mibielli confirmaram a sentença appellada, quanto aos officiaes que tinham a nota de bravura justificada por factos individuados, reformando-a, para julgarem improcedente a acção, quanto aos que não se acharem nessas condições.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.301—Piauhy—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; impetrante, o paciente bacharel Valdimiro Tito Oliveira.—Não se conheceu do pedido por não estar devidamente instruído, unanimente.

N. 3.302—Piauhy—Relator, o Sr. ministro Oliveira Pinheiro; impetrante, o paciente bacharel João Alves dos Santos Lima.—Concedeu-se o *habeas-corpus*, afim de se pedirem informações ao Tribunal de Justiça do Piauhy, para a sessão de sabbado, 4 de janeiro vindouro, unanimente.

N. 3.303—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; recorrente, o paciente Manoel Bernardino de Souza; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimente.

Appellação criminal

N. 512—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Manoel Murinho; appellantes, Sebastião Jeronymo de Oliveira e José Antonio Ramos; appellada, a Justiça Federal.—Deu-se provimento á appellação para reduzir a condemnação ao sub-medio, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Agravo de petição

N. 1.588 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; agravante, o Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo; agravados, Sisandro Nicolletti e outros.—Negou-se provimento ao agravo, unanimente.

Conflicto de jurisdicção

N. 260 — Pernambuco (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; suscitante, o Juizo Seccional no Estado de Pernambuco; suscitado, o Juizo da 1ª Vara Cível do Recife.—Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Godofredo Cunha.

Impedidos os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Enéas Galvão. Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde.—O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

AUDIENCIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1912

Juiz semanario, o Exmo. Sr. ministro Godofredo Cunha

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

Carta testemunhavel

N. 1.569 — Amazonas — Supplicante, The do Mello Brazilian Rubber Company, Limited.—Deu-se provimento a Carta testemunhavel.

Conflicto de jurisdicção

N. 266 — Capital Federal — Suscitante, Dr. Salomão Fransforter; suscitado, o juiz da 1ª Vara Federal e o juiz da 5ª Vara Civil. — Não se conheceu do conflicto.

N. 259 — Capital Federal — Suscitante, Dr. Christovão Pereira Nunes; suscitados, o juizo de direito da comarca da Parahyba do Sul e o juiz da 1ª Vara de Juiz de Fora. — Julgou-se competente o juizo de Juiz de Fora.

Recurso eleitoral

N. 273 — Goyaz — Recorrente, Joaquim José da Costa; recorrida, a Junta de Recursos. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 272 — Rio de Janeiro — Recorrente, Dr. Mario da Silveira Vianna; recorrida, a junta eleitoral de recursos. — Negou-se provimento ao recurso.

Recurso criminal

N. 261 — Espirito Santo — Recorrente, o procurador da Republica; recorrido, o juiz federal da secção; denunciados, Manoel Duarte de Freitas e outros. — Negou-se provimento ao recurso.

Recursos extraordinarios

N. 535 — Capital Federal — Recorrente, a Empreza de Construções Civis; recorridos, Pedro de Oliveira Santos e outros. — Desprezaram-se os embargos.

N. 666 — Matto Grosso — Recorrente, a Camara Municipal de Corumbá; recorridos, o general Francisco de Paula Pereira Fortes e outros. — Não se tomou conhecimento do recurso.

Aggravo de petição

N. 4.413 — Capital Federal (sobre embargos) — Aggravante, Adolpho Schmidt Filho & Comp.; aggravado, Arthur Costa. — Julgaram-se improcedentes os embargos.

Sentença estrangeira

N. 618 — Capital Federal — Requerentes, os herdeiros de Miguel Roca. — Negou-se a homologação.

N. 660 — Capital Federal — Requerente, Joronymo de Souza Garcia. — Homologou-se a sentença.

Appellações civeis

N. 1.780 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Pedro Brusque de Abreu e outros. — Confirmou-se por seus fundamentos a sentença appellada.

N. 2.235 — Capital Federal — Appellantes, o juiz federal da 4ª vara e a União Federal; appellado, Pedro Rodrigues Barroso. — Negou-se provimento à appellação.

N. 1.880 — S. Paulo — Appellantes, Barberis Monezi & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional. — Confirmou-se a sentença appellada.

N. 1.845 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara Federal; appellada, D. Clotilde de Souza Lima. — Negou-se provimento à appellação.

N. 1.982 — Pará — Appellante, Sizenando Diniz de Lima; appellados, Ventilari, Canavarro & Comp. — Não se conheceu da appellação.

REQUERIMENTOS

Compareceu o bacharel Justo R. Mendes de Moraes, advogado de Eduardo Brudo, na appellação civil n. 2.006 e requereu assignação do prazo da lei a M. C. Pires Lennou, afim de constituir advogado ou procurador judicial nesta cidade, sob pena de lançamento e revelia. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu mais o advogado, bacharel Aristoteles Ferreira, por parte de Balbina Nunes de Castilho e outros, nos autos de aggravo de petição n. 1.225 e accusou a citação do Dr. Christovão Pereira Nunes, Cornelio Pereira Nunes e Antonio Pereira de Lima, para nesta audiencia verem a apresentação dos artigos de habilitação nos mesmos autos, ficando esperados pela citação de D. Olympia Rabello Nunes.

Compareceu mais o Dr. João Paes Barreto, advogado de D. Anna Mac-Dowell da Costa, nos autos de appellação civil n. 1.597, e requereu o lançamento do prazo assignado á Companhia de Seguros Lealdade para contestar os artigos de habilitação offerecidos na dita appellação e que se haja o lançamento por feito e os artigos por confessados. Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu, ainda, o advogado de Jacintho Silva, por parte de Theobaldo Lecca nos autos de appellação civil n. 1.570, do Pará e requereu, sob prégão, lançamento ás companhias Amazonia e Lealdade, do prazo que lhes foi assignado para verem passar em julgado o accórdão proferidos nos mesmos autos em grão de embargos. Deferido; apregoados, não compareceram.

Requeru mais o mesmo advogado, por parte de Ventilari Canavarro & Comp., nos autos de appellação civil n. 1.982, do Pará, e requereu a intimação sob prégão a Sizenando Diniz de Lima do accórdão proferido nos autos deferidos afim de que o mesmo transite em julgado. Deferido; apregoados, não compareceram. — O sub-secretario intorino, Theophilo Gonçalves Pereira.

*Côrte de Appellação**EDITAIS*

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 19 de dezembro de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que os julgamentos das appellações crime ns.: 226, appellante, Manoel Francisco de Albuquerque; appellada, a Justiça; 404, appellante, Joaquim Caetano Casemiro; appellada, a Justiça; 403; appellante, Augusto Cesar de Araujo; appellada, a Justiça; 412, appellante, Antonio Vieira; appellada, a Justiça; 414, appellante, Antonio da Silva; appellada, a Justiça; 419, appellante, João dos Santos Ramalho; appellada, a Justiça; 423, appellante, Miguel Olivete appellada, a Justiça; serão na proxima sessão da 3ª Camara da Côrte de Appellação no dia 4 de janeiro vindouro, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de dezembro de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Terceira Camara, em 28 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier e Saraiva Junior.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

*JULGAMENTOS**Habeas-corpus*

N. 170 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Henrique Antão de Vasconcellos, em favor do paciente Pio Negreiros. — Concederam a ordem, mandando pôr em liberdade o paciente.

N. 171 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior, paciente, Bento Barbosa de Oliveira. — Julgaram prejudicado.

N. 172 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; paciente, Aurelio Silva. — Concederam a ordem para esclarecimentos ou informações fornecidas pelo Dr. chefe de Policia.

Recurso de habeas-corpus

N. 81 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; recorrente, Dr. juiz do direito da 1ª Vara Criminal; recorrido, Antonio Seneghini. — Negaram provimento.

Appellações crime

N. 272 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, Brandão & Comp.; appellada, a fazenda municipal. — Negaram provimento.

N. 292 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, appellante, Antonio Pereira da Costa; appellada, a justiça sanitaria. — Negaram provimento.

*SORTEIO**Recursos crime*

N. 59 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior,
N. 60 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

*EM MESA**Recursos crime*

Ns. 52, 53, 55 e 56.

*PASSAGENS**Appellações crime*

N. 792 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.
Ns. 189, 232, 182 e 185 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Ns. 237 e 201 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

*EM MESA**Appellações crime*

Ns. 398 e 356.

COM DIA

Appellações crime

Ns. 405, 226, 401, 412, 414, 419 e 423.

ACORDAOS PUBLICADOS

Crime

N. 178.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA—ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Acções ordinarias

Autor, Joaquim de Almeida; réos, Manoel Francisco de Souza

Lemos e sua mulher.—Recebida a excepção, em prova.

Autor, Luiz Baptista de Liua; réos, Anna Agar Pacheco Cordeiro e seu marido Victor Cordeiro.—Julgado por sentença o acórdão.

Executivo hypothecario

Exequente, Maria Augusta do Espirito Santo; executados, Severino Vicente de Abreu e Ladislão de Mattos Cabral.—Julgada subsistente a penhora.

Manutenção de posse

Autor, Antonio Ribeiro Chaves; réo, Manoel de Jesus.—Em prova.

Justificação de ausencia

Justificantes, Feliciano Jordão, Saturnino Jordão e Francellino Sodré da Nobrega; justificada, Antonia Maria da Silva.—Julgada por sentença.

Acção de força nova espoliativa

Autoras, Adelaide e America Ribeiro da Luz; réo, Joaquim de Souza.—Deferida a côta.

Despejos

Autor, Antonio Joaquim de Mattos; réo, José Dias.—Rejeitada a excepção.

Autor, Antonio José Baptista; réo, Aristheu Baptista.—Rejeitada a excepção.

Acção ordinaria

Autor, Dr. Benjamin Antunes de Oliveira, representante de seus filhos Adelia e Benjamin Junior; réo, Antonio Figueiredo de Albuquerque.—Recebida appellação em seus efeitos regulares.

Execução

Exequente, Samuel Alves Guimarães; executado, Carolina Maria da Conceição.—Julgada subsistente a penhora.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Bernardino Alves Ferreira

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Bernardino Alves Ferreira, estabelecido com o negocio de confeitaria, refinaria, botequim e bilhares, no Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 294 e 296, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Bernardino Alves Ferreira, estabelecido no Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 294 e 296 por sentença deste juizo de 27 do corrente ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 26 de dezembro de 1912. Foi nomeado syndico o credor Thimoteo José Rodrigues Avelino residente á rua Visconde de Aabaeté n. 59, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 27 de janeiro, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de dezembro de 1912. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de sessenta dias para citação de Telemaco Caveri, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães juiz de direito da Segunda Vara Cível da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve que D. Christina Caveri requereu e seu divorcio por meio de acção ordinaria contra seu marido Telemaco Caveri, mas como esteja ausente ha mais de dous annos, em lugar incerto, e não sabido, quer fazer a sua citação por editaes e para isso apresentou-me a seguinte petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara Cível.—Christina Caveri, casada com Telemaco Caveri pelo regimen de communhão de bens (doc. n. 1), tendo obtido alvará de separação de corpos (doc. n. 2) quer propor a competente acção ordinaria de divorcio e como esteja o supplicado seu marido ausente no Acre, em lugar incerto e não sabido, requer se digne admittil-o a justificar o allegado para o effeito de ser decretada a citação edital para que o supplicado venha fallar aos termos da presente acção, em cuja audi ncia de propositura offerecerá o libello em que melhor exporá a sua intenção, tudo nos termos e sob as penas da lei. Para os effeitos da taxa judiciaria dá a presente acção o valor de dez contos de réis (10:000\$). D. S. P. deferimento. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—O advogado, Tude Soares Neiva.—(Estava sellada) D. ao Sr. escrivão da 2ª Vara Cível em 18 de dezembro de 1912.—O distribuidor, interino F. A. Martins. Na qual proferi o seguinte despacho: Justifique-se. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1912.—Machado Guimarães. E porque tenha a supplicante justificado, com as testemunhas contestes, a ausencia do supplicado e tendo sido julgada por sentença a justificação, mandei expedir os editaes na forma requerida e pelo prazo legal. Assim, pelo presente, com o prazo de 60 dias, intimo a Telemaco Caveri, a vir, findo o dito prazo, á primeira audiencia deste juizo ver se lhe propor a referida acção ordinaria, de divorcio e acompanhar todos os termos della, até final sentença, sob pena de revelia, decretação do mesmo divorcio e condemnação nas custas da acção. E para que chegue ao conhecimento de todos, mendei passar o presente edital, que será affixado ás portas do Forum, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous e será publicado no Diario Official e no Jornal do Commercio desta Capital. As audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no Forum. Dado e passa to nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de dezembro de mil novecentos e doze. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Freixo & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Freixo & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de acórdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou cassificação, § 6º a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—O escrivão, Dario Cunha.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, por parte de Jacintho Rodrigues Duarte me foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria Cível. Diz Jacintho Rodrigues Duarte, nos autos de acção executiva que move a D. Antonia de Albuquerque Ribeiro, que tendo sido a penhora julgada por sentença e esta passado em julgado, são os termos a seguir-se proceder-se á avaliação dos bens penhorados e, depois, expedir-se editaes para a praça; por isso, vem o supplicante pedir a V. Ex. que se digne ordenar se proceda á avaliação pelo avaliador privativo, expedindo-se em seguida os editaes para a arrematação; na forma da lei. Nestes termos: P. a V. Ex. deferimento.

R. M. Rio, 16 de dezembro de 1912.—Arlindo Saraiva da Cunha Lobo, advogado. J. Sim, em termos, scientes os avaliadores privativos. Rio, 16 de dezembro de 1912.—Souza Bandeira. Avaliação: Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz da Primeira Pretoria Civil, nos dirigimos á estação de Cascadura, para, nas ruas Capitulino e Itaquaty, procedermos á avaliação de dous terrenos penhorados a D. Antonia de Albuquerque Ribeiro, na execução por nota promissoria que lhe move Jacintho Rodrigues Duarte, e, ahí sendo, verificamos tratar-se de um terreno á rua Capitulino, esquina da rua Itamaraty, medindo 50 metros pela rua Capitulino e 35^m,60 pela rua Itamaraty, 58^m,50 do lado esquerdo e 40 metros nos fundos e outro terreno á rua Itaquaty, medindo 13,80 por esta rua; 110 metros pelo lado direito e 45 metros nos fundos dividindo o lado esquerdo com a Estrada de Ferro que ahí passa. Os terrenos assim descriptos avaliamos da fórma seguinte: O da rua Capitulino em 4:000\$. O da rua Itaquaty em 2:500\$000. Total: 6:500\$000. Rio, 24 de dezembro de 1912.—*Délio Guaraná de Barros*.—*Archimínio Mello*. Em virtude do que mandei expedir o presente edital pelo teor do qual na audiência do dia 13 de janeiro de 1912, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação os dous terrenos alludidos a quem mais der acima da avaliação de 6:500\$000. O presente edital será affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume do que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos e mais dous de igual teor para serem publicados na imprensa, um no *Diario Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1912.—Eu, José Lopes Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi.—*Antonio H. de Souza Bandeira*.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

Na audiência de hoje foram condemnados á revelia, ao pagamento da multa e custas, os réos Luciano Silva e Annibal Lopes da Silva.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.—O escrivão, *Pedro Brant Paes Leme*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brásilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da setima Pretoria Criminal do Districto Federal etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem, que, não tendo sido encontrado para ser intimado pessoalmente o infractor Antonio Serrati no processo a que responde por este juizo por infracção sanitaria, afim de ter sciencia da sentença que o condemnou no alludido processo, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 8 de janeiro proximo, ao meio dia, afim de ter sciencia da dita sentença, ficando outrosim intimado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar este, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juiz tem lugar todas as quartas feiras e sabbados de cada semana, ao meio dia, no prédio da rua Dr. Manoel Victorino, n. 157.—Dado e passado nesta Capital, aos 28 de dezembro de 1912.—Eu João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu, Fortunato Mario da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*João Brásilio Ferreira da Silva*.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica não compareceu hontem no Palacio de Cattete.

— Procurou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. vice-almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha.

— Na igreja da Candelaria será celebrada amanhã ás 9 1/2 horas, a missa de 30º dia por alma da Exma Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa de S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Theodoro Figueira de Almeida na cerimonia da collação de grão dos bacharelados da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, realizada hontem á noite no Club dos Diarios.

— O Sr. deputado Augusto de Lima foi hontem ao Palacio do Cattete despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para o Estado de Minas.

— Por serem ignoradas as suas residencias, estão na portaria do Palacio do Cattete os cartões de agradecimento do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, aos pezames que lhe dirigiram as seguintes pessoas:

Conrado Muller de Campos, tenente Romão dos Anjos, Cesar de Sá Freire, Dr. Enéas Ferraz, João Francisco Elliot, D. Constança Mattoso Barros, Raul de Gomensoro, D. Zulmira Barros de Carvalho, tenente Augusto Mello Braga, José Carlos da Silva Telles, D. Olga Moraes Sarmiento, Ismael Lago, Condessa de Carapébús, Ermelinda Maciel, Puribio Guerra, Alberto Noronha Gusmão, João D. Damasceno R. de Moraes, Mauricio Isralson, Alfredo Seven, desembargador Vieira Ferreira, Frederico de Mattos, D. Maxima da Silva Bastos, tenente Octavio Brigger, Alice Cochrane, Olga Jardim de Lima, Euclides Gomes de Souza, Augusto F. Saldanha da Gama, viuva Domingos de Azevedo, José Steckmeyer, Alvaro Paes de Souza, Dr. Otavio Felix Ferreira e Silva, Antonio Candido Salazar, Custodio Barros da Silva, Gabriel Vianna, Léo de A. Fonseca, João Rodriguez Maia, Edgard Jordão, Manoel Prudente, Severiano de Almeida, Carlos da Silveira Martins, capitão Alfredo Ascoli Gaston, Mendes Autos, Araujo Goes, Gabriel Majessi, capitão Faria Mendonça, Horacio Seabra, Djalma Borges de Mattos, Pereira Bastos & Comp., Lopes Cardoso Filho, major Francisco Augusto de Motta, Salvador Fontes, Plinio de Andrade, Victor de Castro, Mario Magalhães Castro, Magalhães Castro Sobrinho, Dr. José Bonifacio, Raul Machado Bittencourt, D. Olga Sarmiento, D. M. Helena L. de Alvim Pitanga, Zaira Muniz de Souza, Ireno Cardoso Torres, tenente-coronel Frederico Velloso da Silveira, Dagoberto de Menezes, Antonio Paes, Dr. João Pedro Muniz Freire, Antonio Pereira Martins Junior, Mlle. Leonor Vieira Braga, D. Augusta Fogliano, Sebastião Coutinho, Manoel Dias Prates dos Santos, conde de Carapébús, Dr. Ovidio Romeiro, Dr. Pinheiro de Carvalho, Jayma Gomes, Guilherme Augusto da Silva, Azevedo Coutinho, José Augusto Barbosa, Victorino da Silva, viuva General Gomes Carneiro, Carlos Telles, Dr. Sylva Ramalho, Olavo Pessoa, C. Deservi, Pereira Guimarães Filho, Eduardo Jacobina, Carvalho Verani, Dr. Francisco A. Antunes, Dr. Mario Gomes, Galduino Siqueira, Afonso Machado, Dr. Honorio Coimbra, capitão Felisberto Augusto Martins, marechal Salustiano dos Reis, Albino Serpa, Carlos de Iracema, Manoel de Oliveira, Dr. Baptista Leite, Dr. Djalma de Mendonça, Paulo Firmino capitão-tenente Wilfrido Lynch, Pedro Cavalcanti, Raphael Vasconcellos, Lothario Hehl, Dr. Baptista Pereira, tenente Hermogenes Castro Filho, tenente Emilio Cruz, capitão-tenente Arthur Carneiro, coronel Sylva Brandão, João Sinimbu, Dr. Francisco Simões Corrêa, Alvaro D. Costa Guimarães, Synval de Andrada, José Pinelo, Romeu Gomes Barbosa, Eduardo Turdyer, Alberto A. Leite de Carvalho, Leonardo S. Torrento, Guerra Dural, José Linhares, Dr. Cid Braune, tenente Joaquim Araripe, viuva Coelho Rodrigues, coronel Arthur Menezes, Dr. Barbosa Soares, viuva Cunha Graça, Dr. Adelino Pinto, major Salvador Uchôa, Jose Secundino de Souza, Getulio P. de Gouveia Veiga, D. Gilia Rodolpho Machado, Dr. Arruda Beltrão, capitão Catalão Alarico, Deocleciano Martyr, Dr. Arthur Seixas, tenente-coronel Bagueira Leal, viuva Farias Junior, João Lara, Vasco Ortigão, João F. de Abreu Navarro, capitão José A. Teixeira Serra, D. Marta Theodora Pamplona, Joaquim Gusmão, Albino Maia, Silva Job, Manoel Duarte, Nodden Pinto, Honorio Aguiar, D. Rita Marinho, João Monte, capitão Eustachio Lima Barros, Quartim de Moura, Emmanoel de Carvalho Cardozo, Dr. Paula Ramos, Octavio Ascoli, major Fausto Carvalho, Carlos Coutinho, Oliveira Valim, Rodrigo Roxo, Gonçalves Cruz, viuva coronel Pinto Guedes, major Thomé Moura, capitão Alvaro Rodopiano, João B. Pereira Sobrinho, capitão João Pereira, general Rebello Junior, Eloy M. Santos Jacome, viuva Domingos Olympio, officialidade do 1º regimento de cavallaria da Guarda Nacional, Francisco Aarão Reis, Dr. Waldemiro Leite, capitão Heliodoro de Miranda, general Firmo de Mello, Alfredo Seabra, capitão Alvaro do Castro, major Dias Lopes, Manoel Badejo, Lucas de Moraes o Castro, Dr. Lisboa Coutinho, viuva Jacome, major Manoel S. Pereira Baptista, Antonio C. Mello, Rocha Lima, Trajano da Fonseca Ramos, Carlos Wigg, D. Elvira Doria Pinheiro, tenente Americo Santos Carvalho, Antonio Parreira, D. Dulce Teixeira, Dr. Souto Castagnino, José Senna, Manoel Tapajóz, Amadeu Severo, Dr. Barros Campello, capitão Luiz Torquato, Arthur Cherubim, Arthur da Silva Castro, Manoel Monjardim, Rodrigo Theophilo, Dr. Armando Calazans, Rodolpho Abreu Filho, Dr. Esteves de Assis, Cunha Pelrosa, tenente Francisco Rego Monteiro, João Alexandre Senna, Augusto Gallo, Dr. Domingos Braga Torres, Dr. Corrêa de Oliveira, Luiz Moraes Junior, José Americo dos Santos, Dr. Alvaro Lopes da Cruz, Gastão Azambuja, A. Coryntho Costa, Paranhos da Silva, Dr. Fernando G. Gonçalves da Silva, D. Elisa Galvão, Paulino de Souza, tenente Ernani Corrêa, viuva Cardoso de Castro, Dr. Mario Cardoso de Castro, Luiz Catanheda, Carlos Lyra e Oliveira, almirante Teixeira Junior, Santos Lima, Godofredo M. Bar-

reto Amorim, Amadeu Silva, João Ramos Alves, Walfredo Bastos de Oliveira, Christiano Brazil, João Lins Vasconcellos, Mario Valladares, João Kopke, Affonso Maranhão, Gastão Fonseca, Manoel Buarque, Paula Guimarães, Arthur de Araujo Coelho, D. Carolina V. Machado Coelho.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Arthur Lemos, Epitacio Pessoa e Gabriel Salgado; deputados Gentil Falcão, Costa Ribeiro, Manoel Reis e Epaminondas Ottoni; Drs. Belizario Tavora, Armando de Carvalho, Piras Farinha, Alfredo do Mello Alvim e coronel Silva Pessoa.

— O Sr. Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Sr. ministro do Interior, representou hontem S. Ex. na solemnidade da collação de grão dos bacharelados pela Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes desta Capital.

— O Sr. ministro approvou o distinctivo creado para as praças que tiverem o curso de instrucção policial.

— Por acto de hontem do Sr. ministro, foi nomeado o capitão João Jeronymo Magalhães para o lugar de tabellião de notas da cidade de Xapury, na comarca do mesmo nome, no territorio do Acre.

— O Sr. ministro concedeu tres mazes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu.

O Sr. ministro autorizou o coronel commandante-superior interior da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guias de mudanças aos officiaes da mesma milicia tenente-coronel com mandante Lindolpho Gonçalves de Souza e capitão José dos Santos Pinheiro.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Augusto Zeta.

Official de dia à Brigada, capitão Souza Telles.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos de dia: ao Hospital, capitão Dr. Pinto Vieira; promtício, capitão graduado Dr. Frota e interno de dia alferes honora-ria Cassio.

Dia à pharmacia: pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo. Rondam com o superior de dia, os alferes Pereira Junior e Lopes, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, o alferes Meira Lima e um inferior de cavallaria.

Praça Jockey-Club, tenente Garcia Ramos.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Abelardo; Caixa de Conversão, alferes Mello e Silva; Thesouro, alferes Verissimo; e Casa da Moeda, alferes Quirino.

Promptício permanente: no 4º batalhão, alferes Jesus e na cavallaria, alferes Reis.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio; no 2º, alferes Coelho; no 3º, capitão Brilhante; no 4º, alferes Telles; no 5º, tenente Ferraz; na cavallaria, tenente Pereira de Mello e no Corpo de Serviços Auxiliares, alferes Caldas.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

Fazenda

Foi exonerado, a seu pedido, Satyro de Castro Moreira do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado Piauhly, com sede na cidade de Amarante.

— A Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina entrou para o Thesouro Nacional com a quantia de 30:43\$870, para sua fiscalização.

Tendo a fiscalização das despezas realizadas pelas dependencias do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio nos Estados e no Distrito de ser feita pela Directoria da Contabilidade respectiva, durante o exame dos respectivos documentos comprobatorios, o Ministerio da Fazenda vai expedir circulares ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados e officiar á Delegacia em Londres a fim de que remetam aquelle ministerio, até o dia 10 de cada mez, devidamente processadas e com as competentes quitações, as segundas vias dos documentos de despezas pagas no mez anterior.

Foram mandadas incluir em folha de pagamento as pensões: de montepio de D. Idalina Teixeira Maia, viuva de Joaquim Argeniro de Costa, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e de meio soldo e montepio de D. Alzira Julieta de Souza Rego, viuva do tenente do Exercito João Luiz do Rego.

— Concedeu-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o credito de 39:4\$795, sendo ouro 1:0\$537 e papel 22:4\$258, de restituição de direitos a ser entregue a Manoel Carneiro Leal, devida desde 1908, e á no Estado de S. Paulo o credito necessario para pagamento a Henrique da Silva Dantas, carteiro de 1ª classe do Correio desse Estado, de seus vencimentos de inactividade.

— O Sr. ministro deixou de approvar o acto do delegado fiscal do Thesouro no Ceará mandando sustar o desconto para o montepio, feito nos vencimentos do juiz substituto federal e do procurador da Republica no mesmo Estado.

— O Sr. ministro autorizou o delegado fiscal do Thesouro no Ceará a mandar demolir o predio, em ruinas, onde antigamente funcionou a alfandega desse Estado e entregar o respectivo material, mediante o pagamento de 500\$ em favor dos cofres publicos, sendo a demolição feita por quem tiver de ficar com o material.

— Foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Raphael Corrêa de Sampaio do lugar do presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de S. Paulo.

— Foi encarregado o collecter estadual no municipio de S. Miguel do Jequitinhonha, no Estado de Minas Geraes, Fortunato Gonçalves Pinheiro, do serviço da arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

— Em novembro proximo findo, a commissão de finanças do Senado, antes de emitir parecer sobre a proposição da Camara dos Deputados que torna extensivas á Caixa Central de Auxilios da Repartição Geral dos Telegraphos as disposições constantes da lei n. 2.124, de 25 de outubro de 1909, soliciu do Sr. Ministro da Fazenda esclarecimentos que a habilitassem a proceder com segurança.

Essa lei permite aos funcionarios civis federaes, activos ou inactivos, consignarem mensalmente á Associação dos Funcionarios Publicos Civis e Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado até dous terços de seus ordenados para pagamento das contribuições a que se obrigarem com as mesmas associações.

Concederam-se os creditos necessarios aos pagamentos de pensões: á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, de meio soldo e montepio a D. Esuina Rodrigues Bastos, mãe viuva do capitão Pedro Rodrigues Bastos; á no Rio Grande do Norte, de montepio a D. Josephina Torres Navarro, viuva e filhos menores do 2º escripturario dessa delegacia José Dose de Moraes Navarro; á no Rio Grande do Sul, de meio soldo e montepio da menor Esther, de reversão do de sua mãe D. Maria Aldina Barreto de Albuquerque, viuva do medico do Exercito Dr. João Tolentino Barreto de Albuquerque; á de Goyaz, de meio soldo da menor Anna de Jesus Xavier de Barros, de reversão do de sua mãe D. Leonor de Lemos Barros Jardim, viuva do capitão Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, e á de Alagoas, de montepio de DD. Bellarina Rosa de Araujo e Alzira de Carvalho Araujo, viuva e filha de Manoel Maximo de Araujo ex-carteiro de 1ª classe dos Correios deste Estado.

— O Sr. Ministro fez-se representar hontem no enterro do commandador Baldomero Carqueja de Fuentes pelo seu official de gabinete Sr. Saul Bello.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 451:861\$528 a Gebrueder Godhart A. G., de trabalhos executados no canal das barras do Merity, Guarary, Magé, Iguassú e serviços no rio Estrella; de 126:006\$820, a Humberto Saboia & C., proveniente de material fornecido em virtude de ordem da directoria, e de 409:796\$938, idem de material fornecido á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Marinha

Embarcaram os seguintes officiaes: 2º tenente commissario Domingos Gonçalves Martins, no cruzador-torpedeiro *Tupy*, em substituição ao 1º tenente commissario Aristoteles Queiroz de Barros Vasconcellos; o escrevente de 2ª classe Ascendino Augusto Pereira e Souza, no cruzador *Rio Grande do Sul*.

— Desembarcaram: o 1º tenente commissario Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos do cruzador-torpedeiro *Tupy*, depois do terminada a entrega dos effectos da Fazenda Nacional ao seu substituto, e o escrevente de 2ª classe José Arruda de Oliveira, do cruzador *Rio Grande do Sul*.

— Foi desligado o escrevente de 2ª classe Ascendino Augusto Pereira e Souza da 7ª secção da Superintendencia do Pessoal.

— O capitão-tenente Antonio Vieira Lima foi desligado do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Foram desligados: o aprendiz marinheiro n. 5, Julio Rodrigues do Monte, da Escola de Pernambuco, por incorrigivel; o aprendiz marinheiro n. 98, Sebastião José Galdino, da Escola da Parahyba, por incapacidade mental.

— Foram designados: o escrevente de 2ª classe Octavio Freitag para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, e o de 1ª classe Manoel Joaquim dos Santos para servir na 7ª secção da Superintendencia do Pessoal.

— Foram incluídos na Companhia Correccional os marinheiros nacionaes da 39ª companhia 2ª classe n. 59, Euclydes Izidoro; 9ª companhia, grumete n. 79, Copely Tymbira Grajalú; 18ª companhia, grumete n. 89, Severino Dyonisio; 16ª companhia, grumete n. 121, José de Almeida Pecego; 21ª companhia, grumete n. 97, Euclydes Elias da Costa, e os soldados do Batalhão Naval, 2ª companhia n. 46, Manoel João; 2ª companhia n. 92, Alfredo Teixeira Junior; 3ª companhia n. 28, Joaquim Dias Arantes; 4ª companhia n. 57, Horacio José; 5ª companhia n. 87, Alfredo Barbosa, e da 6ª companhia n. 91, José Pedro de Oliveira, visto se terem regenerado.

— Foi rescindido o contracto do foguista extranumerario de 2ª classe Alberto de Souza Nogueira, do cruzador *Barroso*, a bem da disciplina, não podendo mais ser contractado para o serviço da Armada.

— A's autoridades navaes apresentaram-se: o escrevente de 2ª classe Octavio Freitag, por ter desembarcado do cruzador *Barroso*, e o de 1ª classe Manoel Joaquim dos Santos, do cruzador *Tiradentes*.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os coroneis Leopoldo Augusto Duarte Nunes e graduado Victor Guillobel, do quadro suplementar, por terem, respectivamente, sido classificados e graduado; tenente-coronel Francisco Raul Estillac Leal, do 7º regimento de infantaria; majores Alberto Laven'ere Wanderley, do 3º batalhão de engenharia; Octavio de Azevedo Coutinho, do 52º batalhão de caçadores e o capitão José Honorio da Silva e Souza, do 47º batalhão de caçadores, por terem sido promovidos e classificados; 1º tenente Nestro da Silva Britto, do 2º regimento de infantaria, por ter de seguir para o Rio Grande do Norte, com permissão, e 2º tenente Custodio dos Reis Principe Junior, da arma de infantaria, por ter concluído a commissão em que se achava.

— Foram mandados addir ao Departamento da Guerra, até reunir-se a seu corpo, o tenente-coronel Ernesto Francisco Dornellas, e por mais 15 dias, o capitão João Heliodoro de Miranda e major Arthur Neptuno Bolivar.

— O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, autorizou o Sr. Manoel Leite Bittencourt, presidente da sociedade de tiro n. 105, com sede na ilha do Governador, a fazer funcionar a linha de tiro construída por conta da mesma sociedade.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foi dispensado do serviço por oito dias o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Custodio dos Reis Principe, que deixou ultimamente a commissão que exercia no Ministerio da Viação.

— Conforme officio dirigido ao Sr. general inspector da 9ª região, pelo director do Tiro Nacional, já se acha funcionando a linha de tiro de revolver. Essa linha possui a extensão regulamentar de 50 metros, podendo ser collocados tres alvos a cada uma das distancias de 15, 25 e 50 metros.

— O embarque para os portos do norte, que se achava marcado para o dia 30 do corrente, foi transferido para o dia 1 de janeiro proximo vindouro.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro.

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região, a guarnição e o serviço extraordinario.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

Auxiliar do official de dia, amanuense Almeida Netto.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana. Uniforme, 5º.

— Serviço para amanhã:

Superior de dia, capitão João Soter da Silveira.

A brigada estrategica dá os officiaes ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região, a guarnição e o serviço extraordinario.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Auxiliar do official de dia, amanuense Orozimbo.

Uniforme, 3º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs.: senador Luiz Vianna, deputado Miguel Calmon, marechal Souza Aguiar e Drs. Domingos Sergio de Saboia, Antonio de Mattos, Mafaldo de Oliveira, Ferreira Vianna Filho, Carlos Euler, Lima Brandão e Luiz de Andrade Sobrinho.

— A audiência publica de hontem no ministerio foi dada pelo official de gabinete coronel Povoas Junior.

— O Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser assinado entre a Inspectoria de Obras Contra as Secoas e o engenheiro Joaquim Domingues Leite de Castro, relativo á construcção do açude Poco dos Paus, no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, cujo orçamento importa em 3.810:842\$182.

— Foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda os processos de aposentadoria de:

Bento Jordão de Souza, no lugar de amanuense da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo;

José Barreto da Luz, no lugar de praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo;

Anastacio José Borges Peixoto, no lugar de mestre de linha de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Sr. ministro, por acto de 24, nomeou para a commissão de estudos da Rede de Viação Ferrea Cearense:

Para os logares de conductores: João Lopes Mousinho, Adolpho Moraes de Araujo e Alberto Capanema Hargreaves e para o lugar de escripturario-pagador Antonio Borges Machado.

— Foi promovido a conductor tecnico da commissão de estudos da Rede de Viação Ferrea Cearense o auxiliar tecnico Udo Repsold.

— O processo referente ao pedido de subvenção feito pelo Governo de Santa Catharina, para uma estrada de ferro colonial entre Florianopolis e Lages, foi remetido á Inspectoria Federal das Estradas, para organizar as bases do contracto.

— «Aguarde oportunidade para ser readmittido» foi o despacho do Sr. ministro no pedido feito pelo Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, de readmissão no lugar de administrador das Florestas, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Na proposta de Luiz Hettenhauser, para compra de ferro velho á Repartição de Aguas e Obras Publicas, foi declarado não haver mais material disponível.

— Foi autorizado o director da Repartição de Aguas e Obras Publicas a mandar lavar o termo de cessão, a titulo precario, do chariz existente na praça Onze de Junho, nesta Capital, conforme pediu a Prefeitura do Districto Federal.

— Foram concedidas franquias telegraphica e postal em objecto de serviço, aos engenheiros Antonio Freire da Silva e Arthur Hermenegildo da Silva, ambos funcionarios do Ministerio da Agricultura.

— Foi considerada como official a correspondencia telegraphica trocada entre o prefeito do Alto Purús e o 1º substituto em exercicio.

— Foi communicado ao Ministerio da Guerra que, estando o 2º sargento Manoel Emygdio Caldas em serviço activo, só mediante autorização daquelle Ministerio poderá o mesmo prestar exame pratico de telegraphia, afim de se habilitar ao lugar de telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Foram transmittidos ao Ministerio da Agricultura, em solução ao aviso n. 16, de 19 de fevereiro ultimo, os requerimentos da Companhia Mineira de Electricidade, de Juiz de Fora, e do engenheiro civil João Strelva e Alberto Fonseca Guimarães, pedindo os favores dos decretos ns. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, arts. 1 e 14, lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 23, e 5.646, de 22 de agosto de 1905, bem como as informações que, acerca do objecto requerido, foram prestados pelos governos dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

— Ao Ministerio da Fazenda foram remetidos os processos de aposentadoria de Anastacio José Borges Peixoto, Joaquim Bastos de Souza Coutinho, Estanislão Martins da Costa, Francisco Sizenando Peixoto, engenheiro Manoel da Silva Oliveira, Bento Jordão de Souza e José Barreto da Luz.

— Foi removido, provisoriamente, o telegraphista de 3ª classe Alberto Regis da Silva Neves, da estação telegraphica de Recife para

a de Petrolina, como encarregado, durante o impedimento do effectivo.

— Foram passados attestados de habilitações practicas de telegraphia a Demenciano Lemos de Aguiar e Rosário Baptista Costa.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura:

Annibal Thompson Estèves, Dr. Tavares Vianna, João A. Luiz de Castro, Dr. Ary Fontenelle, Jorge de Andrade, Dario Ozorio Oliveira, Dr. Lopes Ribeiro Junior, Julio Pinto Brandão, Vicente Lutuga, José da Silva Souza, Eugenio Calmon, Tommaso Ferrari, G. Martinello, Dr. Antonio Fernandes e Francisco Marques Faria.

—Tendo o Sr. Thomaz P. Williams pedido aforamento do terreno fronteiro ao Jardim Botânico, o Sr. ministro enviou o seu relatório ao director desse estabelecimento, afim de que o informasse.

—Havendo o Sr. Manuel Bernardes, consul geral do Uruguay, solicitado do Ministerio da Agricultura informações sobre impostos de exportação do arroz e sobre a decretação destes impostos da competência dos governos estaduais, o Dr. Pedro de Toledo officiou aos presidentes dos Estados productores daquella cereal, pedindo esclarecimentos sobre o assumpto, afim de que pudesse responder á solicitação do alludido consul.

—O Sr. ministro designou o agronomo William Wilson Coelho de Souza para auxiliar o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão nas diligencias que se tornarem necessarias para que seja lavrada a escriptura da doação ao Governo Federal, por parte da Municipalidade de Coratá, do terreno preciso para a installação da estação experimental da cultura do algodão, naquello municipio.

—O Sr. ministro officiou aos presidentes e governadores dos Estados da Republica solicitando as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos, pelas repartições estaduais, os documentos officiaes constantes de uma relação enviada, os quaes se tornam necessarios ao escriptorio da informações do Brazil em Pariz, para seu bom funcionamento.

—Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro em visita a S. Ex. o Dr. Oliveira Lima, ministro do Brazil na Belgica, que, em companhia do Dr. Pedro de Toledo, percorreu diversas dependencias do ministerio.

—O escriptorio de informações do Brazil em Bruxellas acha-se installado á rua Lombard n. 39.

Estabelecimentos de instrucção

No Collegio Militar:

Realizam-se amanhã, os seguintes exames:

1º anno, francez — Alumnos ns. 93, 107, 125, 177, 309, 321, 331, 362, 373, 537, 568, 590, 612, 893, 889, 899, 905, 914 e 918.

1º anno, arithmetica — Alumnos ns. 12, 13, 16, 20, 23, 37, 40, 43, 45, 47, 49, 53, 68 e 71.

2º anno, portuguez — Alumnos ns. 294, 316, 334, 371, 450, 454, 488, 524, 578, 592, 599, 615, 652, 743, 789 (ultima chamada).

2º anno, inglez — Alumnos ns. 322, 323, 325, 335, 341, 342, 359, 443, 444, 496, 574, 580, 596, 606, 609 e 616.

3º anno, arithmetica — Alumnos ns. 460, 507, 514, 528, 531, 536, 538, 543, 563, 566, 571 e 582.

3º anno, latim — Alumnos ns. 317, 364, 390, 399, 405, 416, 600, 618, 676, 709, 728, 751, 752 e 819.

4º anno, physica — Alumnos ns. 182, 183, 186, 200, 209, 227, 241, 248, 273, 275, 290 e 300.

4º anno, chorographia — Alumnos ns. 142, 160, 178, 192, 236, 310, 389, 763, 810, 818 e 843.

5º anno, 5ª seccção — Alumnos ns. 234, 280, 287, 347, 374, 397, 436, 445, 448, 470, 471, 473, 479, 495 e 553.

5º anno, topographia — Alumnos ns. 632, 701, 750, 771, 816, 820, 823, 834, 845, 848, 849 (ultima chamada).

O resultado dos exames hontem na Escola Naval foi o seguinte:

4º anno de marinha, machinas — Aprovados simplesmente: Cicero de Freitas Marinho, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, Altamir do Valle e Accioli de Vasconcellos e Lauro de Albuquerque Lima.

4º anno de marinha, exercicio de Infantaria. — Aprovados com distincção: Carlos Penna Botto, Edmundo W. Muniz Barreto, Eugenio da S. Possolo, Heitor Varady, Mario Ypiranga dos Guarany, Agenor Corrêa de Castro, Antonio de Carvalho, Paulo Nogueira Penido, Fabio Sá Fary, Silvio da S. Costa Leal, Guilherme da S. Nunes, Armando S. de Saint Brisson Cardoso Pereira, Manoel R. de Castilho, Octavio B. da Silveira Lobo, Jorge Paes Leme, Victor Silva Fontes, Raul A. de Azevedo Castro, Eduardo Penfold, Leonel A. de M. Bastos, Deodoro

Neiva de Figueiredo, Edmundo Jordão A. de Valle, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, Trajano Alves dos Santos, Joaquim Novaes C. Branco, Cicero de Freitas Marinho, Mauricio E. X. do Prado, Altamir do V. e Accioli de Vasconcellos, Antonio P. Cavalcanti. Aprovado plenamente: Lauro de Albuquerque Lima.

3º anno de marinha, navegação. — Aprovado plenamente: João Carlos Cordeiro da Graça; aprovados simplesmente: Accacio Pimenta de Mello, Carlos Viriato de Melloiros, Haroldo Roubon Cox, Octavio Franco Werneck Machado e Luiz Furtado de Mendonça.

2º anno de machinas, chimica — Aprovados plenamente: Wiggand Joppert, Antonio de Magalhães Macedo e Camillo de Andrada Netto; aprovados simplesmente: Fernando de Faria Braga e Rogério Pereira dos Santos.

2º anno de marinha, chimica — Aprovados plenamente: Carlos da Silveira Carneiro, Gumercindo Portugal Loretti e Horacio Braz da Cunha; aprova los simplesmente: Frederico Cavalcanti de Albuquerque e Annibal do Prado Carvalho.

1º anno de marinha, descriptiva e topographia — Aprovados plenamente: Edzar da Paula Oliveira, Nereu Chalreu Corrêa, Jorge do Paço Mattoso Maia e Ignacio de Barros Barreto Junior; aprovados simplesmente: Oswaldo Osiris Storino, João B. de M. Guimarães Roxo e José Espinola. Um retirou-se por doente.

Prefeitura

O prefeito autorizou a transferencia da sede da agencia da Prefeitura do 15º districto, Andarahy, para o predio de n. 345 do Boulevard 28 de Setembro.

— Apresentaram hontem propostas na Directoria Geral da Policia Administrativa, para fornecimento de artigos de expediente e objectos de escriptorio, ás repartições da Prefeitura, Gomes, Irmão & Comp. e Villas Boas & Comp.

— Foram lavrados os seguintes autos de infracção, pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

De Santa Rita — A Marques & Teixeira, de 100\$, por venderem leite desnatado, á rua da Prainha n. 19;

A Empresa Mineração e Tintas Ancora, de 50\$, por ter conduzido peso á maior em um vehiculo.

Da Gloria — A Januario & Lopes, Sá Oliveira & Irmão, Antonio José Mendes e Antonio Pinto Leitão, de 30\$ a cada um, por não terem aferidos os pesos dos seus estabelecimentos á rua do Cattete ns. 118, 57 e 12 e á rua da Lapa n. 63.

Da Gambôa — A Manoel Nabôr Garcia e Francisco Soares, de 30\$ a cada um, por venderem artigos que não constam de suas licenças, á rua Barão de S. Felix ns. 210 e 218;

A Antonio Leal de Souza, de 30\$, por falta de aferição em seu negocio á rua Barão de S. Felix n. 121.

Do Engenho Velho — A Vieira Marques Lisboa & Filhos e Almeida & Nogueira, de 100\$ a cada um, por negociarem sem licença ás ruas Mariz e Barros ns. 227 e S. Christovão 2ºº;

A Antonio de Souza, de 130\$, por negociar sem licença e aferição, a rua Amapá n. 25.

— Na 1ª Sub-directoria da Policia Administrativa Municipal, foram registradas 44 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:244\$, sendo:

De Santa Rita, 1033 de multas; de Santo Antonio, 20\$ de multas; de Santa Anna, 110\$, idem; do Espirito Santo, 483\$ idem e 7\$ de matricula de cães; da Tijuca, 150\$ de multas e 30\$ de impostos; do Engenho Novo, 10\$ de multas e 7\$ de matricula de cães; do Meyer, 14\$ idem e 240\$ de enterramentos; de Inhaúma, 20\$ idem e 14\$ de matricula de cães; de Guaratiba, 12\$ de multas; de Santa Cruz, 8\$ idem.

— Serão vistoriados, no dia 30 do corrente, os seguintes predios ns. 88 e 102 de rua do Proposito e n. 85 da rua S. Christovão, ás 2 horas da tarde

Adquiriram immoveis

Adquiriram immoveis: Januario Marques Barbosa, terreno á rua Theodoro da Silva por 40:000\$000.

João Batalha Rodrigues, predio e terreno á rua Tavares Bastos n. 67 por 30:000\$000.

Egraja Evangelica Fluminense predic á rua Camerino ns. 102 e 104 por 52:000\$000.

João Pereira Pato e outro, predio á rua D. Marciana n. 165 por 8:000\$000.

Salvador Raphael e outro, terreno á rua Barão de Bom Retiro por 7:000\$000.

Joaquim Lopes Bastos, predio á rua Vieira da Silva por 8:850\$000.

Maria Luiza M. Cardoso, predio á rua Tavares Bastos n. 9 por 5:130\$000.

A Bastos & Irmão, predios á rua João Caetano ns. 93 e 95, por 12:000\$000.

Estrada de Ferro Central do Brazil

A renda da estação de S. Diogo do dia 25 do corrente foi de 359\$300.

—A renda da estação Maritima no dia 26 do corrente foi de 22:732\$400.

—O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo no dia 27 do corrente foi o seguinte:

Importação: Mercadorias, 10.063 volumes com o peso de 359.415 kilogrammas; encomendas, 3.008 volumes com 61.557 kilogrammas; total 13.071.421.012 kilogrammas.

Exportação: Mercadorias, 4.832 volumes com 412.303 kilogrammas; materias, 20.780 volumes com 78.000 kilogrammas; carnes verdes, 1.175 volumes com 123.200 kilogrammas; encomendas 999 volumes com 57.224 kilogrammas; total 670.727 kilogrammas.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil: Arthur de Souza Portella.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 29 de julho ultimo.

Arthur Leandro dos Santos.—Não ha vaga.

Arnaldo Manoel Fernandes.—Certifique-se o que constar.

Antonio Joaquim Gonçalves Vianna.—Concedo 30 dias, em prorrogação.

Antonio Fernandes Gomes.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 2 do corrente.

Benjamin Gonçalves Raposo.—Permitto a ausencia por 30 dias sem vencimentos.

Bento da Costa Ribas.—Concedo tres dias, com dous terços da diaria, a contar de 28 de novembro ultimo.

Companhia Mineira de Electricidade.—Selle a proposta.

Ernesto Ferreira Guimarães.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 1 do corrente.

Eustaquio Gomes de Aguiar.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 11 de novembro ultimo.

Edmundo Dantas Victoria.—Concedo.

Edmundo da Silva Peixoto.—Abonem-se oito dias, de accordo com o regulamento.

—Pelo Sr. general Prefeito: Rey & Vellozo. — Deferido.

José M. da Silva Couto, José V. dos Santos, Leal Santos & Comp., Luiz C. de Castro, M. Roza & Comp., Ernani Cardoso, J. Antonio A. Martins, Clara de M. Vellozo e Evaristo P. de Moraes. —De-se baixa.

R. A. Brochling.—Mantenho o despacho.

Gonçalves Sobrinho & Comp. e Adriano Laborde.—Indeferido.

Manoel de C. Peixoto, Dulce e Carmen das C. Ribeiro, Francisco Luscin, Dr. João L. Vianna, Amílcar A. Botelho de Magalhães e outros, Manoel J. da Cunha Osorio (espolio), João de G. Borges e Anna de J. Bahia.—Deferido.

Adelina Pereira da Silva, Arthur & Wayssiére, Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro, Domingos da Costa Peres, Ernesto Otero, José Ferreira de Sá, Joaquim Pedro do Couto Pereira, J. E. Wayssiére, Lacerda Seixal & Comp., Matheus da Rosa Sebastião, Sociedade União dos Operarios Estivadores e Alberto Rodrigues & Comp. — Indeferido.

Francisco S. de Almeida.—Não ha que deferir.

Antonio José da Cunha, Margarida Bittiz, Santa Casa da Misericordia, Venancio José Marques.—Deferido, de accordo com as informações.

Salvador Magdalena. — Sim, de accordo com as informações.

Padula & Comp. — Deferido de accordo com a informação.

Domingos Francisco Baptista, Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda e Sociedade Anonyma Jornal do Brazil.—Deferido.

—Pelo Sr. director geral:

Daniel Ferreira.—Deposite a importancia da multa.

Manoel Teixeira Ribeiro.—Satisfaca a exigencia.

Licenças

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos: De 90 dias com 2/3 da diaria ao dari o'Pesa.loylEuvaldr

Obituario

Sepultaram-se no dia 22 de dezembro, 58 pessoas, sendo: Nacionaes 49, estrangeiras 9; do sexo masculino 33, do sexo feminino 25; maiores de 12 annos 33, menores de 12 annos 25; indigentes 10.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 20 do corrente, o seguinte:

Table with 3 columns: Nacionaes, Estrangs., Total. Rows include Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 830 consultantes, para os quaes se aviaram 918 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes e 188 pequenas operações.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 16ª loteria da Capital Federal, plano n. 227, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 100:000\$000 a 2:000\$000

Table of lottery numbers and prizes for 100,000\$000 to 2,000\$000.

Premios de 1:000\$000

Table of lottery numbers and prizes for 1,000\$000.

Premios de 500\$000

Table of lottery numbers and prizes for 500\$000.

Premios de 200\$000

Table of lottery numbers and prizes for 200\$000.

Premios de 100\$000

Table of lottery numbers and prizes for 100\$000.

Approximações

Table of approximate lottery numbers and prizes.

Dezenas

Table of lottery numbers and prizes for dozens.

Centenas

Table of lottery numbers and prizes for hundreds.

Todos os numeros terminados em 74 teem 20\$ e os terminados em 4 teem 10\$, exceptuando-se os terminados em 74.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, de dezembro de 1912:

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiassú.....	1° 45'	45° 15'	15	60.8	29.2	32.7	24.4	23.6		E	4	6	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	60.6	30.1	31.2	24.0	19.9		NE	4	5	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	60.2	29.7	32.4	22.7	25.9		NE	4	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.3	28.8	32.0	23.0	19.4	5.0	—	—	7	Incerto.
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.6	27.0	28.5	24.0	20.5	0.2	E	5	8	Nevoeiro.
Therezina.....	5° 01'	43° 31'	100	51.8	28.0	37.8	27.0	19.7		SE	2	4	Nevoeiro.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.4	28.0	34.4	24.5	14.0		SE	3	3	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.8	29.0	30.4	24.8	20.3		ESE	5	6	Nevoeiro.
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.6	27.8	34.2	20.4	20.2		NNE	—	8	Nevoeiro, orvalho.
Iguatú.....	6° 23'	39° 40'	212	60.6	30.4	—	—	14.2		—	—	6	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.2	28.4	33.0	21.6	18.3		SE	3	6	
Campina Grande.....	7° 19'	36° 02'	535	65.7	20.0	31.0	17.9	14.8		NE	3	7	
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	62.6	20.1	33.2	17.6	19.4		SE	5	0	Mão, nevoeiro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.0	28.6	32.0	19.0	17.0		SE	5	10	Incerto, orv. nev.
Jaboatão.....	8° 03'	35° 52'	50	62.3	28.8	29.2	19.4	18.8	1.0	SE	4	9	Nevoeiro.
Rocife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.9	27.7	28.5	23.0	20.5		SE	4	1	Bom, nevoeiro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.7	24.6	32.6	23.0	13.2		E	1	5	
Pão de Assucar.....	9° 4'	37° 28'	49	63.9	29.2	36.6	21.4	21.8	4.0	SE	3	5	Incerto, nevoeiro.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.6	23.5	30.0	24.7	21.0		E	4	7	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.0	27.9	29.3	21.5	18.6	1.4	E	1	9	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.0	29.8	34.3	22.0	19.8	0.8	E	2	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	53.7	22.7	29.3	16.9	15.4		SE	2	8	
Ihêos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.8	27.4	28.6	26.0	20.5	2.1	NE	1	6	Incerto.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	57.9	24.0	—	—	19.0		C	0	10	
S. L. Caceres.....	16° 13'	37° 35'	130	66.4	25.0	—	22.0	21.2	3.6	N	1	9	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	63.1	23.0	30.4	15.3	17.6		C	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	58.5	25.4	37.8	19.4	19.4		N	1	0	Bom, orv. nev.
Franca.....	20° 31'	47° 34'	1.002	63.4	20.0	23.2	15.2	15.1	24.0	N	2	10	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	62.8	20.9	28.7	18.7	17.0	9.5	N	1	10	Mão.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.5	20.6	20.9	18.1	15.2	21.8	NW	3	8	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.1	19.5	24.4	17.0	15.1	26.8	NW	2	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	63.6	19.1	23.4	16.3	14.0	35.3	C	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	62.8	19.8	20.4	16.6	15.6		C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	60.7	24.2	30.4	22.2	20.5	3.5	NW	4	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.4	20.2	24.1	17.6	16.9	35.9	—	—	10	Incerto.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	62.5	20.4	24.6	16.4	15.2		C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.7	18.6	24.2	14.0	15.6	42.0	W	1	10	Mão.
Friburgo.....	22° 11'	42° 41'	802	57.3	25.2	29.4	17.4	20.8	12.4	N	3	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.1	21.4	24.8	19.0	17.2	30.0	S	1	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.5	21.7	24.7	18.5	17.4	31.0	N	2	10	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	60.5	24.4	—	22.0	20.8		C	0	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.3	23.6	25.4	19.4	17.6	18.5	NE	3	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	60.0	23.6	25.6	19.8	18.3	29.4	E	1	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 31'	43° 41'	403	61.8	23.0	26.0	18.9	19.8	10.0	C	0	8	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	62.1	19.4	21.6	17.6	14.5	25.4	N	2	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	59.9	23.4	26.0	19.6	18.8	23.0	NE	3	10	Incerto.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	58.8	21.2	22.8	18.4	14.2	36.5	E	7	10	Mão.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	60.3	24.5	26.7	22.7	18.7	11.4	C	0	6	Nevoeiro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.1	21.2	23.4	17.8	16.6		N	1	10	Mão.
Taubaté.....	23° 05'	47° 04'	583	60.8	21.7	26.2	19.8	17.7	26.0	C	0	10	
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	62.0	23.0	24.6	18.6	18.0	10.0	C	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	60.6	21.8	24.0	18.4	17.7	6.6	W	2	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	60.1	26.6	29.1	22.0	16.4	2.4	S	2	5	
Faxina.....	24° 0'	49° 00'	695	62.1	21.2	20.5	14.5	16.0	12.0	NW	1	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	60.5	25.0	30.0	21.0	19.7	1.5	NW	1	7	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.9	22.0	30.0	14.0	15.0		E	2	2	
Curytiba.....	25° 23'	49° 15'	908	60.5	20.8	21.4	17.0	13.5		C	0	5	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	61.6	28.1	34.2	18.7	18.5		SE	1	1	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	62.5	22.4	29.4	20.0	18.4		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	62.2	22.0	33.0	20.6	19.4		NW	1	4	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	64.8	24.6	27.6	22.9	19.6		C	0	3	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	24.6	32.8	19.1	17.7		C	0	0	Bom, orv. nev.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	66.4	21.4	32.8	17.2	16.7		W	1	3	Orvalho, nevoeiro.
Unguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	62.0	28.5	32.4	21.6	18.1		E	2	8	Orvalho, incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	63.5	23.8	30.0	20.2	17.5		SE	2	9	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	60.4	21.1	25.8	18.8	16.5		S	2	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	60.6	22.3	25.1	21.1	17.2		SE	2	10	Mão, nev.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	62.0	23.1	24.7	19.5	14.8		NE	1	10	Mão.
Meleiridéo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.5	21.6	23.6	14.0	10.4		NW	5	1	Incerto, nevoeiro.

Occurencias— Em Ribeirão Preto, Pinhal, Agudos e Campinas está chovendo. Em Muzambinho e Lavras está chovendo. Em Campos, Macahé e S. Paulo choveu esta manhã. Em S. B. das Lages, Franca, Ribeirão Preto, Juiz de Fôra, Caxambú, Agudos, Rio Claro, Macahé, Rezende, Pinheiro, P. Quatro, Mendes, Petropolis, Capital, Taubaté, Tatuhy, S. Paulo, Santos, Faxina e Iguape choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em S. C. do Pinhal, Guarapuava e Montevidéo com 14°.0 e em Faxina com 14°.5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional—Boletim Meteorologico—Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	756.1	23.3	19.1	90	3.0	WNW	10	St-Cu, Nb
6 m.....	54.7	23.5	17.6	82	0.0	Calma	10	Cu, St-Cu, Nb
9 m.....	55.3	23.2	17.6	83	3.0	WNW	10	St-Cu, Cu, Nb
1/2 dia.....	56.0	25.3	17.2	72	5.8	WNW	10	St-Cu, Cu, Nb
3 t.....	55.9	24.6	19.0	83	4.2	NNW	10	Ci-St, Sb
6 t.....	54.5	26.4	18.1	71	2.5	NNE	10	Ci-St, St, St-Cu
9 n.....	54.3	25.7	18.2	74	0.0	Calma	10	St-Cu, Ci-St
	56.0	24.1	20.2	90	3.7	WNW	10	Nb

Temperatura : maxima, 27°, ás 5 hs. 5 m. t; minima, 22°.7 ás 5 h. 50 m. m. Evaporação em 24 horas, 5.m/m2. Chuva calida em 24 horas, 10m/m3. Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 0. Insoiação, 0 h. 6 m.

Houve nevoeiro tenue pela manhã e choveu no começo da tarde. Choveu o choveu durante a noite até ás proximidades de meia-noite.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Victoria, Caravellas, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 horas.

Pelo *Danube*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Atlanta*, para Las Palmas e Trieste, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2 horas.

Amanhã:

Pelo *Cap Ortegal*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *La Bretagne*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Itaituba*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Spanish Prince*, para Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2 horas.

Pelo *Asiatic Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 12 horas.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1912.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

O Sr. coronel João Tavares, inspector agricola do 13° districto (Campos), dirigiu á Junta dos Corretores o seguinte telegramma:

« Devidamente autorizado, communico-vos uzineiros assucar desta zona accordaram fabricar typo «Demerara» para exportação inicii safra 1913 proporção metade porcentagem fabricação Pernambuco, mesmo typo safra vigente. Saudações.

Transferencias suspensas

No Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, as apolices desse Estado, desde já, até ser iniciado o pagamento dos juros.

Banco Commercial, desde já, até começar o pagamento do seu dividendo.

Banco da Lavoura, a partir de 31, até ser iniciado o pagamento do seu dividendo.

Banco dos Funcionarios Publicos, de 1 de Janeiro em diante, até começar o pagamento do respectivo dividendo.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, desde já.

Centros Pastoris do Brazil, desde já, até a abertura do pagamento do seu dividendo.

Casa Vivaldi, desde já.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 31—Estrada de Ferro Juiz de Fôra ao Piau, á 1 hora, para alienação de bens.

Estrada de Ferro Paracatú, ás 2 horas, para modificar os seus estatutos.

Dia 4 de janeiro — Companhia Industrial de Electricidade, ás 2 horas, para deliberar sobre uma proposta que approvada importará no augmento do seu capital.

Dia 7 -- Nacional de Construções Modernas, á 1 hora, para eleição dos directores.

CHAMADAS DE CAPITAL

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40% em acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40% em acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao aumento de seu capital, desde já.
 Nacional de Construções Modernas, a ultima chamada de 10 % em acção, até 31 de dezembro.
 Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ em acção, desde já.
 Companhia Industrial Sul Mineira, a 4ª entrada de 20 % em acção, no dia 31 do corrente.

Taubaté Industrial, a ultima entrada de 72\$ por acção no dia 31.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:
 Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros dos *debentures*, no Banco Commercial, desde já.
 Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.
 Companhia Vulcão, desde já, os juros vencidos, no Banco Germauico.
 Braga Costa & Comp., o 12º *coupon*, dos seus *debentures*, e o capital dos titulos resgatados desde já.
 Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.
 Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º *coupon* de juros de seus *debentures*, desde já.
 Companhia Industrial Campista, de 2 a 7, os juros de seus *debentures*.
 Camara Municipal de Petropolis, de 2 em diante, os juros das apolices.
 N. S. do Rosario e S. Benedicto, desde já, o capital dos titulos sorteados.
 Companhia Fiat Lux, de 2 em diante, as suas *debentures*.

O CAMBIO

Esteve ainda hontem em boas condições de firmeza o mercado monetario, cujos bancos mantiveram-se ás tabellas officiaes de 16 7/32 d, 16 1/4 e 16 5/16 d, sobre Londres.

Fornecia letras o Banco do Brazil a 16 5/16 d, com os estrangeiros operando a 16 9/32 d e 16 19/64 d, mas alguns destes davam contra matrizes a 16 5/16 d.

Regulavam ainda sobre o papel particular os limites de 16 11/32 e 16 3/8 d, tendo fechado o mercado sem maior movimento.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 725
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$596 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$733
Italia, por lira.....	\$594 a \$589
Portugal, réis fortes.....	\$304 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Hespanholas, por peseta.....	\$570 a \$562
Nova York, por dollars.....	3\$093 a 3\$080
Turquia, por pence.....	16 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16/32
Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	3\$030 a 3\$020
Uruguay, por peso.....	3\$250 a 3\$240
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$596 a \$592
Operações realizadas	
Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 21/64 a 16 3/8
	Banco do Brazil
Praça	A 90 d/v A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$593 a \$590
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	— \$591
Alfandoga:	
Valos, ouro por 1\$.....	— 1\$687

Operações:

Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSAO

MOVIMENTO DO DIA 28

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	125.412 1/2	3.391
Francos.....	—	—
Marcos.....	—	—
Dollar.....	—	—
Mil réis, ouro.....	—	240\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Lastró:		
Ouro em deposito.....	386.701:028\$584	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016	
Total.....	406.043:804\$600	
Emissão:		
Notas em circulação.....	406.033:910\$000	
Moeda subsidiaria.....	9:894\$600	
Total.....	406.043:804\$600	

A BOLSA

Os trabalhos verificados hontem no mercado de fundos foram de somenos importancia, tendo versado os negocios realizados sobre pequeno numero de papels.

Apenas regularam um tanto activas as açoes da Docas da Bahia, que tiveram negocios a 108\$ e ficaram com compradores a 109\$500 e vendedores a 117\$000.

Tudo o mais careceu de interesse, como se vê das vendas e offer-tas adeante.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %.....	975\$000	970\$000
Empr. de 1903, 5 %.....	1:050\$000	1:045\$000
Emprestimo de 1909 (5 %).....	955\$000	915\$000
Apolices estaduaes:		
Rio, 500\$, port. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	925\$000	925\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	1:000\$000	995\$000
Apolices municipaes:		
Empr. de 1906 (nom.).....	204\$000	203\$500
Idem 1906 (port.).....	204\$500	204\$000
Idem de 1909.....	—	195\$000
Idem £20, ouro (nom.).....	298\$000	295\$000
Idem (port.).....	298\$000	295\$000
Debentures:		
Manufactora Fluminense.....	203\$000	—
America Fabril.....	210\$000	200\$000
Carioca (nom.).....	—	203\$000
Idem (port.).....	207\$000	—
Confiança.....	—	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	205\$000	200\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	200\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000	195\$000
Tecidos Magecensé.....	197\$000	193\$000
Tecidos de linho Sapopemba.....	204\$000	200\$000
Fabril Paulista.....	200\$000	190\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	208\$000	207\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	203\$000	200\$000
Fiat Lux.....	201\$000	198\$000
Cervejaria Brahma.....	—	200\$000
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Usinas Nacionaes.....	210\$000	209\$000
Companhia Brazilia.....	—	192\$000
Docas de Santos.....	—	210\$000
Auto Viacão.....	208\$000	—

Letras :

Banco de Credito Real de Minas, 7 %	402\$000	
<i>Ações diversas</i>		
Do Brazil	280\$000	—
Commercial	201\$000	235\$000
Do Commercio	—	208\$000
Da Lavoura	187\$000	182\$000
Nacional	—	212\$000
Mercantil	270\$000	260\$000
<i>Companhías de Tecidos:</i>		
Alliança	280\$000	272\$000
Cometa	—	246\$000
Brazil Industrial	—	300\$000
<i>Companhías diversas:</i>		
Docas da Bahia	417\$000	409\$500
Loterias Nacionaes	64\$000	62\$000
Terras e Colonização	—	10\$000
Estrada do Ferro de Goyaz	77\$500	74\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil	60\$000	57\$000
Agricola e Commercio	—	4\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices estadoaes

Rio, de 100\$, 4 %, 30	92\$500
Rio, de 100\$, 4 %, 3	92\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 35	201\$000
Emprestimo de 1906, nom., 8, 12	201\$000

Companhías

Docas da Bahia, 200	408\$000
Tecido Progresso, 5, 13	300\$000

Debentures

Docas de Santos, 55	210\$000
---------------------	----------

O CAFE

Foram todas desfavoraveis as evoluções accusadas pela Bolsa dos Centros de Consumo, tanto no ultimo encerramento, como na abertura de hontem.

Deante disso, o mercado aqui esteve paralyzado na abertura visto permanecerem retrahidos os compradores.

Durante o dia, os negocios realizados foram de somenos importancia, sendo assim que orçaram as vendas realizadas por 1.600 saccas, contra 5.400 anteriores.

O mercado fechou em baixa ao preço de 11\$700 sobre o typo 7.

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registados os seguintes negocios:

Algodão

1.400 fardos de Mossoró, março a janeiro	10.300
--	--------

Assucar

1.000 saccos, branco, crystal, superior	\$380
200 ditos, idem, idem de Campos	\$390
100 ditos, idem, idem, Norte	\$390
300 ditos, idem, Pernambuco	\$380
250 ditos, idem, de Campos	\$280
700 ditos, idem de Pernambuco	\$380
1.000 ditos, idem idem	\$370
180 ditos, idem, Carmo, Sergipe	\$360
180 ditos, idem de Sergipe	\$360
2.500 ditos idem bom, v/c, até 31 de março, cif	\$350
150 ditos, mascavo, bom de Pernambuco	\$220
1200 ditos, idem, idem	\$210
100 ditos, idem, regular	\$180
100 ditos, idem, velho do Norte	\$170

EM SANTOS

o commercio de café nessa praça funcionou ante-hontem ao preço de 7\$100 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 33.623 saccas e não houve salidas, tendo passado por Jundiaby 27.800 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1º de mez 865.287 saccas, na media de 0,048, e desde 1º de julho 7.000.580, sendo o stock de 2.453.326 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 27:

Nova York, baixa de 13 a 16 pontos. Opção do março 13.60 centimos por libra.

Havre, baixa de 75 centimos. Opção de março 85.25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs. Opção de março 69.75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 6 a 3 d. Opção de março 62 sh. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercado :	saccas
Nova York	10.000
Havre	40.000
Hamburgo	5.000
Londres	7.000
Total	62.000

ABERTURA

Dia 28 — Nova-York, baixa de 15 a 20 pontos.

Havre, baixa de 75 centimos.

Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfennigs.

Londres baixa de 3 a 6 d.

OPÇÕES

Havre—março 84,50, maio 85, julho 85 e setembro 85 francos.
Hamburgo—Março 69, maio 69,50, julho 69,50 e setembro 69,50 pfennigs.

Londres—Março 61 sh. e 9 d., maio 61 sh. e 9 d., julho 61 sh. e 9 d. e setembro 62 sh.

FECHAMENTO

Nova-York, baixa de 18 a 20 pontos.

Havre, baixa de 1 a 11,4 francos.

Hamburgo, baixa de 1 a 11,2 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 28

Do Pará e escalas—Paquete nacional *Tibary*, commandante Gomes, 836 toneladas; carga varios generos, á Companhia Commercio e de Navegação.

Do Cardiff e escalas—Paquete inglez *Essex Albey*, commandante Deban, 2.266 toneladas; carga, carvão a Amaral Sutherland.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Assu*, commandante Manoel dos Santos, 779 toneladas; carga, varios generos á Companhia Commercio e de Navegação.

De Glaszoe—Barca norueguesa *Vollozn*, commandante Airand, 1.517 toneladas; carga, carvão a Hume & Comp.

De Santos—Vapor austriaco *Jokai*, commandante Lippa, 677 toneladas; carga, café a Bombouer.

Tacome e escalas—Paquete inglez *Strathusse*, commandante Roberts, 2.819 toneladas; carga, varios generos a Amaral Sutherland.

De Victoria e escalas — Paquete nacional *Rio Itapemirim*, commandante Madeira; carga, varios generos á Empresa de Navegação Espirito Santo-Caravelas.

De Antuerpia e escalas — Vapor inglez *Bellevue*, commandante Robertson, 2.415; toneladas carga, varios generos a Wilson Sons.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Posteiro*, commandante Curres, 810 toneladas; carga, varios generos a Zenha Ramos.

De Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Hohenstaufen*, commandante Ruch, toneladas 4.036, passageiros: S. Krause, Karl Brauller, Paulo de Silva, Antonio F. Bento e familia, Dr. Otto Weber, Dr. Osvaldo de Oliveira, Mario de Oliveira, Consul Begare, Dr. Almeida Lima, Dr. João Baptista dos Anjos, Dr. Manoel de Góes Monteiro, Joaquim J. de Amaral e familia e 314 em transitio; carga, varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Mauães e escalas — Paquete nacional *Aracaty*, commandante Dodondo, 531 toneladas; carga, varios generos a C.C. de Navegação.

De Camocim— Paquete nacional *Natal*, commandante Reois, toneladas 213; carga, varios generos a C. C. de Navegação.

De Mobile e escalas—Galera norueguesa *Olav*, commandante Jeme, 1.576 toneladas; carga, madeira a ordem.

De Lisboa e escalas—35 dias do viagem—Galera portugueza *Ferreira*, commandante Magan, 924 toneladas; carga, telhas á M. Saldanha & Comp.

SAÍDAS DO DIA 28

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapuca*, comandante Marcs, passageiros: Armando de Mello, Antonio Taveira e familia, Arthur dos Santos, padre G. Mafra, padre G. Quintão, J. Benks, A. Hooper, capitão Régio, Manoel F. da Silva, Nicolão Frochou, Mme. Costa Leito e familia, H. Petrelli, C. Lichtenber, Oswaldo Aranha, frei Bruno, viuva marçal Godolphim e uma filha, Alvaro Moreira, Roberto Guekhz, Manoel Tavares, Eloy Duarte, José Corrêa de Freitas, André Burell, Frank Sewin, Antonio de Oliveira e familia, Americo Agfons, Kyro da Andrade, Benjamim Lobo, Raul Farias, Luiz Vogel, A. H. Gilbert e mais 54 em terceira classe.

Para Buenos Ayres e escalas—Vapor inglez *Bellevue*, comandante James.

Para Villa Nova—Paquete nacional *Prudente de Moraes*, comandante Victor.

Para Rio Grande do Sul e escalas—Paquete inglez *Newlands*, comandante Milic.

Para Santos—Paquete nacional *Tibagy*, comandante Wanderley.

Para Cap-Tnwr—Paquete inglez *Thistleban*, comandante Starveley.

Para Manãos e escalas—Paquete nacional *Cratheus*, comandante Lorontz.

Para Villa Nova—Paquete nacional *Arassuahy*, comandante Albino Barros.

Para Manãos e escalas—Paquete nacional *Gurupy*, comandante Manoel Soares.

Para Nova Orleans e escalas—Paquete inglez *Spannick Prince*, comandante James.

Para Santos—Paquete inglez *Eastern Prince*, comandante Olivier.

Para Nova York e escalas—Paquete inglez *Aziatic Prince*, comandante Holbray.

Para Nova York e escalas—Paquete inglez *Lord Devonshire*, comandante Davis.

Para Santos—Paquete inglez *Teviot*, comandante Smith.

VAPORES ESPERADOS

Rio Grande, <i>Posteiro</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Tropéa</i>	29
Hamburgo, <i>Sigmund</i>	29
Southampton e escalas <i>Danube</i>	30
Rio da Prata, <i>Cap Ortegat</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Santa Catharina</i>	30
Antuerpia e escalas, <i>N. R. Frisen</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>Vauban</i>	31
Rio da Prata <i>La Bretagne</i>	31
Bordéos e escalas, <i>Leiger</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	31
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	31
Portos do sul, <i>Jupiter</i>	31

Janeiro:

Marselha e escalas, <i>Aquitaine</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Portos do sul, <i>Itipema</i>	1
Portos do sul, <i>Itapura</i>	2
Callão e escalas, <i>Victoria</i>	2
Santos, <i>Tijuca</i>	2
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	2
Nova York, <i>Cervantes</i>	2
Nova York, <i>Voltire</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Deseado</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Champagne</i>	3
Rio da Prata, <i>Luiziania</i>	3
Portos do sul, <i>Iris</i>	3
Portos do norte, <i>Victoria</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Titian</i>	4
Santos, <i>Italia</i>	4
Santos, <i>Tennyson</i>	4
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Santos, <i>Halle</i>	5
Santos, <i>Hulesburg</i>	5
Liverpool e escs., <i>Titian</i>	5
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	5
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	6
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	6
Trieste e escs., <i>Arad</i>	6
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Theodor Wille</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Santa Cruz</i>	8
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	8
Trieste e escs., <i>Carolina</i>	8

Portos do norte, <i>Olinda</i>	8
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	9
Londres e escalas, <i>Devonshire</i>	9
Hamburgo e escs., <i>Saint Helene</i>	10

VAPORES A SAHIR

Villa Nova, <i>Prudente de Moraes</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Danube</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>Ducca-Dyli Abruzzi</i>	29
Amarração e escalas, <i>Cubatão</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegat</i>	30
Portos do norte, <i>Manãos</i>	30
Nova Orleans, <i>Spanish Prince</i>	30
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	30
Portos do norte, <i>Itaituba</i>	30
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	31
Buenos Aires e escalas, <i>Laura</i>	31
Bordéos e escalas, <i>La Bretagne</i>	31
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Vauban</i>	31
Santos, <i>Erlangen</i>	31
Rio da Prata, <i>Annie Johnson</i>	31

Janeiro:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Buenos Aires e escalas, <i>Aquitaine</i>	1
S. Matheus e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	1
Portos do sul, <i>Satellite</i>	1
Portos do norte, <i>Bresil</i>	1
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	1
Amsterdã, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Victoria</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Liger</i>	2
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Recife e escs., <i>Itapura</i>	2
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	3
Hamburgo e escalas, <i>Cordoba</i>	3
Bordéos e escalas, <i>Champagne</i>	3
Southampton e escalas, <i>Deseado</i>	3
Genova e escalas, <i>Luiziania</i>	3
Amarração e escalas, <i>Cubatão</i>	3
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	3
Genova e escalas, <i>Italia</i>	4
Manãos e escalas, <i>Aracaty</i>	4
Portos do sul, <i>Itaipava</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	4
Nova York, <i>Tennyson</i>	5
Portos do norte, <i>Pará</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	6
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	6
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	6
Rio da Prata, <i>Arad</i>	6
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	6
Rio da Prata, <i>Carolina</i>	6
Genova e escalas, <i>Pricipessa Mafalda</i>	7
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	8
Buenos Aires e escalas, <i>Goyaz</i>	8
Cabedello e escs., <i>Rio Pardo</i>	9
Montevideo e escs., <i>Jupiter</i>	9
Trieste e escs., <i>Francesca</i>	9
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	9
Pará e escs., <i>Tibagy</i>	11
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	11
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	12

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Len Ires.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$734
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$306
Sobre Nova York.....	—	39084
Libra esterlina — em moeda.....	—	155025
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	15687
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	2015000
Aplices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	2015000
Aplices do Rio de Janeiro de 1:005, 4 %, port.....	—	925300
Companhia Docas da Bahia.....	—	1085000
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	—	3005000
Deb. Docas de Santos.....	—	2105000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.	—	—

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 23 A 28 DE DEZEMBRO DE 1912

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Dita do Santa Catharina:			
De Paraty.....	120\$000	145\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	72\$000	75\$000	Por c/60 kilos.
De Angra.....	120\$000	140\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	62\$400	63\$600	Idem.
De Campos.....	125\$000	130\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	
De Maceió.....	125\$000	130\$000	Idem.	Batata nacional.....	\$180	\$220	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha		Dita estrangeira:			
De Pernambuco.....	125\$000	130\$000	Idem.	Portugueza (Lisboa).....	Não ha	Não ha	
De Aracajú.....	125\$000	130\$000	Idem.	Franceza.....	17\$000	18\$000	Por 2/2 caixas.
Do Sul.....	125\$000	130\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	
Alcool (caldo):				Borracha de mangabeira, de Minas.....	43\$000	45\$000	Por 15 kilos.
De 40 grãos.....	190\$000	210\$000	Idem.	Breu americano claro.....	—	35\$000	Por 280 libras.
De 38 grãos.....	170\$000	180\$000	Idem.	Dito escuro.....	—	33\$000	Idem.
De 36 grãos.....	140\$000	170\$000	Idem.	Café:			
Alfafa nacional.....	—	—	Por kilo.)	Lavado.....	—	—	Por arroba.
Dita do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Moka.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:				Maragogipe.....	—	—	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	10\$500	11\$200	Por 10 kilos.	Typo n. 1.....	—	—	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$300	10\$800	Idem.	Typo n. 2.....	—	—	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	—	—	Idem.
Assú, 1ª sorte.....	10\$300	10\$800	Idem.	Typo n. 4.....	—	—	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	10\$100	10\$600	Idem.	Typo n. 5.....	—	—	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	12\$000	12\$400	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Typo n. 7.....	11\$700	12\$100	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	11\$500	11\$800	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200	10\$800	Idem.	Typo n. 9.....	11\$200	11\$500	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Escolha.....	—	—	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Maceió, 1ª sorte.....	»	»	Idem.	Marca Pyramide.....	—	12\$000	Por barrica.
Maceió, regular.....	»	»	Idem.	Dita Atlas.....	—	12\$000	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800	10\$200	Idem.	Dita Excelsior.....	—	11\$300	Idem.
Sergipe, Dorez.....	9\$800	10\$100	Idem.	Dita Visurgis.....	—	11\$000	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Tres Jacarés.....	—	11\$500	Idem.
Maranhão, regular.....	»	»	Idem.	Dita Picareta.....	—	11\$800	Idem.
Piauhy, regular.....	»	»	Idem.	Dita Exposição.....	—	11\$800	Idem.
Arroz nacional:				Dita Corôa Preta.....	—	11\$000	Idem.
Superior.....	46\$600	56\$600	Por 100 kilos.	Dita Cathedral.....	—	11\$000	Idem.
Bom.....	40\$000	45\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Regular.....	33\$300	38\$300	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	8\$400	8\$700	Por 100 kilos.
Do norte, branco.....	33\$300	40\$000	Idem.	Do Moinho Inglez.....	8\$400	8\$700	Idem.
Rajado, do norte.....	28\$300	31\$600	Idem.	Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Dito estrangeiro:				Especial.....	19\$500	20\$000	Idem.
Inglez (Rangoon).....	Não ha	Não ha		Fina.....	18\$500	19\$000	Idem.
Aguilha.....	66\$600	63\$400	Idem.	Peneirada.....	17\$000	17\$300	Idem.
Assucar:				Grossa.....	14\$500	14\$500	Idem.
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha	Por kilo.	Dita de Santa Catharina, grossa.	13\$500	13\$800	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$350	\$400	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$290	\$360	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$500	23\$000	Por 2/2 saccos.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$330	\$420	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$500	24\$000	Idem.
Somenos, idem idem.....	Não ha	Não ha		De 3ª qualidade.....	22\$500	23\$000	Idem.
Mascavinho, idem idem.....	\$250	\$300	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Crystal amarello, idem idem....	\$280	\$340	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$700	23\$200	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$180	\$220	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$500	24\$000	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$160	\$190	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$700	23\$200	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	\$150	\$175	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
Bacalhão em caixa.....	40\$500	41\$500	Por caixa.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Dito em tina:				De 2ª qualidade.....	»	»	Idem.
Gaspe.....	46\$000	47\$000	Por tina.	De 3ª qualidade.....	»	»	Idem.
Americano (Halifax).....	—	42\$000	Idem.	Dita americana:			
Peixelim.....	37\$000	38\$000	Idem.	Em barrica.....	Nominal	Nominal	Por barrica.
Banha de Porto Alegre:				Em sacco.....	22\$500	23\$000	Por sacco.
Em lata de 2 kilos.....	63\$600	68\$800	Por c/60 kilos.	Feijão nacional:			
Em lata de 20 kilos.....	63\$000	66\$000	Idem.	Preto de Porto Alegre..(novo...)	32\$000	33\$000	Por 100 kilos;
Banha de Minas Geraes:				Preto de Porto Alegre..(velho...)	20\$000	23\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	62\$400	63\$000	Idem.	Preto da terra.....	Não ha	Não ha	
Em lata grande.....	62\$400	63\$600	Idem.	Preto de Santa Catharina.....	20\$000	22\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga.....	51\$000	53\$000	Por 100 kilos.
Enxofre.....	41\$000	44\$000	Idem.
Mulatinho.....	28\$000	30\$000	Idem.
Branco.....	35\$000	37\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	33\$000	Idem.
Vermelho.....	23\$000	25\$000	Idem.
De cores diversas.....	20\$000	30\$000	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco.....	40\$000	41\$000	Idem.
Amendoim.....	36\$000	37\$000	Idem.
Fradinho.....	42\$000	45\$000	Idem.
Fumo em corda, do Rio Noyó:			
Especial.....	2\$400	2\$600	Por kilo.
Superior.....	1\$800	2\$000	Idem.
Regular.....	1\$400	1\$600	Idem.
Dito em corda, do Pomba:			
De primeira.....	2\$000	2\$200	Idem.
De segunda.....	1\$600	1\$800	Idem.
Baixo.....	1\$200	1\$400	Idem.
Dito em corda, do Sul de Minas:			
Especial.....	1\$800	2\$000	Idem.
De primeira.....	1\$500	1\$700	Idem.
De segunda.....	1\$200	1\$300	Idem.
Baixo.....	—	—	Idem.
Dito em corda, de Goyaz:			
Especial.....	2\$100	2\$300	Idem.
De primeira.....	1\$800	2\$000	Idem.
De segunda.....	1\$500	1\$900	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I.....	1\$200	1\$250	Por arroba.
Amarello II.....	1\$000	1\$050	Idem.
Commum I.....	1\$150	1\$200	Idem.
Commum II.....	\$950	1\$000	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.....	2\$000	2\$200	Por kilo.
Marca P. F.....	1\$800	1\$900	Idem.
Marca P. P.....	1\$600	1\$700	Idem.
Marca P.....	1\$400	1\$500	Idem.
De primeira.....	1\$200	1\$300	Idem.
De segunda.....	1\$000	1\$100	Idem.
De terceira.....	\$800	\$900	Idem.
De quarta.....	\$600	\$700	Idem.
Kerozene americano, diversas marcas:			
Ladrilhos de Marsella.....	7\$000	8\$000	Por caixa.
Ditos nacionaes hydraulicos.....	4\$200	4\$500	Por met. quad.
Manteiga do sul.....	—	3\$800	Idem.
Dita de Minas.....	—	—	Por kilo.
Dita estrangeira, diversas marcas.....	3\$400	3\$700	Idem.
Matte em folha.....	2\$330	2\$600	Por libra.
Milho amarello do norte.....	\$520	\$600	Por kilo.
Dito idem da terra.....	13\$870	14\$150	Por 100 kilos.
Dito branco da terra.....	13\$870	14\$150	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	15\$300	15\$800	Idem.
Oleo de fubaca em barril.....	—	1\$100	Por kilo.
Dito idem em lata.....	1\$050	\$860	Por kilo bruto.
Dito de caroço de algodão.....	\$820	\$860	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brillhante.....	—	41\$000	Idem.
Dita Bandeirinha.....	—	40\$000	Idem.
Dita Palpito.....	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	Idem.
Dita Orion.....	—	41\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	40\$000	Idem.
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano.....	\$290	\$310	Por pé.
De resina.....	86\$000	88\$000	Por duzia.
Spruce.....	85\$000	86\$000	Idem.
Sueco branco.....	85\$000	86\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	86\$000	88\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade.....	68\$000	70\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade.....	58\$000	60\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte.....	5\$000	6\$000	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Frio.....	3\$700	4\$000	Idem.
Dito estrangeiro.....	6\$000	6\$500	Idem.
Sebo do Rio Grande.....	—	\$600	Por kilo.
Dito do Matadouro.....	—	\$550	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas.....	—	450\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	\$800	\$860	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas (novas).....	1\$100	1\$140	Idem.
(velhas).....	\$840	\$940	Idem.
Puras mantas (novas).....	1\$100	1\$200	Idem.
(velhas).....	\$880	1\$100	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas.....	\$820	\$920	Idem.
Systema platino, puras mantas.....	\$820	\$980	Idem.
Systema nacional.....	Não ha	Não ha	Idem.
Vinho:			
Nacional do Rio Grande.....	140\$000	165\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem.....	350\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, verde.....	345\$000	355\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares.....	360\$000	370\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 21 A 28 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ.

Portos europeus:

Stockolmo.....	62 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Amsterdam.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Bordéas.....	48 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	52 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Fiume.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova.....	48 frs. e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre.....	52 frs. e 50 cents. e 10 % de capa por 900 ks.
Leixões.....	35 s/40 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.
Lisboa.....	35 s/40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Liverpool.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Londres.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 francos seccoos por 1.000 kilos.
Christiania.....	60 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Gene.....	60 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Gothenburgo.....	59 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Malmo.....	60 schs. seccoos por 1.000 kilos.

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	cents. e 5 % por sacca de 60 ks.
Nova Orleans.....	cents. e 5 % por sacca de 60 ks.

b) do Pacifico:

Ancud.....	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Antofogasta.....	52 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
California.....	75 s/-80 schs. seccoos e 5 % por 1.000 kilos.
Calláo.....	52 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	25 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 schs. seccoos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opcoes.....	47 /6 schs. seccoos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos
(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Cape-Town.....	60 s/ e 2 1/2 %	40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Alagoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	40 e 41 s/3 e 2 1/2 %	45 s/
East-London.....	60 s/ e 2 1/2 %	40 e 41 s/3 e 2 1/2 %	45 s/
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %	40 e 41 s/3 e 2 1/2 %	45 s/
Delagoa Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %	45 s/ e 55 s/ e 2 1/2 %	65 s/
Beira.....	—	73 s/6 seccos.	—

João Severino da Silva, syndico.

QUINTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café abriu hoje calmo, realizando vendas de 517 saccas, na base nominal, por arroba, para o typo 7 (desensacado)

Durante o dia, realizaram-se vendas de mais 1.005 saccas, aos preços de 11\$700, fechando o mercado frouxo.
Total das vendas conhecidas, 1.522 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccos
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	7.252
E. F. Central.....	781
Total.....	8.033

MERCADO DE ALGODÃO

Preços correntes

Procedencias	semanas
	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$300 a 11\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assú, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$800
Natal, 1ª sorte.....	10\$100 a 10\$600
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$800
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	Nominal
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Sergipe, Dorez.....	9\$800 a 10\$100
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão, regular.....	Nominal
Piahy, regular.....	Nominal

Entradas em 27

	Faados
Pernambuco.....	525
Parahyba.....	1.577
Total.....	2.102

Sahidas em 27

	Fardos
Total.....	577

Existencia

Em 28.....	24.342
------------	--------

Observações

Mercado estavel.
Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.

Mercado do assucar :

Preços correntes semanaes

Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$350 a \$400
Branco 3ª sorte.....	\$330 a \$420
Branco 2ª jacto.....	\$290 a \$360
Somencs.....	Não ha
Mascavinho.....	\$250 a \$300
Cristal amarello.....	\$280 a \$340
Mascavo bom.....	\$180 a \$220
Mascavo regular.....	\$160 a \$190
Mascavo baixo.....	\$150 a \$175

Sahidas dos trapiches

	Saccos
Em 27.....	5.055
Existencia em trapiches em 28.....	358.239

Observações

Mercado firme.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 27...	1.914:464\$758
Renda arrecadada no dia 28.....	91:156\$559

2.005:321\$317

Em igual periodo de 1911.....	1.972:835\$431
-------------------------------	----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 28:	
Em ouro.....	147:244\$592
Em papel.....	218:244\$150

365:485\$742

Renda arrecadada de 1 a 28 do de- zembro de 1912.....	10.104:967\$750
Em igual periodo de 1911.....	10.105:639\$929

Diferença a maior em 1912.....	672\$179
--------------------------------	----------

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912.— Dr. Gama Rosa, secretario.

Juizo Federal da Primeira Vara

ELEIÇÃO MUNICIPAL

O Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1º suplente do substituto do juiz federal da 1ª Vara e presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, etc.:

Pelo presente edital, faço publico os nomes dos mesarios effectivos e seus suplentes que terão, de accordo com a lei em vigor, de servir na eleição, a se realisar a 29 do corente, de um intendente municipal pelo 2º districto eleitoral desta Capital, na vaga do Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, ultimamente fallecido:

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo de Mendicidade — Rua Visconde de Itaúna

Mesarios:

Capitão José Rockert, presidente.
Octavio Alves Barroso.
Capitão Quirino Izidoro da Conceição.
Luiz Carneiro Vianna.
Marco Aurelio de Brito Abreu.

Supplentes:

Onesimo Coelho.
Cicero Pereira de Macedo.
Nicoláo João Baptista Oliviere.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do Sexo Feminino — Rua Frei Caneca n. 294

Mesarios:

Capitão Oscar Joaquim Lopes, presidente.

Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.

Supplentes:

Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Milite.
Carlos Augusto de Araujo.
Raul Duprat.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Dr. Aristides Lobo n. 189

Mesarios:

Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, presidente.

Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes:

Leonidas Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.

Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilher. Roma.

Quarta secção

Escola do Sexo Masculino — Rua de Catumby n. 72

Mesarios:

Carlos de Magalhães Castos, presidente.
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacê Brandão.

Supplentes:

Manoel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Praça Marechal Deodoro

Mesarios:

Dr. Carlos da Costa Fernandes, presidente.
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florenco Francisco da Silva.

Supplentes:

Augusto Lins de Castro.
José Menezes da Costa.
Major Epiphanio Alves Pequeno.
Major Carlos Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola Publica — Rua S. Luiz Gonzaga n. 118

Mesarios:

Coronel Pedro Brant Paes Leme.
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domicio Duarte Silva.

Supplentes:

Dr. José da Cunha e Mello.
Rasberg de Souza Pinto.
Amasillo de Castro Paixão.
João José da Cruz Sobral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Terceira secção

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

Mesarios:

Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, presidente.
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Pereira Cavalcanti.
Bento José Torres.

Supplentes:

Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Muller de Campos.

Quarta secção

Escola Publica — Rua S. Januario n. 22

Mesarios:

Padre Ricardino Arthur Sevé, presidente.
Antonio Carlos Camisão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Elmano Henrique das Neves.

Supplentes:

João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 de setembro n. 222

Mesarios:

Dr. Antonio Augusto Ferrari, presidente.
João Bento Alves.
Indalecio Augusto da Cunha.
Thomaz Jonnes Gomes.
Simpfronio Ramos Caldeira.

Supplentes:

Mario Macedo Tavares Cid.
Americo Augusto Azevedo Bello.
José Joaquim de Siqueira.
Cezar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa de S. José — Rua General Canabarro

Mesarios:

Dr. Taciano Accioli Monteiro, presidente.
José Baptista.
Oscar Pedro Brum da Silveira.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.

Supplentes:

José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyett Pontenelle.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Dehoul.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Mariz e Barrões n. 218

Mesarios:

Henrique da Costa Ferreira, presidente.
Augusto de Paula Bahia.
Eduardo Neville.
Antonio Corrêa de Mello Oliveira Junior.
Arthur Banco de Almeida Gonzaga.

Supplentes:

Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.
João, Rueda.
Zeuxis Rangel da Silva.
Desiderio Pagani.

Terceira secção

Escola Masculina — Rua Manoel Victorino — Piedade

Mesarios:

João Teixeira Barbosa, presidente.
Alvaro José Nunes.
Godofredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novaes.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplentes:

Aleixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vidal — Cupertino

Mesarios:

Bento de Barros Pimentel, presidente.
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.

Supplentes:

Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio do Monte.

Quinta secção

Estação de Casadoura

Mesarios:

Norberto Martins Vianna, presidente.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Fonte Cavalcanti.

Supplentes:

Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Largo do Vaz Lobo

Mesarios:

Manoel Luiz Pereira, presidente.
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.
Antonio José Ferreira.

Supplentes:

Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Epidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado

Mesarios:

Claudio Francisco da Silva, presidente.
Ernesto Leão.

Azor Baptista da Silva.
Adelmo Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu.

Supplentes:

Raul Eugenio Rebello.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Rangel

Mesarios:

Moysés Rangel, presidente.
Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.

Supplentes:

Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Valeano.
Saint Clair Euchario Peixoto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V — Estrada Real de Santa Cruz

Mesarios:

Capitolino Macedo de Andrade, presidente.
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Safiro da Silva Amaral.
Antonio Euzebio Côrtes.

Supplentes:

Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delphim Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarépaguá — Tanque

Mesarios:

Alfredo Mattos Rudge, presidente.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilon Ribeiro de Medeiros.
Luiz de Oliveira Passos.

Supplentes:

Jeronymo Pinto da Fonseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archanjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Setima secção

Agencia do Correio — Tanque

Mesarios:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, presidente.
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy de Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
José Militão de Sant'Anna.

Supplentes:

Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Primeira escola feminina do decimo terceiro districto — Realengo

Mesarios:

Manoel de Souza Martins, presidente.
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Brandão.

Supplentes:

Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alves.
Edgard Teixeira Bastos.

Segunda secção

Primeira escola masculina do decimo terceiro districto — Realengo

Mesarios:

Coronel Jacintho Felipe Nery Leite, presidente.
Major José Maria Ribeiro.
Augustinho Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.

Supplentes:

Timotheo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Terceira secção

Segunda escola masculina do decimo terceiro districto — Largo da Matriz

Mesarios:

Alvaro de Castilho, presidente.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alvaro Ribeiro.
Euclydes Augusto Tavares Pinheiro.

Supplentes:

José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbano Corrêa Braga.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios:

Horacio da Costa Ferreira, presidente.
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.
Maximiliano da Costa Baptista.

Supplentes:

Cirylo da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Matoso

Mesarios:

Francisco Guerra Fragoso, presidente.
Tenente Benevenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araujo.
Milton de Ramos Figueiredo.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.

Supplentes:

Jorge Peres Nogueira.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Pires Marques Vaz.
Oscar Pinheiro.
Manoel Roque de Aguiar Costa.

Quinta secção

Escola Publica — Rua Barão de Ubá n. 89

Mesarios:

Dr. Rodrigo Abreu Filho, presidente.
Coronel Alexandre Diott Fontenelli.
Hemeterio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.

Supplentes:

Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Octaviano da Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacintho Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

Mesarios:

Manoel Joaquim Valladão, presidente.
Octavio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Caraciolo de Carvalho.
Simpbronio Ribeiro da Silva.

Supplentes:

Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicoláo Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira dos Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 50

Mesarios:

Victor de Magalhães Bastos, presidente.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes:

Affonso José Alves.
Alexandre Thedim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino de Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 409

Mesarios:

Eugenio dos Santos Pacobahyba, presidente.

Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Assumpção.
Manoel Coelho Moreira.

Supplentes:

Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stalloni.
Pantaleão José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta secção

Escola Publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 595

Mesarios:

Astolpho Freire, presidente.
Henrique Frederico Bauns.
Genesio Iguatemy de Carvalho.
Lucidio da Costa Lobo.
Crestes Fonseca.

Supplentes:

João Francisco Brauns Junior.
João Hippolyto Cabral.
Eduardo Lobato Villela Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta secção

Edificio da decima segunda Pretoria

Mesarios:

Sylvio de Carvalho, presidente.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferreira Godinho.

Supplentes:

Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151

Mesarios:

João Oscar Lapa Pinto, presidente.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
Aristides Vieira de Rezende.
José Villalba.

Supplentes:

José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Rosa Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Setima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 48

Mesarios:

Alfredo Carlos Ribeiro, presidente.
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Eucherio Rodrigues.

Supplentes:

Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.

Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Archias Cordeiro n. 354

Mesarios:

Frederico Candido de Oliveira, presidente.
Aristides Drummond Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cesar da Silva.
Antonio Vieira Granja.

Supplentes:

Francisco Sebastião da Silveira.
Affonso José de Moraes.
Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona secção

Escola Publica — Rua Adelaide n. 21

Mesarios:

Major José Antonio Xavier Pinheiro presidente.
Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.

Supplentes:

Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Caetano de Carvalho.
Francisco de Paula Madureira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação do Engenho de Dentro

Mesarios:

Alberico Freire de Sant'Anna, presidente.
João Crysostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstein Pacca.
Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes:

Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Mattoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Belarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola Masculina — Rua Tavares — Enxantado

Mesarios:

Capitão Honorio Figueira, presidente.
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.

Supplentes:

Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.
Fabio de Oliveira e Silva.
Luiz Marques Pinheiro.
Abraão Lincol Teixeira Nunes.

Capitão José Fernandes Esteves;
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta secção

Segunda escola feminina do decimo terceiro districto

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, presidente.

Agnello Pinto de Vasconcellos.
Capitão Antonio José de Oliveira
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Octavio Vieira de Souza.

Supplentes:

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
João Paes Ferreira.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzaur.

Sexta secção

Terceira escola feminina — Santa Cruz

Mesarios:

Tenente João Manoel Alves, presidente.
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Bazilio da Motta.
Francisco Luiz da Nobrega Junior.
Alpio José do Nascimento.

Supplentes:

Napoleão dos Passos Martins.
Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
João Pereira da Silva.
Manoel Fernandes dos Santos.
Thiago José da Andrada.

Setima secção

Matadouro Municipal — Saguão

Mesarios:

Tancredo Guerra Pires, presidente.
Lindolpho de Oliveira Pimentel.

Dr. Raul da Silva Amaral.
José Antonio de Araujo.
Arthur José de Magalhães.

Supplentes:

Augusto Francisco Soares.
João Pedro de Assumpção.
José Manoel Travassos.
Manoel José da Silva Gomes
Perminio Gaspar Gonçalves

Oitava secção

Estação de Santa Cruz — Estrada de Ferro Central

Mesarios:

Ignacio Nelson de Castro, presidente.
Arnaldo da Costa Braga.
Benedicto Cornelio de Oliveira.
Henrique Cancio de Pontes.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes:

José Lourenço de Castro.
Leopoldo Antonio Domingues.
Antonio da Costa Barros Sayão.
Antonio Augusto do Amaral.
João José da Silva.

Nona secção

Escola feminina do Barro Vermelho — Guaratiba

Mesarios:

Tenente Pedro Freire de Castro, presidente.
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco Joaquim Mendes.
Euclides Cardoso.
Esperidião Antonio de Souza.

Supplentes:

Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.
Antonio Soares de Assumpção.

José Joaquim Pereira Machado.
Antonio José de Souza.

Decima secção

Escola Publica masculina—Ponta Grossa

Mesarios:

Justiniano Cardoso de Assumpção, presidente.

Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
Adolpho da Silva Guedes.
Leonardo de Albuquerque Muniz Telles.
Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso.
Firmo Pereira Braz.
Firmo Botelho Machado.
João Jacinthe da Cruz.
Francisco Pereira Mirandella.

Decima primeira secção

Primeira escola feminina publica — Arraial da Pedra

Mesarios:

José Macedo Paes, presidente.
Jorge Paes Sardinha.
Miguel Demetrio Bueno.
Candido José Vieira.
Petronillo Carlos Dias.

Supplentes:

Gustavo Alves de Assumpção.
Antonio Francisco Peixoto.
Nicolino Candido Lopes de Souza.
João Baptista de Azevedo Marques.
Miguel Alberto da Silva.

E, para que chregue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, na fórma da lei.

Districto Federal, 29 de novembro de 1912. — *Sylvio Leitão da Cunha.*

Instituto Nacional de Musica

PROVAS PUBLICAS E CONCURSOS AOS PREMIOS DE PIANO, CANTO, VIOLINO E FLAUTA

De ordem do Sr. director, faço publico que os actos acima mencionados se realizarão nos dias 30 e 31 do corrente, obedecendo á seguinte ordem:

Dia 30 — ás 11 horas, piano. Dia 31 — ás 10 1/2 horas, flauta; ás 11 1/2 horas, violino; ás 12 1/2 horas, canto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 26 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, G. Jeolás, sub-secretario.

Collegio Pedro II

FORNECIMENTOS DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude da concorrência a que se procedeu neste collegio, tendo sido adjudicados a Barcellos & Coelho o fornecimento de generos alimenticios, a Joaquim Pacheco da Rocha, o de pão; a Espindola & Medeiros, o de carne verde; a Rodrigues Teixeira & Borges, o de café; á Companhia Centros Pastoris do Brazil, o de leite de vacca; a Soares & Lavrador, o de assucar; a Alexandrina Domingues Cortes, o de aves e ovos; a Magalhães & Costa, o de peixe; a Antonio Ferreira Agostinho, o de legumes e fructas; a Merino & Comp.; o do material cirurgico, a Fontes Garcia & Comp.; os de louça e utensilios de cosinha e ferragens, a Fonseca & Santos; o de vestuario, a Lameirão Marciano & Comp.; o de calçado, a Leão da Silva & Irmão; o de lavagem e engominação da roupa, a F. Ferreira da Silva; o de colchões e travesseiros, a Lucas & Comp.; o de artigos de iluminação, a Francisco Leal & Comp.; o de carvão de pedra e a Gomes Pereira; o de objectos de expediente.

São convidados os mesmos senhores ou seus legitimos repre-

sentantes, no prazo de tres dias uteis contados da publicação deste edital, a vir á thesouraria deste instituto, provisoriamente no Lyceu de Artes e Officio, á rua 13 de Maio n. 53, habilitar-se para a assignatura dos respectivos contractos.

Secretaria do Collegio Pedro II, 27 de dezembro de 1912. — *Paulo Tavares*, secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de novembro

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

Requeridos pelos autores:

N. 1.414 — *Escripturação mercantil*, por Manoel Pinheiro Guimarães, 1912, officinas typographicas da Escola Gerson, Capital Federal, volume V—338—V paginas numeradas.

N. 1.415 — *Artinha e theoria musical*, novo compeidio theorico e pratico por Luiz Silva. C. G. Röder, Leipzig. Folheto de 27 paginas, impresso em 1911.

N. 1.416 — *Indicador administrativo e commercial*, organizado por Lemos Cordeiro, 1912, typographia Revista dos Tribunaes, rua do Carmo n. 53, Rio. Volume in 4º de 530—V paginas numeradas e outras de annuncios.

N. 1.417 — *Calculador Rapido*, convertendo dinheiro sterlino em mil réis ou vice-versa, desde 1 d. a £ 1.000.000 e ás taxas de 16 a 16 34/32. Organizado por F. e V. X. da Silveira, 1912. Impresso no Rio de Janeiro. O trabalho consta de um disco de papolão com uma peça movel servindo de raio.

N. 1.418—*Cadernos para exercicios de arithmetica*, contendo exercicios graduados para uso das quatro classes primarias de conformidade com o actual programma, por E. E. de Borja Reis, folheto de 64 paginas numeradas, impresso na typographia da Patria Brasileira, Rio de Janeiro, 1912.

N. 1.419—*Curso elementar de Esperanto*, em 28 lições, por M. Mendes e C. Fernandes, Rio de Janeiro, typographia e papelaria S. José, rua S. José, 1912. Folheto de VI—88 paginas numeradas.

— Requerido pelos editores Nascimento Silva & Comp. :

N. 1.420—*Viver entre flores*, valsa de J. F. Fonseca Costa, in-4º de duas chapas de musica, edição para piano, publicada em abril de 1912.

N. 1.421—*Entrada comica*, polka de Julio Reis, edição para piano, in-4º de duas chapas de musica, publicada em 1911.

N. 1.422—*Os meus carinhos*, valsa de J. M. Azevedo Lemos, edição para piano, in-4º de tres chapas de musica, publicada em novembro de 1911.

N. 1.423—*A Buena-dicha*, duetto comico, musica e versos de Eustorgio Wanderley, edição para piano, in-4º de duas chapas de musica, publicada em 1911.

N. 1.424—*Coração de fogo*, valsa de A. Castro, edição para piano, in-4º de quatro chapas de musica, publicada em 1912.

N. 1.425—*The Geisha*, transcrição por Alberto Motta, edição para piano, in-4º de seis chapas de musica, publicada em 1912.

N. 1.426—*Carinhos teus*, schottisch de Luiz Martins Corrêa, edição para piano, in-4º de duas chapas de musica, publicada em 1912.

— Requeridos pelos editores Faulhaber & Comp. :

N. 1.427—*Anno Novo*, dobrado de Humberto Pissiali, em disco phonographico, gravado em 1911.

N. 1.428—*Azelino*, dobrado de Humberto Pissiali, gravado em disco phonographico em 1912.

N. 1.429—*Amigo Falso*, valsa de Humberto Pissiali, em disco phonographico de 25 centimetros de diametro, gravado em 1912.

N. 1.430—*Saves como é ?*, tango de Augusto José, em manuscripto, executado em 1911.

N. 1.431—*Bom despacho*, dobrado de Manoel Malaquias da Silva, em manuscripto, executado em 1911.

N. 1.432—*Pimbinha*, polka de Manoel Malaquias da Silva, em manuscripto, executada em 1911.

N. 1.433—*Setineta em flor*, polka de Elias do Amaral, em manuscripto, executada em 1911.

N. 1.434—*Didila*, schottisch de Ermano de Falsis, em disco phonographico de 24 centimetros de diametro, gravado em 1912.

N. 1.435—*Corina*, polka de João Baptista do Nascimento, em disco phonographico de 25 centimetros de diametro, gravado em 1912.

— Requerido pelos editores Castro Lima & Comp. :

N. 1.436—*Stella*, valsa de Azevedo Lemos, edição para piano, in-4º, de tres chapas de musica, publicada em 1911.

N. 1.437—*Melodia*, de Alberto Nopomuceno, edição de piano, in-4º, de quatro chapas de musica, publicada em 1911.

N. 1.438—*A brasileira* (La brésilienne), tango chanté et dansé pour soprano léger et piano, musique de Elpidio Pereira, publicado em 1911.

N. 1.429—*Caprichos para flauta*, de Francisco Braga, edição para flauta e piano, in-4º de cinco chapas de musica, publicado em 1911.

N. 1.410—*Serenata*, de Francisco Braga, edição para piano e flauta, in-4º de tres chapas de musica, publicado em 1911.

N. 1.441—*Sans dessous*, tango de Carlos T. de Carvalho, edição para piano, in-4º de duas chapas de musica, publicado em 1911.

N. 1.442—Requerido pelo autor *Systematisação dos tempos*, publicado no *Diario Official* do Estado de S. Paulo de 13 de outubro de 1912, da pagina n. 4.147 a 4.150.

N. 1.443—Requerido pelo autor, Germano Neres, *Desenhos para cartaz*, no alto a palavra «Banoli», em baixo as palavras: Farinha de banana, no centro do cartaz uma banana em diagonal. Este fructo será impresso no cartaz com as cores naturacs.

O fundo do cartaz será azul, e serão brancas as letras com sombras pretas. Trabalho ideado em 15 de julho e photographado em 25 de agosto de 1912.

N. 1.444—Requerido pelo autor, *Gosto de ti por que gosto* (modinha brasileira), arranjo para piano de Julio Mendes Pereira in-4º de duas chapas de musica, publicado em 1 de agosto de 1912.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—O secretario, *Constancio Alves*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que, no dia 8 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, mate-

rial de construcção, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as seguintes condições:

1ª, as propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde, do dia anterior á concorrência, documento com que prouve ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e recibo da contadoria da brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar, de cada pr posta, o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica fórma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados; ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do toife da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20% da referida quantia.

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem acceitas, depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 23 de dezembro de 1912. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE ILLUMINAÇÃO, DURANTE O ANNO DO 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 15 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de electricidade e illuminação, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, As propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2ª, As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas.

3.^a Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto da sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido o recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.^a A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.^a A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica fórma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.^a Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças os referidos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante valores devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada.

7.^a Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta Intendencia, no prazo previamente determinado.

8.^a Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contacto perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 3.^a, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % de referida quantia.

9.^a A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes allí prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10.^a Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11.^a A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12.^a Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13.^a Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 26 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, previne-se ás côstureiras matriculadas que devem comparecer na officina de alfaiates desta intendencia até o dia 10 de janeiro do anno vindouro, para reforma das cartas de fiança.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 14 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel director.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento as propostas para o fornecimento a esta colonia de carne verde de vacca, durante o 1.^o semestre de 1913.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.^a O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.^a O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.^a A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com parecer do medico da colonia.

4.^a Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario.

5.^a Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.^a O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido, de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 % no caso de reincidencia.

7.^a No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 2) % sobre a importancia do pedido.

8.^a As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—alimentação, medicamentos, diétas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da Colonia.

9.^a Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$ de que trata a clausula 1.^a e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.^a O contracto será rescindido quando se forem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6.^a, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 21 de dezembro de 1912.— Indalecio Ferreira e Silva, escriptuario.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Othon Leonardos Junior foi exonerado, a pedido, do cargo de consul da Turquia nesta Capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.— O director geral, Frederico Affonso de Carvalho.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Giulio Ricciardi para consul da Italia nesta Capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.— O director geral, Frederico Affonso de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Despeza

O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o processo annexo ao requerimento de Guilherme Barbosa, de 12 de novembro ultimo, convida D. Lucilia Corrêa de Oliveira a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de 118\$241, correspondente á sua pensão de montepio e á de seus filhos menores Arnaldo, Anysio, Angelina e Nair, nos mezes de maio e junho de 1911, e que indevidamente recebeu depois de haver contrahido novas nupcias.

Outrosim, declara que, findo o prazo de cinco dias sem se tornar effectivo o recolhimento da quantia de que se trata, será o processo que motivou a expedição do presente edital remetido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despeza, 26 de dezembro de 1912.— A. R. Valdetaro.

Directoria da Despeza

O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional avisa a quem interessar possa que, de accordo com a autorização do Sr. ministro, os pagamentos que deveriam ser effectuados nos dias 2 e 3 de janeiro proximo vindouro pela Primeira Pagadoria do mesmo Thesouro serão feitos nos dias 30 e 31 deste mez.

Directoria da Despeza, 28 de dezembro de 1912.— A. R. Valdetaro.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, faço sciente para conhecimento dos interessados que em cumprimento ás disposições do art. 2º, ns. 3 e 9, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes e estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuados durante esse semestre com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as commissões e mais despesas a que se refere este aviso devem ser discriminadas para que seja executado e devidamente attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 24 de dezembro de 1912.—*João Vieira de Segadas Vianna*, 1º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

Previno aos interessados que, de accôrdo com as circulares ns. 21 e 37, de 11 de maio e 30 de agosto do corrente anno, termina a 31 do corrente mez o prazo marcado para o recolhimento das estampilhas do sello adhesivo do antigo padrão, ficando sem valor as referidas estampilhas, a partir de 1 de janeiro do anno vindouro.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1912.—*Benedicto H. de Oliveir Juniors*, director.

Da ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Barros & Silva para, dentro do prazo de 15 dias recolher a importância da multa de 3:000\$ que lhe foi imposta pelo Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes de Macahé, por decisão proferida em 18 do corrente no processo de infração do mencionado regulamento, instaurado pelo Sr. agente fiscal Mario Wernneck de Castro.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1912.—*O sub-director, Turibio Guerra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A FRANCISCO PERCILE, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a Francisco Percile, passageiro do vapor *Duca de Abruzzos*, cuja residencia nesta cidade não pode ser conhecida, que, não tendo vindo retirar no prazo legal o pagar os direitos e multas em que incorreu, de mercadorias encontradas em uma mala de sua bagagem, que submetteu a despacho, como se vê da representação do conferente Sr. Luiz Soares e despacho do Sr. inspector de 21 de novembro proximo findo, de accôrdo com o art. 530 da Consolidação das Leis das Alfandegas passa o referido volume a ser vendido em hasta publica mediante edital convencionante a quem melhor lance offerecer.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 26 de dezembro de 1912.—*O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo VI, das Consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

CÃES DO PORTO

Armazem n. 2

Manifesto n. 722—Marca AC: tres fardos ns. 28/30, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Astz & Comp.

Manifesto n. 722—Marca AC: tres fardos ns. 34/36, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Astz & Comp.

Manifesto n. 722—Marca AC: quatro saccos ns. 45/48, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo, em 31 de maio de 1912, Asty & Comp.

Manifesto n. 722—Marca Almeida Chaves & Comp.: tres barris sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo, em 31 de maio de 1912, vinho, vazios, consignação ignorada.

Manifesto n. 722—Marca circulo Alvaro: vinte barris de decimo sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Alvaro de Barros & Comp., cheios.

Manifesto n. 722—Marca circulo Alvaro: oitenta barris de decimos sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo, em 31 de maio de 1912. Alvaro de Barros & Comp., cheios.

Manifesto n. 722—Marca circulo Alvaro: vinte barris de quinto sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrados de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Alvaro de Barros & Comp., cheios.

Manifesto n. 722—Marca triangulo A B, travessão RT: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, Ramalho Torres.

Manifesto n. 722—Marca BF: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrada de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Bernardo Sorros.

Manifesto n. 722—Marca Casa Christaldi: uma caixa, n. 2.338, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722—Marca Casa Christaldi: uma caixa, n. 2.340/1, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo de 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722—Marca Camillo Mourão & Comp.: tres barris de quinto, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vazios, consignação ignorada.

Manifesto n. 722—Marca Camillo Mourão & Comp.: quatro barris de decimo, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vazios, consignação ignorada.

Manifesto n. 722—Marca dous triangulos GMC: um barril de decimo, sem numero, vindo pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vasio, consignação ignorada.

Manifesto n. 722—Marca FCC: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, Ferreira Cabral & Comp.

Manifesto n. 722—Marca triangulo G, contramarca LV: uma caixa, n. 23.412, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722—Marca triangulo G, contramarca LV: uma caixa, n. 23.419, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722—Marca losango GAC: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, Gonçalves Amarante & Comp.

Manifesto n. 722—Marca GV, contramarca VB: seis caixas, ns. 411/16, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722—Marca JRC: tres caixas, ns. 4.261/63, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, João Ramos & Comp.

Manifesto n. 722—Marca JFC: dous barris de quinto, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vazios.

Manifesto n. 722—Marca JGJ: uma caixa, n. 22.992, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Inspectoria Geral de Iluminação.

Manifesto n. 722—Marca JJC: seis barris, sem numero, vindos pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vazios.

Manifesto n. 722—Marca losango n. 2.411: duas caixas, ns. 234 e 235, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Ramos Guerra Araujo & Comp.

Manifesto n. 722—Marca losango n. 2.411: uma caixa, n. 169, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, Ramos Guerra Araujo & Comp.

Manifesto n. 722—Marca dous triangulos n. 2.562: uma caixa, n. 15, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722—Marca PAC: cincoenta caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Julio Couto & Comp.

Manifesto n. 722—Marca JACC: tres caixas, ns. 23/25, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vidros, a J. A. Carneiro & Comp.

Manifesto n. 722—Marca PTC: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Pring Torres & Comp.

Manifesto n. 722—Marca triangulo—Ramalho: duas caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Ramalho & Comp.

Manifesto n. 722—Marca Silva & Boavista: um barril, sem numero, vindo pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, vinho, vasio.

Manifesto n. 722—Marca S: oito caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Ferreira Irmão & Comp.

Manifesto n. 722—Marca TCC: 100 caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, batatas, a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 722—Marca T: uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, a Carlos Tavoira & Comp.

Manifesto n. 722—Marca VCV: 200 caixas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Manifesto n. 722—Marca triangulo Z contramarca FF: duas caixas, ns. 25 e 26, vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Armazem n. 3

Manifesto n. 748—Marca J. R. C.: 10 barricas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 748—Marca Nobrega Santos: um barril, sem numero, vindo pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 748—Marca WK: tres caixas, ns. 2 a 4, vindas pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, a Wobekin & Rubs.

Manifesto n. 748—Marca WK: um pacote, n. 5, vindo pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, a Wobekin & Rubs.

Manifesto n. 748—Marca W: duas barricas, sem numero, vindas pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de junho de 1912, á ordem.

Armazem n. 4

Marca CMS, contra-marca 2.152: uma caixa n. 709 A, vinda pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á Camara Municipal de Sabará.

Marca CMS, contra-marca 2.071: um volume n. 16, vindo pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á Camara Municipal de Sabará.

Marca CMS, contra-marca 2.071: oito caixas n. 815, vindas pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á Camara Municipal de Sabará.

Marca Camara Machado: seis caixas ns. 267.469/74, vindas pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, á ordem.

Marca LZGR: Tres caixas ns. 76, 78 e 79, vindas pelo vapor allemão *Macedonia*, entrado de Hamburgo em 31 de maio de 1912, a Leuzinger & Comp.

Marca RGY: tresentas caixas, sem numero, vindas pelo vapor francez *Samará*, entrado de Bordéos em 3 de novembro de 1912, com maçãs deterioradas, a R. Guerry.

Armazem n. 10

Manifesto n. 753 — Marca CBEE: um caixa, n. 51.140, vinda pelo vapor nacional *Purús*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, á Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Manifesto n. 753—Marca KC: duas caixas, ns. 1 e 2, vindas pelo vapor nacional *Purús*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, á ordem.

Manifesto n. 753—Marca LB: duas caixas, ns. 1 e 2, vindas pelo vapor nacional *Purús*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 753 — Marca Ministerio das Relações Exteriores: dezeseis caixas ns. 244.438/453, vindas pelo vapor nacional *Purús*, entrado de Nova-York em 3 de junho de 1912, á ordem.

Manifesto n. 753—Marca VUC: um barril, vindo pelo vapor nacional *Purús*, entrado de Nova York em 3 de junho de 1912, vasio, consignação ignorado.

Terceira secção, 26 de dezembro de 1912.—O chefe, M. Antonino e Carvalho Aranha.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento durante o 1º semestre de 1913 de material e objectos de consumo constantes da relação, que pôde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 horas ás 3 da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 10 de janeiro proximo vindouro, em que serão abertas as propostas na presença dos Srs. concorrentes.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concorrentes deverão depositar na thesouraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazelo.

Deverão ainda os concorrentes enviar ao almoxarifado desta repartição amostra dos objectos a fornecer, afim de que sejam examinados devidamente.

As amostras, dos objectos destinados ao expediente que forem preferidos, ficarão conservadas na secção central durante todo o prazo do contracto, afim de servirem de padrão. A restituição dessas amostras terá lugar findo o referido prazo, si não forem adquiridos.

O proponente escolhido depositará na thesouraria geral do Theouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas e o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de dezembro de 1912.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signacs de avarias e do falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Vantan*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 4—MK: 1 caixa n. 151, repregada; PSC: 1 dita n. 215, idem; R—Bawkers: 1 dita n. 1, avariada; RP: 1 dita n. 1, repregada; 10: 1 dita n. 3.350, idem; UA: 1 dita n. 134, avariada; DFF: 1 dita n. 1.778, repregada; EAC: 1 dita n. 3.784, idem; FDF: 1 dita n. 16, idem; FL: 1 dita n. 9, idem; FAC: 1 dita n. 9.681, idem; TF: 1 dita n. 1.811, idem; IIS: 1 dita n. 9.293, idem; IEM: 1 dita n. 6.026, avariada; JR—CC: 1 dita n. 9.763, idem; London Brazilian: 1 dita sem numero, repregada; Banco Limited—AVC: 1 dita n. 7.203, idem; AV: 1 dita n. 2, idem; ACS: 1 dita n. 3.551, idem; AR&C: 1 dita n. 7.792, idem; BP: 1 dita n. 372, idem; BP: 1 caixa n. 368, avariada; Betin Paes Lemo: 1 dita n. 3, repregada; CC—B—F: 1 dita n. 3.466, avariada; CPC—A: 1 dita n. 3.611, repregada; CB—Ingleza: 2 ditas ns. 3.920 e 3.921, idem; JTS—AC: 1 dita n. 34.372, idem; LCR: 1 dita n. 42.728, avariada; III: 1 dita n. 975, idem; III—S: 1 dita n. 3.962, idem; III—III: 1 dita n. 6, idem; NNM: 1 dita n. 2011, avariada e repregada; PFC—HRC: 1 dita n. 25, repregada; R—M: 3 ditas ns. 181, 191 e 186, idem; idem: 2 ditas ns. 185 e 187, idem; idem: 4 ditas ns. 184, 194, 180 e 176, avariadas; RL—C: 1 dita n. 4.418, repregada; FIN: 1 sacco, sem numero, roto; TNS—ALC: 2 caixas ns. 199 e 200, repregadas; TBC—Palhares: 1 dita n. 4, avariada; Z: 1 dita n. 133, repregada; AF: 1 dita n. 191, idem; AXI: 1 dita n. 100, idem; AV & C: 1 dita n. 7.206, repregada e avariada; BI: 1 dita n. 3.159, repregada; RP: 1 dita n. 355, avariada; FDF: 1 dita n. 17, repregada; IEM: 2 ditas ns. 1.616 e 1.617, idem; 83: 1 caixa n. 230 avariada; 10: 1 dita n. 3.275 idem; 101: 1 dita n. 3.589 idem.

Armazem da bagagem—Merun Latif: 1 dita aberta; G. Barrett: 2 malas idem; AJG: 1 caixa idem; MA Costa: 1 dita idem; Sem marca: 1 dita vasia; idem: 1 balú aberto; V Carmchab: 1 caixa idem; IAI: 1 dita n. 67 idem; Chas Weiss: 1 dita idem; Melphoy: 1 dita idem; Antonio P. M. Loureiro: 1 dita idem; Mathel de G: 1 dita idem; Mme. Andrade: 1 dita idem; AMC: 1 dita idem; JAR: 1 dita idem; J. Mendes: 1 engradado idem; G Barrett: 2 malas idem; G. Barrett: 1 dita idem; Sem marca: 1 caixa idem.

Vapor italiano *Ducedegü Aberozzi*, entrado em dezembro:

Armazem n. 9—Sem marca: 10 engradados avariados; idem: 2 ditos idem; idem: 2 ditos idem; idem: 1 caixa idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—CBC—Palmeira: 1 caixa n. 320, repregada; CS&C: 1 dita n. 1.241, idem; HLD: 1 fardo n. 3.323, roto; MRC: 1 caixa n. 2.577, repregada; NH—MB: 1 dita n. 3.350, idem; NH—MB: 1 dita n. 3.351, idem; Opel: 1 dita n. 7.338, idem; Parc: 1 dita n. 4.684, idem; L—2115—H: 1 dita n. 26, avariada; L—2.115—H: 1 dita n. 36, idem; CCB—100: 1 dita n. 13, repregada; C—395—C: 1 dita sem numero, idem; L—2.263—N: 1 dita n. 11/13.906, idem; 10: 1 dita n. 13, idem; F—V&J—G: 1 dita n. 6.200, idem; A—MAC—C: 1 dita n. 166, idem; A—11—S—C: 1 dita n. 651, idem; AF: 1 dita n. 40.588, idem; HHC: 1 dita numero 7.939, repregada e avariada; L—2.176—H: 1 dita n. 6, idem idem; 2.578: 1 dita n. 696, idem idem.

Vapor nacional *Goyaz*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—Dr. Francisco Valladares: 1 pacote sem numero, roto; Jacintho Silva: 1 caixa idem, repregada; Theodor Wille & Comp.: 1 pacote idem, roto,

Vapor allemão *Rugia*, entrado em 1912:

Armazem n. 9—M. Colucci: 1 caixa sem numero, repregada; Vapor allemão *Cap Orlegat*, entrado em dezembro de 1912: Armazem da bagagem—da Silva: uma caixa n. 50.846, repregada e avariada; João Meyer 1 dita n. 50.816, idem; da Silva: 1 dita n. 50.844, idem; João Meyer: 1 encapado n. 50.826, idem; Idem: 1 caixa n. 50.824, idem; Idem: 1 engradado n. 50.807, idem; da Silva: 1 caixa n. 50.852, idem; S. Meyer: 1 dita n. 50.806, idem; João Meyer: 1 dita n. 50.821, idem; Idem: 2 ditas ns. 50.801 e 50.802, idem; Idem: 1 engradado n. 50.838, idem; D. Mauricia Franca: 1 caixa n. 50.795, idem; João Meyer: 1 dita n. 50.815, idem; Emil Secher: 1 engradado n. 50.861, avariado; da Silva: 2 caixas ns. 50.834 e 50.850, repregadas e avariadas; Eduardo C. A. Sa: 1 dita n. 50.876, idem; S. Meyer: 2 ditas n. 50.840, 50.812, idem; da Silva: 1 dita n. 50.812, idem; João Meyer: 2 ditas n. 50.839, 50.863, idem; Idem: 1 dita n. 50.823, idem; Idem: 1 engradado n. 50.838, idem; Idem: 1 caixa n. 50.822, idem; Idem: 2 caixas n. 50.860, 50.825, idem; Emil Secher: 1 dita n. 50.868, idem; João Meyer: 1 amarrado n. 50.814, idem; Idem: 1 pacote n. 50.809, idem; Idem: 2 caixas n. 50.817, 50.841, idem; M. Avellar: 1 caixa n. 6.972, repregada e avariada; Fritz Sopper: 1 dita sem numero, idem; Emil Secher: 1 dita n. 50.872, idem; da Silva: 1 dita n. 50.843, idem; Emil Secher: 1 dita n. 50.873, idem; Eduardo C. A. Sá: 1 dita n. 50.881, idem; João Meyer: 2 ditas numeros 50.799 e 50.819, idem; idem: 2 engradados ns. 50.809 e 50.810, idem; Emil Luter: 1 caixa n. 50.860, idem; idem: 1 dita n. 50.871, idem; sem marca: 2 chapaleiras sem numeros abertas; S.A. Pereira: 1 mala sem numero, aberta; J. Meyer: 1 encapado n. 50.805, avariado; João Meyer: 1 caixa n. 50.869, repregada e avariada; Emil Secher: 1 dita n. 50.820, idem; Dr. Mauricio Franco: 1 dita numero 402.342, idem; Severino A. Pereira: 1 dita n. 300.939, idem; Cunha Pinto: 1 dita n. 402.805, idem.

Vapor italiano *Brasile*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—GBMO: 2 saccos sem numeros, rotos; R&C: 1 caixa n. 1.241, repregada; Rosa Alon: 1 dita n. 772, idem.—Bagagem—D. Luigi: 1 mala sem numero, aberta; sem marca: 1 dita idem idem; FI: 1 dita idem idem; SP: 1 caixa idem idem; MGS: 1 caixa, idem idem.

Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem de bagagem—Carmindo Carvalho: 1 caixa, repregada e avariada; Theodor Wasutenke: 1 dita, idem idem; Alice Cesnados: 1 dita, idem idem; Castolito Magalhães: 1 dita, idem idem; Genes Kusmer: 1 dita, idem idem; C. Magalhães: 1 dita, idem idem; Mrs. Nelby Wass: 1 dita, idem idem; L. Baptista: 1 engradado, idem idem; Falcão Albert: 1 caixa, idem idem; Rosa Cornados, 1 dita, avariada; Carminda Carvalho: 1 dita, repregada e avariada; KE: 1 dita n. 20, idem idem; Carminda Carvalho: 1 dita, idem idem; José Moreira: 1 dita, idem idem; M. Custodio Magalhães: 1 dita, idem idem; Rosa Cornados: 2 ditas, abertas; W. Lepperni C. L.: 1 dita, idem; W. Denker: 1 pacote, idem; L. Ganty: 1 mala, idem; LW: 1 dita, idem; MG: 1 caixa, avariada; AC: 1 caixa, avariada; AC: 1 dita, repregada e avariada; E. Cornados: 1 engradado, avariado; Rosa C: 1 caixa, avariada; FS: 1 mala, idem; P. Magalhães: 1 dita idem; idem: 1 dita, idem;

Vapor allemão *Attair* entrado em dezembro de 1912—Armazem 42—IREC: uma caixa n. 9.651, repregada e avariada; AN: uma dita n. 5.708, idem e idem; MS: uma dita n. 861, idem e idem; FC: uma dita n. 13, idem e idem; OPBPI: uma dita n. 456.456, idem idem; LECIO: uma dita n. 3.481, idem idem; CASA SUCENA: uma dita n. 5, idem idem; LECIO: um encapado, n. 3.465, idem e idem; DIA: uma caixa n. 2.214, idem idem; MMC: uma dita n. 3.999, idem e idem; CC vinte saccos idem.

Armazem 5—FBC: uma baccina n. 4.468.89, idem e idem.

Vapor allemão *Cap Arconi* entrado em dezembro de 1912:

Armazem de bagagem—JEM TRABADY: duas caixas, repregada e avariada; Idem: cinco caixas sem numeros, idem e idem; VALERO: uma mala idem aberta; HIRAPHAL: uma dita idem, idem; IDEM: uma dita idem, idem; SK: uma dita idem, idem; JONSAABODY: uma

caixa dita, repregada e avariada; IDEM: duas ditas, idem e idem; IDEM: duas ditas n. 462.117, idem idem.

Vapor inglez *Vandjck* entrada em dezembro de 1912.

Armazem 12—FHC: uma caixa n. 967, repregada e avariada; FS: nove barris sem numeros, idem idem.

Armazem 5—LS: nove barris sem numero, repregados avariados.

Vapor nacional *Orion* entrada em 10 dezembro de 1912.

Armazem de bagagem—JANTONIO: uma mala sem numero aberta.

Vapor allemão *Cap Verdi* entrada em novembro de 1912.

Armazem 11—APC: uma caixa n. 54, repregada e avariada; TB: uma dita n. 23.907, idem; MFC: uma dita n. 6.189, idem idem.

Primeira Secção da Alfandega em 19 dezembro de 1912—adjudante do inspector, Antonio Dias S. do Ligo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a res- peito.

Vapor allemão *Sant Johana*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 5—RJ: 1 caixa n. 254, repregada; idem: 1 dita n. 1.368, idem; idem: 1 dita n. 1.939, idem; idem: 1 dita n. 768, idem; idem: 1 dita n. 107, idem; idem: 1 dita n. 949; idem: dita n. 946, idem; idem: 1 dita n. 6.344, idem; idem: 1 dita n. 248, idem; idem: 1 dita n. 773, idem; idem: 1 dita n. 739, idem; idem: 1 dita n. 981, idem; idem: 1 dita n. 596, idem; idem: 1 dita n. 6.328, idem; idem: 1 dita n. 233, idem; idem: 1 dita n. 6.326, idem; idem: 1 dita n. 246, idem; G—103—C: 1 dita n. 5.616, idem; idem: 1 dita n. 4.979, idem; idem: 1 dita n. 537, idem; idem: 1 dita n. 4.978, idem. RJ: 1 dita n. 1.292, idem; idem: 1 dita n. 1.344, idem; idem: 1 dita n. 221, idem; idem: 1 dita n. 1.011, idem; idem: 1 dita n. 601, idem; idem: 1 dita n. 1.380, idem; idem: 1 dita n. 1.235, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 1.009, repregada; idem: 1 dita n. 4, idem; 1 dita n. 659, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 760, repregada; idem: 1 dita n. 204, idem; VP: 1 dita n. 21.161, idem; idem: 1 dita n. 21.182, idem; idem: 1 dita n. 21.177, idem; idem: 1 dita n. 21.168, idem; idem: 1 dita n. 21.165, idem; idem: 1 dita n. 21.174, idem; idem: 1 dita n. 21.173, idem; idem: 1 dita n. 21.174, idem; X: 1 dita sem numero, idem; RJ: 1 dita n. 324, idem; idem: 1 dita n. 245, idem; idem: 1 dita n. 603, idem; idem: 1 dita n. 901, idem; idem: 1 dita n. 686, idem; idem: 1 dita n. 1.963, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 3—CB: 1 caixa n. 6.440, repregada; CPC: 1 dita n. 9.813, idem; GM: 2 ditas ns. 69 e 67, idem; CJHW: 2 ditas ns. 9.882/2/3, idem; HHC: 1 dita sem numero, idem; JSM: 1 dita idem, avariada; JTF: 1 dita n. 3.141, idem; Ministerio da Guerra: 1 dita n. 2.009, repregada; Idem: 1 dita n. 1.966, avariada; OMN: 1 dita n. 14, idem; OM: 1 dita n. 7.336, repregada; Pinheiro: 1 dita n. 2.324, avariada; Sidmens: 1 dita n. 348.734/1, repregada; Idem: 1 dita n. 248.734/2, idem; SC: 1 dita n. 8.572, avariada; SCC—KC: 1 dita n. 23, repregada; ES: 1 dita n. 32.228, idem; KNS: 1 dita n. 1.114, idem; OMN: 1 dita n. 13, avariada.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—CN: 1 caixa n. 170, repregada; GRC: 1 fardo n. 5, avariado; H&C—Santos: 4 caixas n. 211, repregada; F: 1 dita n. 503, idem; REM—C: 1 dita n. 1.000, idem; Tijuca: 1 dita n. 20.118, idem; VUC: 1 dita n. 2.616, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do porto—Armazem da estiva—Mourão & Comp.: 4 caixas sem numeros, repregadas e avariadas; idem: 4 ditas idem idem; idem: 3 ditas idem, idem; Mourão: 3 ditas idem, idem; idem: 3 ditas idem, idem; Pereira Sival & Comp.: 2 ditas idem, repregadas; Pereira Carvalho: 3 ditas idem, repregadas e avariadas; PTC: 4 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Lord Downshire*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—CBEE: 1 amarrado de caixas n. 17, repregado e avariado; idem: 1 dita n. 18, idem idem; Dia A—1 caixa n. 5.717, repregada; idem: 1 dita n. 5.762, idem; idem: 1 dita n. 5.593, idem; idem: idem: 1 dita sem numero, idem; idem: 1 dita n. 5.706, idem; EFOM—A. Galvão: 1 dita n. 144, idem; G&C: 1 dita n. 5.403, idem; I—FPR—C: 1 engradado n. 2, idem; idem: 1 dita n. 3, idem; Ministerio da Agricultura: 1 caixa n. 18, idem; Sem marca: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—ATQ: 2 caixas ns. 1.485 e 1.480, repregadas; BMC: 1 dita sem numero, idem; idem: 1 dita n. 4.154, idem; BH&C: 5.718: 1 dita n. 61, idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 6—DIA: 1 caixa n. 2.903, repregada

gada; DCI — HCH: 1 dita n. 921, idem; GNS: 1 dita n. 3.083, idem; GNS: 1 dita n. 3.082, idem; M: 1 barrica n. 1, idem; M—G: 1 caixa n. 885, idem.

Vapor inglez *Slanentzitz*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—BM—CP: 1 caixa n. 2.063, avariada.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 16—PI: 2 caixas ns. 216 e 230, repregadas.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912: Externo A—

TB.C: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas; idem: 5 ditas idem, idem; idem: 3 ditas idem, idem, idem; AAC: 1 dita idem, avariada; BA.C: 5 ditas idem, repregadas; CRC: 5 ditas, idem, repregadas e avariadas; CMC: 1 dita idem, avariada; CMC: 4 ditas idem, repregadas; DC: 1 dita idem, idem; FI.C: 2 ditas idem, repregadas e avariadas; FCC: 2 ditas idem, avariadas; GAC—ADRIANO: 1 dita idem, repregada; INDO: 1 dita idem, repregada e avariada; JCC—JL: 5 ditas idem, idem, idem; R: 4 ditas idem, repregadas; LA MC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912 — Caes do Porto;

Armazem n. 4; 1 caixa sem numero, avariada, ARP & C: 1 dita n. 9.709, repregada; SCB: 1 dita n. 307, idem.

Vapor allemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 5: AC C: 1 caixa n. 2.506, repregada, E casa F Edson F: 1 dita n. 4.321, idem; idem, 1 dita n. 4.308, idem, idem 1 dita n. 4.318, idem, idem, 1 dita n. 4.280, idem, idem 4.294. CBB—CrC: 1 dita n. 49.773, idem, JRC: 1 dita n. 513, idem, idem, MRSC: 1 dita n. 2.121, avariada; idem, 1 dita n. 2.123, idem, Malmo—PM: 1 dita n. 2.973, repregada, MFCS: 1 dita n. 242, idem, idem, 1 dita n. 241, idem, Cr—100—C: 1 dita n. 4.983, idem, idem, 1 dita n. 563, idem, R. J.: 1.369, idem.

Vapor inglez *Spencer* entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 9:

Alvaro: 1 sacco sem numero avariado, Idem: 1 dito idem, idem, idem, 1 dito idem, idem idem, CC: 1 caixa n. 64, repregada.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 3—BRJ: 1 caixa n. 3.166/2, avariada; CT: 1 dita n. 496, repregada; CP&C: 1 dita n. 9.666, idem; DIA—KS: 1 dita n. 49.763, avariada; BSC: 1 dita n. 26.197, idem; Siemens: 1 dita n. 247.556/4, repregada.

Caes do Porto—Armazem externo A—AAC: 2 caixas sem numero, avariadas; AC: 1 dita idem, idem; CMC: 1 dita idem, idem; CBC: 2 ditas idem, idem; DC: 1 dita idem, repregada e avariada; DAC: 1 dita idem, avariada; DC: 2 ditas idem, repregadas e avariadas; idem: 1 dita idem, avariada; DAC: 4 ditas idem, idem; FCC: 1 dita idem, idem; FIC: 2 ditas idem, idem; FMC: 1 dita idem, idem; GAC—Adriano: 2 ditas idem, repregadas e avariadas; Indo: 1 dita idem, avariada; LC: 1 dita idem, idem; Mourão: 2 ditas idem, repregadas e avariadas; RT: 1 dita idem, avariada; TC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Dreyden*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—CN: 3 caixas sem numero, avariada; idem: 3 ditas idem, idem; TJC: 1 dita n. 2.176, repregada;

Vapor allemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 5—G 100 CR: 1 caixa n. 804, repregada; Idem: 1 dita n. 860, idem; G100C: 1 dita n. 31, idem, idem: 1 dita n. 1, idem; Idem: 1 dita n. 4.987, idem; G 100 CR: 1 dita n. 533, idem; RJ: 1 dita n. 1.958, idem; Idem: 1 dita n. 2, idem; Idem: 1 dita n. 3, idem; Idem: 1 dita n. 1.962, idem; Idem: 1 dita n. 1.959, idem; Idem: 1 dita n. 222, idem; Idem: 1 dita n. 1.294, idem; Idem: 1 dita n. 976, idem; Idem: 1 dita n. 4, idem; Idem: 1 dita n. 256, idem; Idem: 1 dita n. 235, idem; Idem: 1 dita n. 33, idem; AMT: 1 dita n. 49, idem; BCC: 1 dita n. 1, idem, F Casa Edson F: 1 dita n. 4.313, idem; Dia: 1 dita n. 1.438, idem; HFD: 1 dita n. 503, idem; Idem: 1 dita n. 630, idem; Idem: 1 dita n. 637, idem; Idem: 1 dita n. 651, repregada e avariada; HSD: 1 dita n. 751, repregada; JR&C: 4 ditas n. 688, idem.

Armazem n. 5—JR&C: 1 caixa n. 684, repregada; Idem: 1 dita n. 685, idem; Idem: 1 dita n. 687, idem; Idem: 1 dita n. 689, idem; Idem: 1 dita n. 690, idem; Idem: 1 dita n. 683, idem; J—5.960/70: 1 dita n. 48.023, idem; JR&C: 1 dita n. 780, idem; M&C: 1 dita n. 3, idem; Idem: 1 dita n. 1, idem; GC—100: 1 dita n. 122, idem; Idem: 1 dita n. 121, idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 6—CAG: 1 caixa n. 689, repregada e avariada; EFOm: 1 dita n. 8, idem; idem, idem; FD: 1 barrica n. 492, repregada; 222: 1 caixa n. 1.193, idem; OTC: 1 barrica n. 43, idem; V: 1 caixa n. 4, idem.

Vapor allemão *Slanentzitz*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—EU&C: 1 barrica n. 790, repregada; G: 2 ditas ns. 310 e 302, idem.

Vapor austriaco *Jokai*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 16—AR: 3 ditas ns. 519, 520 e 521, repregadas; CH—58: 1 dita sem numero, idem; FG: 2 ditas ns. 9.250 e 9.258, idem; Idem: 1 dita n. 18.100; HS&C—CB&C: 1 dita n. 242, idem. MS—SAT: 2 ditas ns. 7.123 e 7.226, idem; AFT: 2 ditas ns. 20 e 21, idem, PF&C: 3 ditas ns. 1, 2 e 2, avariadas; Idem: 2 ditas ns. 5 e 7, idem; Idem: 1 dita n. 9, repregada e avariada; CT—59—WNP: 1 dita sem numero, repregada; CB&C: 2 ditas idem, idem; DGBR: 1 dita

n. 64.967, idem; Indo: 2 ditas ns. 7.520 e 7.526, idem; 2 ditas ns. 7.628 e 7.534, idem; ACC—59: 1 dita n. 6.585, idem; Soaranha: 3 ditas ns. 130, 180 e 190, idem; TB&C: 1 barrica n. 119, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 49 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que serão descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 16—I—STOK—R: 1 caixa n. 310/16, repregada.

Vapor allemão *St. Johann*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 5—HFD: 1 caixa n. 609, repregada.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 6—APC: 1 caixa sem numero, repregada; AWSG: 1 barrica n. 10.076, idem; CM—S: 1 dita n. 59, avariada; FCC: 1 dita n. 5, repregada; idem: 1 dita n. 4, idem; H: 1 dita n. 5.016, idem; JCB—HCH: 1 dita n. 254, idem; 4.667: 1 dita n. 22, idem; idem: 1 dita n. 18, idem; PARC: 1 dita n. 4.836, idem; ROEERS: 1 dita n. 6.684, idem; SS—L: 1 dita n. 3, idem; idem, 1 dita n. 2, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 1, repregada.

Vapor inglez *North Britain*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 10—AFC: 2 caixas ns. 6.662 e 6.664, repregadas e avariadas; F—Casa Edison—F: 3 ditas ns. 4.373, 4.371 e 4.372, idem, idem.

Vapor inglez *Lord Downshire*, entrado em dezembro de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 1—AB&C—236: 1 caixa sem numero, repregada; CHC—5319: 1 dita n. 1.287, idem; MR—A: 1 caixa sem numero, idem; H&R: 1 dita n. 25, idem; S&C: 1 dita n. 3, idem.

Vapor allemão *Elbe*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—ARPC: 1 caixa n. 80, repregada; BM: 1 dita n. 7.492, idem; CMSPM: 1 dita n. 11, idem; EAC: 1 dita n. 1.317, idem; Idem: 1 dita n. 1.316, idem; FVS: 1 fardo n. 8, avariado; JMC: 1 caixa n. 1.026, repregada; idem: 1 dita n. 1.024, idem; Idem: 1 dita n. 1.023, idem; ML: 2 ditas ns. 18 e 19, idem; idem: 2 ditas ns. 20 e 17, idem; Casa Cruz: 5 ditas sem numero, avariadas; Carneiro: 4 ditas idem, idem; Casa R. Costa: 1 dita idem, idem; HAOL: 1 tubos idem, rachados.

Vapor inglez *Altair*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem externo A—A—Z: 3 saccos sem numero, com falta; A—X: 1 dito, idem, avariado; idem: 1 dito idem, com falta.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 16—S—F—A—E; 1 caixa n. 2, avariada;

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912.—Caes do Porto—Armazem 6—APC: 4 peças de louça sem numero, avariadas; AJ: 1 caixa n. 320, repregada; CM—S: 1 barrica n. 98, avariada; HSF: 3 peças de louça sem numero, idem; JMO—HCH: 9 ditas sem numero idem; M: 1 caixa n. 209, repregada; AS20—C: 11 peças de louça sem numero, avariadas; RIC: 10 ditas sem numero, idem; ST—T: 6 ditas sem numero, idem o VMC: 11 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *North Britain*, entrado em dezembro de 1912.—

Caes do Porto—Armazem 10—AZ: 1 caixa n. 26, repregada e avariada; AS: 2 ditas ns. 814 e 845, idem idem; Casa Claudino: 25 ditas sem numero, idem idem; CK: 1 barrica n. 2.189, idem idem; C8R10: 1 caixa n. 125, idem idem; ENS: 2 ditas ns. 3.872 e 3.839, idem idem; FDC: 2 ditas ns. 70.721 e 17.571, idem idem; idem: 2 ditas ns. 70.757 e 10.750, idem idem; idem: 1 dita n. 19.138, idem idem; FDC: 1 dita n. 266, idem idem; AM63—RC: 1 dita sem numero, idem idem; NZC: 1 dita n. 3, idem idem; AM—62—RC: 1 dita sem numero, idem; OJ—46 e 44: 3 ditas ns. 24, 19 e 23, idem idem; idem: 3 ditas ns. 22, 21 e 20, idem idem; SIO: 3 ditas ns. 122/1 e 122, idem idem; ENS: 2 ditas ns. 3.872 e 3.839, idem idem;

Vapor allemão *Elbe*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 2—Caes do Porto—JM: 1 caixa n. 2.141, repregada e avariada; C: 1 dita n. 3.139, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.147, idem, idem; Idem: 1 dita n. 2.145, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.140, idem, idem; PAC: 1 dita n. 277, idem, idem; idem: 1 dita n. 276, idem, idem; idem: 1 dita n. 275, idem, idem; JAOC: 1 fardo n. 2.134, avariado; Casa Tavares: 10 caixas sem numero, avariadas; M & C: 14 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—AS: 1 caixa n. 364, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 366, idem, idem; idem: 1 dita n. 359, idem, idem; CCP: 3 ditas ns. 255, 302 e 305, avariadas, idem: 3 ditas ns. 221, 249 e 237, idem; idem: 2 ditas ns. 235 e 290, idem.

Vapor francez *Bretagne*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 5—AV&C: 1 caixa n. 0.204, repregada; BS: 1 dita sem numero, com falta; L&C: 2 ditas ns. 1.697 e 1.698, avariadas; idem: 2 ditas ns. 1.695 e 1.696, idem; idem: 2 fardos.

us. 1.692 e 1693, idem; LH&G: 2 caixas ns. 886 e 987, idem; dem: 1 dita n. 985, repregada e avariada.

Vapor allemão *St. Johm*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 5 — PMF: 1 tubo de ferro quebrado, idem,

Vapor allemão *Rugia*, entrado em Dezembro de 1912—Cães do

Porto:

Armazem n. 3—SGC: 1 Barrica n. 74, repregada; idem: 1 Caixa n. 71; idem; idem: 1 dita n. 75;—TA: 3 ditas ns. 6, 7, e 9, idem; idem: 3 ditas ns. 8, 10, e 3; idem; TP—1003: 1 dita n. 2, idem; VM: 1 dita n. 153, idem; VUC: 1 dita n. 32892, idem; W: 1 dita n. 217, avariada.

Vapor inglez *Lord Downshire*, entrado em Dezembro de 1912:

Armazem n. 3—CC—Conteville: 1 amarrado de caixa repregado e avariado; idem: 1 dita, idem idem idem; DIA A: 1 caixa n. 5701; E. Lambert—Avenida Central: 1 idem idem idem idem; G & C: 1 dita n. 103 idem idem idem; S. João Del Roy: 1 engradado sem numero, idem idem idem:

Vapor allemão *Elbe*, entrado em Dezembro de 1912:

Armazem n. 2—CRPC: 1 fardo n. 494, avariado; CD: 1 caixa n. 2, repregada; CMSPM: 1 dita n. 12, avariada; F: 1 dita n. 2610, avariada; idem: 1 barrica sem numero, avariada; HC: 1 caixa n. 138, idem; JM—C: 1 dita n. 2138, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 2140, idem idem idem; idem: 1 dita n. 2144, idem; idem: 1 dita n. 2142; repregado e avariada.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912 — Caes do Porto—Armazem n. 3—ACC: 1 caixa n. 17.808/2, repregada e avariada; AGC: 1 dita n. 23.577/E, repregada; AVC: 1 dita n. 7.197, idem; ARDO: 1 dito n. 1.629, avariada; ATQ: 1 dita n. 1.461, repregada; AJPB: 1 dita n. 5.264, idem; AEG—BSC: 1 dita n. 8.402, idem; B: 1 dita n. 7.179, avariada; Brigada Policial: 1 dita n. 5.732, repregada; CC: 1 dita n. 162, idem; CRSC: 1 dita n. 725, idem; CPC: 1 dita n. 9.925, idem; idem: 1 dita n. 9.924, idem; idem: 1 dita n. 9.920, idem; CRSC: 1 dita n. 735, avariada; FB: 1 dita n. 9.005, repregada; FC—B: 1 dita n. 97, idem; GVC: 1 dita n. 4.836, idem; idem: 1 dita n. 4.840, idem; J—GAZ—M: 1 dita n. 9.655, avariada; GNC: 1 dita n. 23.830/1, repregada; G—J—II—W: 1 dita n. 23.898/3, idem; idem: 1 dita n. 22.899/1, idem; idem: 1 dita n. 23.899/2, idem; JHD: 1 dita n. 23.606/7, idem; Pinheiro: 1 dita n. 2.245, idem; SC: 1 dita n. 8.570, idem.

Vapor inglez *North Britain*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 10 — F—Casa Edison—F: 3 caixas ns. 4.330, 4.376 e 4.374, repregadas e avariadas; idem: 3 ditas numeros 4.375, 4.379 e 4.378, idem, idem; CC: 1 dita n. 136, idem; FDC: 1 dita n. 19.771, idem, idem; GHS: 1 dita n. 91, idem, idem; LX: 1 dita n. 19.666, idem, idem; RM: 1 dita n. 308/1, idem, idem; SVS: 3 ditas ns. 4.733, 4.734 e 4.732, idem, idem; SC: 2 ditas numeros 489 e 821, idem, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da Estiva — AAC: 1 caixa n. 359, avariada; A&C: 1 dita n. 263, idem; BA&C: 1 dita sem numero, repregada; CM&C: 4 ditas ns. 189, 173, 148 e 208, avariadas; CR&C: 2 ditas n. 130 e sem numero, idem; DA&C: 1 dita sem numero, idem; FM&C: 1 dita idem, idem; FI&C: 2 ditas ns. 463 e 177, idem; idem: 3 ditas ns. 331, 209 e 433, idem; GZC: 2 ditas ns. 873 e 973, idem; INDO: 1 dita numero 311 idem; idem: 1 dita n. 366, repregada; J.A.C.: 1 dita sem numero, avariada; LC: 2 ditas ns. 8 e 155, idem; idem: 3 ditas numeros 157, 111 e 230, idem; LAM&C: 1 dita sem numero, repregada; T&C: 1 dita n. 59, avariada.

Vapor inglez *North Britain*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 10 — SC: 3 caixas ns. 467, 491 e 463, repregadas e avariadas.

Vapor austriaco *Jokoi*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 16 — AP&C: 1 caixa n. 4, avariada; LC: 3 ditas ns. 3, 5 e 16, repregadas; idem: 3 ditas ns. 60, 132 e 269, idem; idem: 3 ditas ns. 43, 274 e 352, idem; idem: 3 ditas ns. 487, 424 e 294, idem; idem: 3 ditas ns. 384, 258 e 436, idem; idem: 3 ditas numeros 499, 231 e 289, idem; idem: 3 ditas ns. 463, 74 e 49, idem; A—59—C—C: 2 ditas ns. 6.584 e 6.585, repregadas; SACR: 1 dita n. 1.402, repregada e avariada; TJ—9.935: 1 dita n. 23, idem, idem; VS: 2 ditas ns. 4.461 e 4.463, repregada; idem: 2 ditas numeros 4.467 e 4.469, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912. -- O ajudante de inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar o respeito.

Vapor inglez *Ossania*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—L de R: 1 caixa n. 850, repregada e avariada; EB: 2 ditas ns. 1.042 e 1.043, idem idem; AGC: 2 ditas ns. 240 e 3.592, idem idem; idem: 1 dita n. 239, avariada; idem: 1 dita numero 3.595, repregada e avariada; VF: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem; AR&C: 1 dita n. 7.220, idem idem; SC—F: 2 ditas ns. 13 e 10, idem idem; MFB: 1 dita n. 6.501, idem idem; PA—RC: 1 dita n. 4.929; idem idem; CPC: 1 dita n. 10.097, idem idem; DC: 1 dita n. 10.186, idem idem; J. C. Soares 1 dita sem numero, idem idem; PA: 1 dita n. 4.928, idem idem; JF: 1 dita n. 210, idem idem; SCF: 2 ditas ns. 22 e 11, idem idem; J—R—C: 1 dita n. 192, avariada; MF: 4 ditas ns. 4, 5, 1 e 3, repregadas e avariadas; AGC: 2 ditas numeros 3.593 e 3.591, idem idem; OM: 2 ditas ns. 3.589 e 5.597, idem idem; AGC: 1 dita n. 3.594, idem idem.

Vapor inglez *Orcana*, entrado em dezembro de 1912:

Amazem n. 9—AR: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; BC: 2 ditas ns. 230 e 229, idem idem; JF: 3 ditas ns. 211, 212 e 213, idem idem; GC: 2 ditas ns. 10.148 e 10.149, idem idem; PARC: 1 dita n. 4.927, idem idem; CC: 2 ditas ns. 10.192 e 10.193, idem idem; DCRC: 1 dita n. 3, idem idem; J—C—R: 1 dita n. 189, idem idem; Walter Rios: 1 dita n. 7, idem idem; Huber & Comp.: 1 pacote sem numero, roto e avariado; Oscar Felipe: 1 dita n. 9, idem idem; CPC: 1 dito n. 1033/4, idem idem; L. Passish: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; BAF: 1 caixa n. 23.878, idem idem; SIIIC: 1 dita n. 1, idem idem; José Carneiro: 2 pacotes sem numero, rotos e avariados; HC: 2 ditas ns. 153/155 e 159/160, idem idem; Matheus & Comp.: 1 dito sem numero, idem idem; RGC: 1 dito 526/31, idem idem; Huber: 3 ditas sem numero, idem idem; JLC: 1 caixa n. 1.380, avariada; BC: 1 dita 231, repregada e avariada.

Armazem n. 1—ABC: 1 dita n. 4.103, repregada; AVC: 1 dita n. 2.177, idem; Idem: 1 dita n. 7.219, idem; AC: 1 dita n. 3, idem; ARC—D: 1 dita n. 1.669, idem.

CPC: 1 caixa n. 9.992, repregada; idem: 1 dita n. 10.178, idem; idem: 1 dita n. 5.148, idem; idem: 1 dita n. 413, idem; idem: 1 dita n. 10.176, idem; ED: 1 dita n. 4.298, idem; S—GCIA—A: 2 ditas ns. 4 e 5, idem; AM: 1 dita n. 10.208, idem; Idem: 1 dita n. 10.234, idem; idem: 1 dita n. 10.191, idem; A: 1 dita n. 7.890, idem; idem: 1 dita n. 7.889, idem; JAO & C: 1 dita n. 373, idem; Joao Alvares: 1 dita sem numero, repregada e avariada; JA: 1 dita idem, avariada; Joaquim Alves: 1 dita idem, repregada; James Gullson: 1 dita idem, idem; JMRR: 1 dita idem, idem; L d R: 1 dita n. 851, idem; III—F: 1 dita n. 405, idem; idem: 1 dita n. 6.867, repregada e avariada; N7: 1 dita n. 9.076, idem idem; idem: 1 dita n. 9.075, idem idem; idem: 1 dita n. 4.793, idem idem; OPC: 1 dita n. 4.030, idem; idem; OIII: 2 ditas ns. 5 e 7, repregadas; idem: 1 dita n. 6, avariada;

Paschoal: 1 caixa n. 3, avariada; RNC: 1 dita n. 529, repregada; Slofer: 1 dita n. 99, idem; idem: 1 dita n. 102, idem; 15: 1 dita n. 799, avariada; T: 1 dita n. 1.038, repregada; MAC: 1 dita n. 6.161, idem; Idem: 1 dita n. 6.167, avariada; Idem: 1 dita n. 6.193, avariada e repregada; Idem: 1 dita n. 6.208, repregada; Idem: 1 dita n. 6.150, idem; Idem: 1 dita n. 6.151, idem; Armazem de bagagem — Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta; RNPM: uma caixa sem numero, idem; BC: 1 mala n. 1, idem; Laes: 1 caixa sem numero, idem; Sem marca 1 dita idem, idem; Idem: 1 mala idem, idem; JMS. Reis: 1 dita idem, idem, LR Silva: 1 dita idem, idem.

Vapor italiano *Indiano*, entrado em dezembro;

Armazem de bagagem — C Leopoldo: 1 caixa sem numero, avariada; D Meletti: 1 mala idem, idem; Sem marca: 2 ditas sem numero — n. 141, abertas; DPV: 1 dita sem numero, avariada; C Philippe: 1 dita n. 1.372, idem; LG 1 engradado sem numero idem;

Vapor allemão *Altair*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 12—ACC—59: 1 caixa n. 423, repregada; Idem: 1 dita n. 1.426, idem; Viralli: 2 ditas ns. 1.426 e 1.416, idem; Idem: 1 dita n. 1.115, idem; Vianna: 2 ditas ns. 970 e 973, idem; Idem: 1 dita n. 211/1, idem; DLMC: 1 dita n. 1.059, repregada e avariada; EK—10: 1 dita n. 487, repregada; Idem: 1 dita n. 555, idem; FGarcia: 2 ditas n. 461 e 465, idem; Idem: 1 dita n. 466, idem; FDCR: 1 dita n. 687, idem; ASC: 1 dita n. 0.720, idem; JRCC: 1 dita n. 48, idem; KFC: 2 ditas ns. 2.774 e 3.752, idem; Idem: 2 ditas ns. 3.757 e 3.749, idem; Idem: 1 dita n. 3.751, idem; AIRPC: 1 dita n. 4.066, idem; BM—54: 1 dita n. 4.757, idem; Idem—63: 1 dita n. 6.988, idem; Idem—54: 1 dita n. 4.753, idem; BM: 1 dita n. 7.154, idem; Idem: 1 engradado n. 4.658, idem; GFRC: 1 caixa n. 6.128, idem; CM: 1 dita n. 732, idem; CFRC: 2 ditas, n. 6.143, 6.132, idem; CM: 4 engradados ns. 288, 629, 631, 634, idem;

Vapor allemão *Altair*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 12 — AJC: 1 caixa n. 962, repregada; AGC: 1 dita n. 10, idem; Avellino: 1 dita n. 998, idem; BII: 2 ditas ns. 4.756 e 4.769, idem; BIII—54 1 dita n. 8.415, idem; Idem: 1 dita n. 8.162, idem; CIII: 3 engradados ns. 636, 285 e 626, avariados; Idem: 3 ditas ns. 630, 632 284, idem; Dia: 1 caixa n. 594, idem; D: 1 dita n. 7.990

idem; ESC: 1 dita n. 1.851, repregada; RR: 1 dita n. 1.174, avariada; S: 1 dita n. 7.103, repregada; AS-65: 1 dita n. 485, avariada; MCQ: 1 dita n. 764, repregada; MAC: 1 dita n. 5.974, idem; FBC: 1 dita n. 736, idem; GNC: 2 ditas ns. 6.471 e 6.479, idem; Idem: 1 dita 9.668, avariada; HSC: 1 dita n. 155, repregada; JAI: 1 dita n. 30, avariada; Idem: 1 dita n. 36, repregada; JJK: 1 dita n. 812, idem; KFC: 1 dita n. 3.776, idem; Lino: 1 dita n. 3.329, idem; LGC: 1 dita n. 89, repregada; IIW: 1 dita n. 8.812, avariada;

Vapor allemão *Altair*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 12—DC: 1 caixa n. 399, repregada; KII—95: 1 dita n. 6.325, idem; KFC: 1 dita n. 3.786, idem; RE—JC: 1 dita numero 2.770, idem; J—LM—F: 1 dita n. 1.594, repregada e avariada; Lino: 1 dita n. 5.303, repregada; Lino: 1 dita n. 3.489, 2, idem; MMC—ARC: 1 fardo n. 432, repregada e avariada; MMC: 1 caixa n. 3.985, repregada; PI: 1 caixa n. 153, idem; S: 1 caixa n. 7.102, idem; SDC—EK: 1 dita n. 911, avariada; JJOC: 1 dita numero 2.000, repregada e avariada; Vivaldi: 2 caixas ns. 1 e 3, idem idem; ES&C: 2 caixas ns. 25.943 e 25.936, idem idem; ES&C: 2 ditas ns. 25.939 e 25.926, idem idem; AR&C: 2 ditas ns. 153 e 156, idem idem; MH&C: 1 dita 5.874, idem idem; AB&C: 1 dita numero 153, idem idem; AC&C: 1 dita n. 343, idem idem; JR&C: 1 dita n. 974 A, idem idem; J—C—K: 1 dita n. 4.714, idem idem; ABC—R: 1 dita n. 1.165, idem idem; A—59—C—C: 1 dita n. 1.165, idem idem; HE&C: 2 ditas 3.152, idem idem; SCJ: 1 dita n. 11, idem idem.

Vapor allemão *Altris*, entrado em dezembro:

Armazem n. 12 — IC—QBP: 1 caixa n. 14, repregada e avariada—Vapor inglez *Vantam*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4 — CPC—: 1 caixa n. 3.666, avariada; AH: 1 dita n. 18, repregada; EJJ—HIB: 1 dita n. 3.505, idem; —AB—: 1 dita n. 9.291, idem; —A—M—S—: 1 dita n. 265, idem; —Inlo—: 1 engradado n. 48, avariado; MA: 1 dita n. 7, repregada; —MR—: 1 dita n. 145, repregada; —1.005—: 1 dita n. 51, idem; R: 1 dita n. 7.600, avariada; idem: 1 dita n. 578, idem; M—TNS: 2 ditas ns. 198 e 202, repregadas; AJC—VB: 1 dita n. 3.522, idem; VUC: 1 dita n. 4.824, avariada; JFC&C: 1 dita n. 935, repregada; JEC: 1 dita n. 299, idem; —LX—: 1 dita n. 526, idem; MC&C: 1 dita n. 2, idem; —IHMT—IIHAM: 2 ditas ns. 10.735 e 10.727, avariadas; —182—: 1 dita n. 336, repregada; R&C: 1 dita n. 7.612, idem; —R—: 1 dita n. 1.013, avariada; R: 1 dita n. 192, repregada; M—SS: 1 dita n. 317, avariada.

Vapor Inglez *Vankan*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4 — BO: 1 caixa n. 634, repregada; Betim Paes nome: 2 caixas n. 14/17, idem; CPC: 1 caixa n. 2.777, avariada; CMC: 1 dita 1.652, idem; EJJ: 1 dita n. 3416, repregada; MB FPC: 1 dita n. 15, avariada; FL: 1 dita n. 5, idem; AP: 1 dita n. 34 idem; AMS: 2 caixas ns. 264/263, repregadas; IEM: 1 caixa n. 6.027, idem; SC & C: 1 dita n. 417, idem; T FIN: 1 sacco sem numero, roto;

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10 — JRCC: 1 caixa n. 162, repregada; Idem: 1 dita n. 164, avariada; E. Pinto da Fonseca—Rio de Janeiro: 3 barricas sem numeros, repregadas.

Armazem da Estiva — Idem: 3 ditas sem numeros, idem; J. Marques: 1 bahu sem numero, aberto.

Armazem de Bagagem — AA: 1 caixa sem numero, aberta; Sem marca: 1 bahu sem numero, idem; DR: 1 caixa sem numero, idem; Sem marca: 1 mala sem numero, idem; O. Gonçalves: 2 engradados avariados; J. Ferreira: 1 caixa sem numero, aberta; Sem marca: 1 pacote sem numero, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 19 de dezembro de 1912:

Joan S: 1 engenho avariado.

Vapor francez *Bretagni*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9 — Companhia Sud Atlantique: 1 caixa sem numero, repregada; JL: 1 dita n. 3.186, idem; EC: 1 dita n. 1.613, idem; PPC: 1 dita n. 7.020, idem; idem: 1 dita n. 6.993, idem; AIW: 1 dita n. 6.166, idem; EC: 1 dita n. 1.614, avariada.

Vapor inglez *Asiate Princi*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 15—JS&C 23.760: 1 caixa n. 6, repregada e avariada; JIHS: 1 dita n. 123, idem, idem; BJB: 1 dita n. 2, idem, idem; KF7C22: 1 dita n. 649, idem, idem; idem: 1 dita n. 623, idem, idem; Lino: 1 amarrado n. 1.421, idem, idem; idem: 1 dita n. 1.435, idem, idem; IIICVU&C: 1 dita n. 10, idem, idem; idem: 2 volumes n. 11, 12, idem; Nario: 2 caixas ns. 5001, 5002, idem, idem; idem: 1 dita n. 5.003, idem, idem; P&TC: 1 dita n. 2, idem, idem; R 7606: 1 barrica n. 1, idem, idem; idem: 1 caixa n. 2, idem, idem; R 7432: 1 barril n. 45.605, idem, idem; MTE: 1 caixa n. 20, idem, idem; T34CR: 1 dita n. 1, idem; STP: vinte e tres caixas sem numero, 7778: 1 dita n. 5.865, idem, idem.

Vapor inglez *Ascate Prince*, entrado em dezembro 1912:

Armazem n. 15—0.673: 5 amarrados sem numero, avariados; AB&C: 2 fardos ns. 76 e 178, idem; ATC: 1 caixa n. 2, repregada e avariada; AR: 3 engradados sem numero, avariados; ARO: 4 amarrado n. 443, repregado; I—Brazil—II: 1 caixa n. 432, avariada; RIII&C: 1 dita n. 4, idem; C&C: 1 dita n. 1, repregada e avariada; DAE: 1 dita n. 277.804, avariada; EAG: 3 ditas ns. 16, 20 e 21, idem; F: 3 ditas ns. 2, 1 e 3, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em dezembro:

Armazem n. 1—CIII&J—CV&C: 1 caixa n. 7.188, repregada e avariada; CS&C—R: 1 dita n. 1.240, idem, idem; JT&F: 1 dita n. 3.136, idem, idem; P: 2 engradados ns. 9.675 e 9.660; avariados; idem: 4 ditos ns. 7.667, 9.636, 9.661 e 9.670, idem; idem: 4 ditos ns. 9.677, 9.685, 9.654 e 9.676, idem; idem: 2 ditos ns. 9.663 e 9.683; idem; idem: 4 ditos ns. 9.663, 9.682, 9.653 e 9.662, idem; idem: 1 dito n. 9.679, idem; SSS—A: 1 caixa n. 169, repregada e avariada; MG&C: 1 dita n. 169, idem, idem.

Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—CFAC: 1 caixa n. 9, repregada; LHC: 1 dita n. 5, idem; MBC: 2 ditas ns. 3 e 5, idem; MR: 1 dita n. 2.925, idem, 4.181—GRBD: 2 ditas sem numero, idem; SSIIE—Rio: 1 dita n. 2.879.

4ª Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912. —Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *Garonna*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 2 — AVC: 1 caixa n. 3, repregada; Considerado del Uruguay: 1 dita sem numero, idem; EFP: 1 dita n. 1, idem; idem: 1 dita sem numero, avariada; idem: 1 dita sem numero, idem; idem: 1 dita n. 3, idem; IIB: 1 dita n. 4.711, repregada; idem: 1 dita n. 4.712, idem; C—J—P—W: 1 dita n. 14.960, repregada e avariada; WG—LB: 1 dita sem numero, idem; C: 1 dita sem numero, avariada; BSC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrada em dezembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 3 — BD—EM: 1 caixa n. 48.777, avariada; AW: 1 dita n. 3, idem; CPC: 1 dita n. 9.926, repregada; Camera do Carangola: 1 dita n. 13, idem; ESJ: 1 dita n. 3.437, avariada; J—GAZ—W: 1 dita n. 9.664, repregada; L—A—M: 1 dita n. 2.509, idem; KNS: 1 dita n. 7.969 A, idem.

Vapor inglez *Spencer* entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 6—FSC: 1 caixa n. 4.502, repregada; Idem: 1 dita n. 4.312, idem; idem: 1 dita n. 12, avariada; idem: 1 dita n. 4.409, repregada; PARC: 1 dita n. 4.777, idem; RS: 1 dita n. 802, idem; SFC: 1 dita n. 2.476, avariada; SC: 1 dita n. 3.738, idem.

Vapor allemão *Salamanca* entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—Adriano: 1 caixa sem numero, repregada; DC: 1 caixa sem numero, idem; VMC: 1 dita, idem, idem.

Vapor austriaco *Gokai* entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 16—AR: 2 caixas ns. 518 e 523, repregadas; idem: 2 ditas ns. 1.520 e 1.521, idem; AG: 2 ditas ns. 1 e 2, idem; AGBR: 1 dita n. 64.965, idem; JPC: 1 dita n. 424, repregada e avariada; JFP&C: 1 dita n. 64.951, idem, idem; LC: 3 ditas sem numero, repregadas; N 22-M: 1 dita n. 190, idem; MS: 2 ditas ns. 7.213 e 7.228, idem; SAT—PM: 1 dita n. 7.291, idem; SAT—W&C: 2 ditas ns. 8.296 e 8.297, avariadas; Ministerio da Marinha: 1 dita n. 8.302, idem.

Vapor inglez *Lord Downshire* entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—EFCB—V—MCC: 1 caixa n. 1.464, repregada; idem: 1 dita n. 3.502, idem.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da Estiva—C—M—C—Q: 3 caixas sem numero, repregadas; idem: 1 dita idem, avariada; CBC: 1 dita idem, idem; DA&C: 1 dita idem, idem; F&C: 1 dita idem, idem; GA&C—ADRANO: 2 ditas idem, idem; idem: 1 dita idem, repregada; GA&C—Q: 1 dita idem, idem; JAC: 1 dita idem, avariada; LC: 1 dita idem, repregada; Marques Silva: 1 dita idem, avariada; R&T: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *St Johann*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 5—B: 4 caixa n. 501, avariada; VM—JFA: 1 dita n. 1, idem,

Vapor *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 6—CF&C: 1 caixa n. 1, repregada; CI: 1 dita numero 4.338, avariada; idem: 1 dita n. 4.340, idem; DIA: 1 dita numero 1.762, repregada; G—Rio: 1 dita n. 15, idem; G: 1 dita n. 1, idem; idem: 1 dita n. 2, idem; GRC: 1 fardo n. 136, avariado; HMC: 1 caixa n. 9, repregada; KFC: 1 dita n. 7.872, idem; LSC: 1 dita numero 4.510, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 4.309, repregada.

Vapor allemão *Rugia*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 3—Pinheiro: 1 caixa n. 2.250/1, repregada; SC: 1 dita n. 8.573, idem; VW: 1 dita n. 152, idem; H—G—P: 1 dita n. 5.164, avariada; CPC: 1 dita n. 9.692, repregada; CCI: 1 dita n. 808, idem; DDM: 1 dita n. 9.421/1, idem; HRC: 1 dita n. 4.260, idem; idem: 1 dita n. 4.261, idem; JPA: 1 dita n. 36.478, idem; OPC: 1 dita n. 13.380, idem; J—C—W—W: 1 dita n. 250, idem; CAS: 9 barricas sem numero idem; DA&C: 1 caixa idem, repregada e avariada; FI&C: 1 dita n. 457, repregada; GA&C—Adriano: 1 dita sem numero, idem; Indo: 1 dita n. 369, avariada; JCC: 2 ditas sem numero, repregadas; J—R—L: 3 ditas idem, idem; JAL: 3 ditas idem, idem; idem: 2 ditas idem, idem; idem: 1 dita idem, avariada; LAM&C: 3 ditas idem, repregadas; idem: 3 ditas idem, idem; Mourão & Comp.: 1 dita idem, idem; TB&C: 1 dita idem, repregada e avariada; A&C: 1 dita idem, avariada; AA&C: 1 dita n. 851, idem;

Vapor austriaco *Jokai*, entrado em dezembro 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 16 A—LC: 4 caixas ns. 168, 169, 170 e 175 repregadas e avariadas; idem: 4 ditas ns. 182, 186, 193 e 208, idem; idem: 4 ditas ns. 210, 213, 224 e 245, idem; idem: 4 ditas ns. 248, 249, 253 e 259, idem; 4 ditas ns. 303, 307, 320 e 324, idem; idem: 4 ditas ns. 327, 334, 339 e 340, idem; idem: 4 ditas ns. 341, 348, 350 e 352, idem; idem: 4 ditas ns. 357, 379, 387 e 388, idem; idem: 4 ditas ns. 390, 397, 399 e 403, idem; idem: 4 ditas ns. 412, 415, 416 e 417, idem; idem: 4 ditas ns. 422, 418, 434 e 462, idem; idem: 4 ditas ns. 467, 467, 489 e 473, idem; idem: 4 ditas ns. 476, 478, 482 e 485, idem; idem: 4 ditas ns. 494, 495, 498 e sem numero, idem; idem: 1 dita sem numero, quebrada; idem: 2 ditas sem numero, idem; VS: 1 dita n. 4.436, repregada.

Vapor inglez *Lord Downshire*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4—CBEE—Petropolis: 1 barrica n. 3725, repregada; idem: 1 caixa n. 9.201, idem; C—M—C: 1 dita n. 33, idem; idem: 1 dita n. 31, idem; G&C: 1 dita n. 49.401, idem.

Vapor allemão *Elbe*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 2—RAOP: 1 tubo sem numero, rachado; Casa Cruz: 6 caixas sem numero, avariadas; DJD: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 10—PJCC—Santos: 5 amarrados de 5 caixas ns. 39, 7, 37, 32 e 5, repregados e avariados; idem: 5 ditas idem ns. 31, 38, 12, 1 e 27, idem; idem: 5 ditas idem, ns. 8, 14, 15, 34 e 13, idem; idem: 8 ditas idem, ns. 26, 18, 20, 23 e 17, idem; idem: 5 ditas idem, ns. 16, 36, 6, 2 e 9, idem; idem: 5 ditas idem, ns. 10, 3, 11, 40 e 24, idem; idem: 5 ditas idem, ns. 33, 21, 19, 28 e 29, idem; idem: 4 ditas idem, ns. 22, 4, 30 e 33, idem; 1 amarrado de 4 caixas sem numero, idem.

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912:

CRC: 13 saccos sem numero, avariado e rotos; CMC: 1 caixa n. 76, repregada e avariada; Adriano: 1 dita sem numero, idem; Granado: 1 dita n. 729, idem; C—MC: 2 dita n. 3, idem; Villar: 1 sacco sem numero, roto.

Vapor austriaco *Jokai*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 16—EK: 1 caixa n. 275, repregada; GANZ: 2 ditas ns. 17.222 e 17.224, idem; idem: 1 dita n. 17.229, idem; idem: 1 dita n. 17.223, repregada e avariada; JPF: 1 barrica n. 128, repregada; LC: 4 caixas ns. 1, 11, 21 e 25 repregadas e avariadas; idem: 4 ditas ns. 35, 42, 50 e 69, idem; idem: 4 ditas ns. 71, 85, 88 e 99, idem; idem: 4 ditas ns. 109, 114, 106 e 127, idem; idem: 4 ditas ns. 128, 141, 132 e 155, idem; idem: 4 ditas ns. 156, 157, 158 e 166, idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do porto—Armazem n. 6—CFC: 1 caixa, avariada; HSC: 1 dita n. 722, repregada; JRS: 1 dita n. 3.444, idem; L—A: 1 dita n. 3.044; 1 dita n. 3.037, idem; idem: 1 dita n. 3.038; idem: 1 dita n. 3.027, idem; 1 dita n. 3.026, idem; M—G: 1 dita n. 888, idem; idem: 1 dita n. 905, idem; idem: 1 dita n. 908, idem; idem: 1 dita

n. 904, idem; idem: 1 dita n. 884, idem; MO: 3.088, idem; M. Dunlop: 1 dita n. 72, idem; MPI: 1 dita n. 1.022, avariada.

Vapor inglez *Britain*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do porto—Armazem n. 10—AGL&C: 1 barrica n. 881/2, repregada e avariada; CK: 1 dita n. 19, idem, idem; AGC: 2 ditas ns. 415 e 409, idem, idem; C 8—Rio: 1 caixa n. 165, idem, idem; JGC: 2 ditas ns. 1.109 e 1.111, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 1.107 e 1.113, idem, idem; MMC: 1 dita n. 14, idem, idem; OL&C: 2 barricas ns. 555 e 18.064, idem, idem; UN: 1 caixa n. 1, idem, idem.

Vapor allemão *Franconia*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—MTC: 1 caixa n. 2, repregada; C—100—B—S—P—6.322: 1 dita sem numero, idem; 65: 1 dita n. 2.030, idem; sem marca: 1 fardo sem numero, avariado; PIC—3—V: 2 caixas ns. 41.935/2/3, repregadas; TF&C: 2 fardos ns. 2.487 e 2.489, avariados.

Vapor francez *Bretagne*, entrado em dezembro de 1912:

AV&C: 2 caixas ns. 7.209/10, repregadas; BS: 4 ditas sem numero, idem; idem: 4 ditas idem, idem; C&C: 3 ditas idem, idem; C&R: 2 ditas idem, idem; FC&C: 1 dita idem, idem; Marques: 3 ditas idem, idem; OLS: 3 ditas idem, idem; idem: 2 ditas idem, idem; V da SC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Spencer*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 6—PFM: 1 caixa n. 1.247, avariada; Rogers: 1 dita n. 5.374, repregada; RI: 1 dita n. 270, idem; VAL—VUC: 1 dita n. 701, idem; VUC: 1 dita n. 3.369, idem; VAL—VUC: 1 dita n. 704, idem; VUC: 1 dita n. 3.370, idem; CC: 1 barrica n. 4.855, idem; idem: 1 dita n. 4.856, idem; idem: 1 dita n. 3.584, idem.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em dezembro de 1912.—Caes do Porto.

Externo A.—CTC: 3 caixas sem numeros, repregadas; idem: 3 ditas idem, idem; idem: 4 ditas idem, idem; CSC: 2 ditas idem, idem; CMC: 1 dita idem, idem; DC: 3 ditas idem, idem; GC: 2 ditas idem, idem; GIC: 1 dita idem, idem; JRA: 3 ditas idem, idem; Mourão&Comp.: 3 ditas idem, idem, idem.

Vapor allemão *Franconia*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 4—CPC: 1 caixa n. 981, repregada; AMC: 1 dita n. 1.708, repregada; ASC: 1 dita n. 1.524, idem; AC: 1 dita n. 9.742, idem; ADA: 1 sacco n. 5, avariado; B&C: 1 dita n. 306, repregada; CFL: 2 fardos ns. 91 e 94, avariados; idem: 2 ditas ns. 75 e 89, idem; EL&C: 1 caixa n. 800, repregada; FB: 1 fardo n. 487, avariado; HSC—C621/2B: 1 caixa n. 185, repregada; idem: 2 ditas ns. 194 e 205, idem; C6921/2N: 2 ditas ns. 100 e 182, idem; idem: 1 dita n. 201, avariada; JV: 1 dita n. 1.332, repregada; L&R: 1 dita n. 3.172, idem.

Vapor *Lord Downshire*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 1—Dia: 1 caixa n. 5.753, repregada; idem: 1 dita n. 5.767, idem; idem: 1 dita n. 5.757, idem; idem: 1 dita n. 5.763, idem; EF&B—Série MCC: 1 dita n. 4.574, molhada; idem: 1 dita n. 108, avariada.

Vapor allemão *Elbe*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 2—CFC: 3 caixas ns. 8.879, 8.875/70, avariadas; idem: 3 ditas ns. 8.877, 79, idem; idem: 3 ditas ns. 8.870, 8.849/50, idem; CFS: 1 dita n. 1.325, repregada; Casa Claudino: 3 ditas ns. 8.733, 8.734/35, avariadas; idem: 3 ditas ns. 8.736/38, idem; idem: 1 dita n. 8.739, idem; F: 1 barril n. 3.377, repregado e avariado; Casa R. Costa: 10 caixas sem numero, repregadas e avariadas; Casa Tavares: 3 ditas idem, idem idem; CMSPM: 1 dita n. 9, idem idem.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—ACC: 1 caixa sem numero, repregada; JS: 2 ditas ns. 25 e 22, idem; JRCC: 2 ditas ns. 384 e 397, idem; idem: 2 ditas ns. 386 e 416, idem; MC: 1 dita n. 30.823, idem; WCC: 1 dita n. 8.997, repregada e avariada; CTC: 3 ditas sem numero, repregadas; idem: 3 ditas idem, idem; idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor inglez *North Britain*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 10—CK: 2 barricas ns. 10.754 e 10.746, repregadas e avariadas; ENS: 1 caixa n. 3.890, idem idem; EB: 1 dita n. 9.842, idem idem; FDC: 3 ditas ns. 14.135, 19.685 e 18.972, idem idem; idem: 3 ditas ns. 17.275, 19.362 e 19.693, idem idem; idem: 3 ditas ns. 17.085, 19.823 e 19.675, idem idem; GHS: 3 ditas ns. 75, 80 e 87, idem idem; idem: 3 ditas ns. 89, 76 e 82, idem idem; idem: 3 ditas ns. 73, 86 e 79, idem idem; idem: 3 ditas ns. 81, 85 e 72, idem idem; idem: 3 ditas ns. 83, 71 e 78, idem idem; idem: 2 ditas n. 90 e 88, idem idem; GAF: 1 dita numero 2, idem idem; LV: 3 ditas ns. 71.180, 19.889 e 70.805, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — O ajudante de inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

VENDA DE INUTEIS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, declaro que tendo até hoje se apresentado apenas um pretendente, fica transferido para o dia 3 de janeiro proximo vindouro o encerramento da concorrência aberta em 24 de dezembro do corrente anno para a venda dos objectos seguintes e cujo prazo expirava na presente data:

Barris vasios, unidade.
Cortiça, kilo.
Cabo velho, kilo.
Chumbo velho, kilo.
Fillele velho, kilo.
Ferro velho, kilo.
Lona pintada, kilo.
Lona velha, kilo.
Metal velho, kilo.
Pedra de filtro Fiel, unidade.
Tapetes velhos, kilo.
Zinco, kilo.
Motor a gasolina, um.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá deixar nesta repartição uma caução na importancia de 50\$, que lhe será devolvida no acto de apresentar o conhecimento do pagamento realizado na Directoria Geral do Almirantado, da importancia do inutil que comprou.

Segunda secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro na ilha das Cobras, 28 de dezembro de 1912.—O encarregada, *Gentil O. Alencar*.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVIGANTES N. 143

Inauguração do pharol de "Olhos d'Agua", no canal de Roque, Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 21 de dezembro de 1912 o pharol de «Olhos d'Agua», no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte.

As suas coordenadas geographicas approximadas são:
Lat. = 5°-08'-50" S.
Long. = 35°-31'-10" W Gr.

O pharol tem os seguintes característicos:

Apparelho de luz de 4ª ordem dioptrico, torre metalica pintada do roxo-rei, com duas casas brancas para os pharoleiros, a cerca de 100 metros do pharol; altura do plano focal acima do solo 50 metros e acima da prea-mar 5½ metros; alcance em tempo claro 25 milhas, exhibindo luz relampago, lampejos brancos duplos de 10 em 10 segundos, com eclipse de 7,5 e illuminando todo o horizonte.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fustes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico aos interessados que a prova oral do exame para machinistas da marinha mercante terá lugar na proxima segunda-feira, 30 do corrente mez.

A's 10 horas será dado o respectivo ponto, havendo conducção no Arsenal de Marinha ás 9 e 45.

Escola Naval, 28 de dezembro de 1912.—*Leão Amalal*, secretario.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscripção para o concurso de admissão de medicos no Corpo de Saude do Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A referida inscripção encerrar-se-ha no dia 31 do corrente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 12 de dezembro de 1912.—Major Dr. *Virgilio Tourinho Bittencourt*, chefe interino da 1ª secção.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES VERDES E BRANCAS A ESTE HOSPITAL DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1913

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste Hospital e presidente do respectivo Conselho Economico, em virtude do que decidiu o general chefe do Departamento da Guerra, faço publico que no dia 31 do corrente ao meio dia se effectuará a concorrência para o fornecimento de carnes verdes e brancas nos termos dos editaes publicados no *Diario Official* para as concorrências effectuadas nos dias 5 e 21 do corrente.

As condições e outras formalidades para a inscripção e concorrência são as mesmas de que tratam aquelles editaes.

São considerados inscriptos os Srs. Pinto & Saraiva, e Oliveira Irmão & Comp. que poderão apresentar as propostas em seu poder em consequência do que ocorreu na sessão de 21 do corrente por occasião da concorrência para o referido genero e outros.

O conselho previne que os preços maximos para esta concorrência serão modificados de conformidade com as novas informações obtidas.

Na Secretaria deste Hospital fica aberta a inscripção amanhã (Domingo 29) e depois de amanhã 30, até as 3 horas da tarde.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 28 de dezembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do Conselho Economico deste estabelecimento, convido aos Srs. concorrentes ao fornecimento de generos durante o proximo semestre vindouro a comparecerem neste collegio segunda-feira, 30 do corrente, ao meio-dia, a fim de assistirem á classificacão das suas propostas apresentadas e abertas no dia 24 deste mez.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—*Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe desta fiscalização, faço publico que na concorrência publica realizada no dia 24 do corrente mez, para a venda de dez mil metros cubicos de pedra de alvenaria, apresentou-se apenas a firma desta praça, *Narciso Costa & Comp.*, que offereceu a importancia de 28 (dois mil réis) por metro cubico de pedra, sujeitando-se a todas as outras condições exigidas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—*A. Marques da Silva*, 1º escripturario, encarregado do expediente.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 587 e 591 da rua 24 de Maio, n. 6 da rua General Polydoro, n. 30 da rua Baroneza do Engenho Novo, n. 22 da rua Coronel Pedro Alvaros, n. 86 da rua Baroneza do Engenho Novo, ns. 130 a 138 da rua Anna Leonidja, n. 79 da rua Angelina, n. 35 do caminho dos Pilares, n. 337 da rua Aquidaban, n. 196 da rua do Senado, ns. 14 e 31 da rua General Pedra, n. 153 da rua José dos Reis, n. 126 da rua D. Marciana, n. 123 e 131 da rua Frei Caneca, n. 279 da rua Frei Caneca, ns. 136 e 138 da rua Maria Flora, n. 129 da rua Sá, n. 596 da rua Dr. Archias Cordeiro, n. 182 da rua dos Invalidos, n. 52 da rua Benedicto Hippolito, n. 348 da rua do Riachuelo, n. 502 da rua Miguel Angelo e 79 da rua Barão do Bem Retiro, sendo que do 7 ao 19 já se acham multados em cem mil réis e do 20 ao 30 em trescentos mil réis cada um; outrosim convido os proprietarios dos predios ns. 77 da avenida Mem de Sá, 35, da travessa S. Mathews, sem numero da mesma travessa, e 51 da rua Senador Euzebio, a comparecerem na thesouraria desta repartição para effectuarem o pagamento das multas que lhes foram impostas, por terem infringido o regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de dezembro de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam convidados os devedores abaixo declarados a comparecerem na thesauraria desta repartição á rua d. Riachuelo n. 287 dentro do prazo de 30 dias, afim de effectuarem o pagamento de contas de diversos trabalhos feitos em proveito dos mesmos:

Engenheiro Affonso V. Aiello, os proprietarios dos predios ns: 266 da rua do Hospicio, 1 da rua das Larangeiras, 58 da rua do Mattoso, 234 da rua Souza Franco, 30 da rua do Cattete, 302 a 324 da rua Iguassú, 6 da rua da Lapa, 154 da rua da Misericordia, predio junto ao 618 da rua Barão de Mesquita, 42 da rua Silveira Martins, 419 do Boulevard 28 de Setembro, 184 da rua Benedicto Hippolito, 38 da rua Santa Luiza, 52 da Praia do Russell, 329 da rua Francisco Engenio, 21 da rua do Cattete, 153 da rua Jardim Botânico, 119 da rua da Saude, 97 da rua Dias Ferreira, 381 da rua do Riachuelo, 90 da rua Mariz e Barros, 84 da rua Jorge Rudge, 383 da rua Frei Caneca, 153 da rua José dos Reis, 129 da rua do Garrozo, 365 da rua do Riachuelo, 196 da rua Senador Pompeu, 274 da rua do Cattete, 99 da rua Elias da Silva, 178 da rua Cupertino, 363 da rua Voluntarios da Patria, 109 da rua Mariz e Barros, 21 da rua da Conceição, 79 da Praça da Republica, 232 da rua Santa Luzia, 58 da rua General Polidoro, 31 antigo da rua Senador Dantas, 10 da rua Senador Nabuco 83 da rua Visconde de Sapucahy, 524 da rua Senador Euzébio, 171 da rua de Santo Christo, 130 da rua do Mattoso, 367 da rua de São Christovão, 2 da Praça Quinze de Novembro, 289 da rua do Hospicio, 182 da rua Senhor dos Passos, 99 da rua da Lapa, 300 da rua São Christovão, 65 da rua do Rezonle, 4 da travessa Moreira, 9 da rua Corrêa Dutra, 185 da rua dos Invalidos, 17 da rua Visconde de Maranguape, 2 da rua Senador Dantas, 108 da rua General Gomes Carneiro, 148 da rua Dr. Dias Ferreira, 1.036 da rua Nossa Senhora de Copacabana, 392 da rua Frei Caneca, 69 da rua Gonçalves Dias, 192 da rua Marquez de Abrantes, 80 da Avenida Mem de Sá, 91 da rua Visconde de Sapucahy, 64 da rua Dr. João Ricardo e bem assim a Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro, como proprietaria dos kiosques ns. 43 do largo do Matadouro, 108 da rua da Gloria, 93 da rua Francisco Engenio e 4 da rua Visconde de Sapucahy.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 28 de dezembro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Viagem e Obras Publicas se faz publico, de ordem do Sr. ministro que serão recebidas até o dia 2 de janeiro de 1913, ás duas horas da tarde, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma Secretaria do Estado, durante o anno de 1913, conforme as amostras existentes na mesma Directoria Geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazello.

III

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertos.

V

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula da completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que oponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerças de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que podem apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem em um mesmo envoltorio, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras publicas, sob a guarda do director geral de Contabilidade.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados, no *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

O proponente acceto fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Secretaria de Estado; dentro de oito dias, o papel timbrado para as diversas directorias, e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$, por dia que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralisar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnisação alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas. — O director geral, Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes.

Relação dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a que se refere o presente edital

1. Papel para officios, resma, com o emblema nacional.
2. Idem idem avisos, idem, idem.
3. Idem idem informações, resma.
4. Idem idem minutas de avisos, idem.
5. Idem idem idem, officios, idem.
6. Idem idem idem, extracto de expediente, idem.
7. Idem, idem, decretos, idem, com o emblema nacional.
8. Idem idem portarias, idem, idem.
9. Idem idem almasso, pautado, superior, resma.
10. Idem em tiras, blocos, idem.
11. Idem cartão branco, idem.
12. Idem sem pauta, idem.
13. Idem de linho margeado, pautado, idem.
14. Idem idem pautado, idem.
15. Idem almasso, sem pauta, idem.
16. Idem para continuação de informação, idem.
17. Idem idem certidões diversas, idem.
18. Idem quadriculados, 100 folhas.
19. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, duzia.
20. Idem bicolores, idem.
21. Canetas diversas, idem.
22. Lapis de borracha, Faber, idem.

23. Canetas de madeira com penna de vidro, idem.
24. Idem Eagle ns. 1; 2 e 3, idem.
25. Idem idem com pennas de vidro, idem.
26. Idem de Perry, idem.
27. Lapis pretos Bismark, idem.
28. Idem azul, idem.
29. Idem encarnado, idem.
30. Idem verde, idem.
31. Idem graphite Faber, idem.
32. Caixa de pennas J. B. Mallat, caixa.
33. Idem idem, idem, Perry, idem.
34. Idem idem, colchetes, idem.
35. Idem idem, papel diplomata, idem.
36. Idem idem, enveloppes, idem.
37. Idem lacre vermelho, idem.
38. Idem de alfinetes, idem.
39. Idem de pennas de aluminio n. 530, idem.
40. Idem idem, papel para directorias, idem.
41. Idem idem cartas officiaes, idem.
42. Idem idem enveloppes para as directorias, idem.
43. Idem idem idem cartas officiaes, idem.
44. Idem idem pennas Esterbroock, idem.
45. Idem idem idem Gillot's, idem.
46. Idem idem idem Ronde, idem.
47. Idem idem idem Leonard's n. 530, idem.
48. Idem idem idem Figueiras, idem.
49. Idem idem idem Soennecken ns. 12 e 106, idem.
50. Idem de papel para o gabinete do Sr. ministro, idem.
51. Idem de enveloppes idem idem idem idem, idem.
52. Idem idem de 0,24 X 105, idem.
53. Idem idem de 0,30 X 0,13, idem.
54. Idem idem de 0,42 X 145, idem.
55. Idem idem de 0,24 X 0,19, idem.
56. Idem idem de 0,26 X 0,40, idem.
57. Idem idem de 0,45 X 0,30, idem.
58. Papel impresso para telegrammas, 1.000 1/2 folhas.
59. Enveloppes idem idem idem, caixa.
60. Tinteiro de crystal, um.
61. Limpa pennas de porcellana, idem.
62. Canivete de Rodgers, quatro folhas, idem.
63. Furador, idem.
64. Peso de ferro para papel, idem.
65. Talão de titulos de pensão, idem.
66. Idem de pagamento de prestação, idem.
67. Indice alphabetico, idem.
68. Memorial fluminense, idem.
69. Porta canetas de ferro, idem.
70. Idem idem de metal branco, idem.
71. Tinteiro com estante, idem.
72. Tira-linhas de Kern, idem.
73. Raspadeiras de Rodgers, cabo de marfim, idem.
74. Regua de borracha de 0,40, idem.
75. Idem idem idem de 0,60, idem.
76. Idem idem de ébano, idem.
77. Idem idem de faia, de um metro, idem.
78. Macete de madeira, um.
79. Caderneta capa de carneira (campo), uma.
80. Pasta de marroquim, idem.
81. Tesoura grande, idem.
82. Pasta flexivel para transporte de papeis, idem.
83. Borracha crua, idem.
84. Caixa de papelão para guardar papeis, idem.
85. Brocheta em metal ou madeira, idem.
86. Cesta para papeis, idem.
87. Esponja fina, idem.
88. Idem, ordinaria, idem.
89. Faca de osso para cortar papel, idem.
90. Idem de marfim, idem idem, idem.
91. Machina para grampos, idem.
92. Pastas para archivo, idem.
93. Idem, grandes, de oleado, idem.
94. Spring-folio n. 4, idem.
95. Pasta com cadarço, n. 5, idem.
96. Pegadeira de madeira, mola de latão, idem.
97. Mala-borrão, 250 tiras para macete, pacote.
98. Vidro de tinta escarlata, um.
99. Idem, idem, gomma arabica G. Toiray's, idem.
100. Barbante trançado fino, rolo.
101. Idem, idem, grosso, idem.
102. Idem, de diversas cores, idem.
103. Papel para embrulho, 100 folhas.
104. Camphora, kilogramma.
105. Pó da Persia, lata.
106. Cadarço de linho n. 4, pacote.
107. Tinta Sardinha, botija.
108. Idem da China, vidro.
109. Idem, verde, idem.
110. Fita verde e amarella, rolo.
111. Cartão mata-borrão, 100 folhas.

112. Papelão, folha.
113. Papeleira, uma.
114. Papel para cartas Craner's Bonde 8º caixa.
115. Idem, idem, idem, Turkey Mill 8º, idem.
116. Idem, diplomata, idem.
117. Idem, 8º, para cartas Rives, idem.
118. Idem, para decretos com emenda, resma.
119. Livro para escripturação de montepio, 300 folhas 55X41, um.
120. Indice para o livro acima, capa flexivel 50 fls. 46X24, um.
121. Protocollo de remessa para secção, 200 folhas 46X24, idem.
122. Idem de requerimentos 100 folhas 48X34, idem.
123. Idem de officios 100 folhas 48X34, idem.
124. Numerador de avisos 100 folhas 36X25, idem.
125. Idem de officios 100 folhas 36X25, idem.
126. Livro para contractos 250 folhas 48X28, idem.
127. Protocollo de remessa para portaria, 100 folhas 33X14, idem.
128. Livro para protocollo geral 200 folhas 49X34, idem.
129. Protocollo de officios 370 folhas 37X30, idem.
130. Protocollo de requerimentos 150 folhas 36X38, idem.
131. Idem de remessa, 100 folhas 42X14, idem.
132. Numerador de officios e avisos, 100 folhas 40X29, idem.
133. Livro para ponto, 150 folhas 40X28, idem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912.—Augusto de Bitencourt Carvalho Menezes.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Mato Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

a) uma muralha de caes continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;

b) uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1:3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;

c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construcções e o littoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;

d) construcção de dous armazens de caes, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;

e) aparelhamento do caes com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2ª

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585:920\$ (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim fôr nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construcção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os aparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empreza contractante aparelhar-se e instalar todos os serviços.

5ª

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6°

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accôrdo, por arbitramento.

7°

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que por direito se exija citação pessoal.

8°

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9°

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10°

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da commissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella aceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, tem como garantia especial o producto da taxa de 2 o/o, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira de Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11°

A concorrência versará sobre :

- 1°, a idoneidade do concorrente;
- 2°, a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

12°

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official* lhe fór notificada a acceptação da sua proposta.

13°

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12°.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14°

O deposito constante da clausula 12° será elevado a 50:000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto qua fór lavrado de accôrdo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15°

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão também apresentados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16°

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construcção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13°, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construcção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificadas, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

1°

A muralha do cães será construida de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cõta de dous metros, abaixo do nivel minimo das estriagens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, tambem de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um co-roamento de cantaria, na cõta do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de telas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá tambem recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2°

A rampa será construida do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado.

com metal déployé n. 9, tondo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degrãos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degrãos terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banquetta 0m,40 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituida por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas mínimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até atingir em cima o nível do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degrãos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um palamar central, tambem de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de socada, será protegida por um grosso calcamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construido com fundação de concreto armado, de um tipo dependente do aterro em que for feito, paredes de tijolo apparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metallico e a cobertura feita com telhas, typo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a paralelepipedos de granito ou lençol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com cobertura semelhante á do corpo central.

III — ORÇAMENTO TGTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.	100	3:011\$000	301:400\$000
2.	Rampa.....	m.	80	1:894\$000	151:520\$000
3.	Aterro.....	m. ³	150.000	2\$500	375:000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m. ²	900	12\$000	10:800\$000
5.	Guindaste para moia tonclada...	1	2	25:000\$000	50:000\$000
6.	Guindaste para cinco toneladas..	1	1	37:500\$000	37:500\$000
7.	Armazens de 80 ^m X 20 ^m (2).....	m. ²	3.200	150\$000	480:000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.	400	60\$000	24:000\$000
9.	Calçamento.....	m. ²	5.000	16\$000	80:000\$000
10.	Meios fios.....	m.	400	20\$000	8:000\$000
11.	Passios.....	m. ²	4.000	15\$000	15:000\$000
12.	Gradil de ferro....	m.	100	200\$000	20:000\$000
13.	Esgoto de aguas pluviaes.....	m.	300	50\$000	15:000\$000
14.	Distribuição de agua	m.	300	60\$000	18:000\$000
					4.583:920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912. — **Leandro A. B. da Costa**, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

Do ordem da directoria, faço publico qua ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 500 toneladas, de 1.000 kilos, de creosoto proprio para injeccão de dormentes de madeiras brancas, durante o anno de 1913, de accordo com as bases e especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para a tonelada de peso liquido, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esses envolveros deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem apresentar amostras do material que pretendem fornecer com a designação da procedencia e modo do acondicionamento.

Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente em uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a tonelada do peso liquido, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada-lhe o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 do dezembro de 1912. — O secretario, **José Ricardo de Albuquerque**.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Do ordem do Sr. director, faço publico, que na semana proxima serão recebidas mercadorias a despacho na estação Maritima para todas as estações pela mesma servidas, excepto nos dias 30 e 31, em que não haverá recebimento.

Iguamente faço publico que na estação de S. Diogo não haverá recebimento de mercadorias nos mesmos dias 30 e 31.

Rio, 26 de dezembro de 1912. — **José Ricardo de Albuquerque**, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1913

Do ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico, para serem inutilizados durante o anno de 1912, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordem de serviço, ainda não revogaça.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1912, devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada, por intermedio dos respectivos chefes ou a quem competir fazer as requisições.

Escriptorio da 6.^a divisão, 18 do dezembro de 1912. — **J. Dunham**, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS, DE 430 GRAMMAS, DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20 mil rolos, de 430 grammas, de fio metallico, para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na Intendencia desta estrada, isento unicamente dos direitos aduaneiros.

As propostas que devem estar devidamente selladas, dadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1912.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, previno aos Srs. fornecedores que as contas de fornecimentos de materiaes fornecidos no exercicio de 1912 (mez de dezembro inclusive) só serão recebidas até o dia 15 de janeiro de 1913.

Devem, portanto, os mesmos Srs. procurar até 4 de janeiro de 1913 os pedidos com recibo dos materiaes fornecidos no corrente mez de dezembro de modo a estarem habilitados a observar rigorosamente o alludido prazo que é improrogavel.

As contas que não forem entregues até a citada data (15 de janeiro de 1913) só serão recebidas mediante requerimento em que esteja justificado o motivo da falta de observancia desse prazo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de dezembro de 1912.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

TERCEIRA DIVISÃO

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrença para o fornecimento de quinze mil (15.000), dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, no edificio desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, mediante as condições seguintes:

Primeira—As propostas, em duplicata, devidamente assignadas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por

extenso para cada classe de dormentes, serão fechados em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação da residencia.

Em outro envolvero, tambem lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento da caução de quinhentos mil réis (500\$00), feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição, e os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com os impostos federal e municipal de industria e profissões.

Segunda—A idoneidade será julgada á vista de documentos authenticos, que provem a competencia do proponente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão que presidir a concorrência.

Terceira—Os envolveros contendo os documentos de idoneidade serão abertos, e logo em seguida, os que contiverem as propostas dos concurrentes julgados idoneos, se nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois, neste caso, a commissão determinará o dia da abertura das propostas. Aos concurrentes não julgados idoneos lhes serão restituídos os documentos bem como os envolveros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta—As propostas abertas serão lidas, rubricando, cada concorrente ou seu proposto, as dos outros a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, fará a commissão o seu julgamento, baseado sobre o preço mais baixo para o fornecimento total, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço, decidirá a sorte feita em presença dos impatantes.

Quinta—As cações serão restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será, depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional do 10 o/o da importancia total do fornecimento para garantir a execução do dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de quinhentos mil réis (500\$000), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta—A concorrência será annullada, caso os preços pedidos sejam superiores aos correntes no nosso mercado.

Sétima—O concorrente obriga-se a fornecer até 30 de junho de 1913, quinze mil (15.000) dormentes de madeira do lei, sendo cinco mil (5.000) de primeira classe e dez mil (10.000) de segunda classe.

Oitava—Serão considerados de primeira classe os dormentes das seguintes madeiras: Pau Brazil, Canella, Canella Capitão Mór, Canella Preta, Canella Prego, Canella Sassafráz, Canella Tapinhoan, Grauna Parda, Grauna Preta, Ipê Tabaco, Jacarandá Rosa, Jacarandá Roxo, Jacarandá-Tam, Jacarandá Cabeuna, Oleo Pardo, Oleo Vermelho, Peroba Rosa, Sapucaia Vermelha, Sápucuaia Amarella, Sapucaia Preta, Tapinhoan, Ubatan Vermelho, Urucurana, ScBrazil e Ararocira do Serião.

Serão considerados de segunda classe os dormentes das seguintes madeiras: Angelim Pedra, Arapocá Amarella, Araribá Rosa, Ipê Una, Jatobá Roxo, Canella Amarella, Canella Parda, Cangerana, Capebano, Jibatão, Garapa Amarella, Grossahy, Azeite, MangalZ, Massaranduba Vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo Jataby, Peroba Amarella, Sapucahy Vermelho, Tambú ou Ipequiá.

Nona—As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura e quatorze centímetros (0,14) de altura ou espessura.

Decima—Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados; em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima primeira—Como tolerancia, até o maximo de 10 o/o de cada fornecimento, se poderá admitir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio, dimensão inferior a vinte centímetros (0,20).

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou para menos.

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flecha não poderá exceder de sete centímetros (0,07).

Decima segunda—O fornecimento dos dormentes será feito a margem da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro ou nas pontes de desembarque da Penha ou Ponta do Cajú, na seguinte proporção: cinco mil (5.000) dormentes durante os primeiros trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto, e os restantes dez mil (10.000) em quantidades iguaes por mez e de modo que o ultimo fornecimento seja feito até 30 de junho de 1913.

Decima terceira—No caso de não serem satisfeitos pelo fornecedor os fornecimentos parciaes dentro dos prazos estipulados na condição decima segunda (12^a), fica o mesmo sujeito

à multa de trinta por cento (30 o/o) sobre a importancia do fornecimento atrozado, imposta pelo Sr. director geral, sob proposta do chefe da 3ª divisão; podendo a repartição mandar comprar independentemente do contrario, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues, dentro dos referidos prazos.

Decima quarta — A differença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição (13ª) decima terceira, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta a processar.

Decima quinta — Se o fornecedor incidir nas penalidades constantes da condição decima terceira (13ª), relativamente a dous fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia do fornecedor, morte do mesmo, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção de dormentes em terrenos á montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento da agua a esta cidade, embora os ditos terrenos sejam de propriedade do fornecedor ou de terceiros.

Decima sexta — Em cada mez receberá o fornecedor uma guia relativa aos dormentes a fornecer no mez seguinte, sendo marcado pelo chefe da 3ª Divisão o dia para o recebimento.

Decima setima — Verificando-se não existir no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constantes da guia de que trata a condição (16ª) decima sexta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indenizada pelo fornecedor.

Decima oitava — O exame dos dormentes assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 3ª Divisão.

Decima nona — Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces, proximo ao topo e retirados pelo fornecedor da margem da estrada, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Vigesima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á proporção dos fornecimentos mensaes, apresentando o fornecedor para tal fim contas em tres vias, acompanhadas das guias de compras com o competente recibo e declaração do almoxarife da estrada.

Vigesima primeira — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 11 de dezembro de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS A ESTA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1913, CONFORME EDITAL DA SECRETARIA, DE 26 DE NOVEMBRO PROXIMO FINDO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as propostas apresentadas nesta data, para a concorrência acima, serão abertas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, devendo os Srs. proponentes e interessados comparecer neste escriptorio, á rua da Alfandega n. 130, sobrado no dia e hora referidos.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 27 de dezembro de 1912.—*J. F. de Souza Porto*, secretario interino.

Directoria Geral de Contabilidade

Tendo o Sr. ministro ordenado a venda dos objectos constantes da relação que se segue, existentes na Fazenda Modelo de «Santa Monica», Estação de Juparanã, faço publico que, até o dia 6 de janeiro proximo futuro, serão recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra dos referidos objectos, por lotes ou conjuntamente, nesta directoria geral ou na referida fazenda.

Os concurrentes poderão examinar, na mesma fazenda, os objectos expostos á venda:

PRIMEIRO LOTE—ENGENHO DE CAFÉ

- 1 Roda de agua toda de ferro.
- 1 Despolpador de café.

- 2 Ventiladores de café.
- 1 Descascador de café.
- 1 Descascador para arroz.
- 2 Jogos de pilão para café.
- Diversas polias e eixos.

SEGUNDO LOTE—ENGENHO DE CANA

- 1 Jogo de moenda todo de ferro.
- 2 Tachos para a fabricação de assucar.
- 1 Turbina para fabricação de assucar.
- 2 Alambiques de cobre com a capacidade de uma pipa cada um.

TERCEIRO LOTE—DIVERSOS

Araos velhos, rodas de carroça e ferros velhos.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de dezembro de 1912.—
O director geral *Mario B. Carneiro*.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS DE

BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, ficou publico que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 do corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação de borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 1ª) letras b, n. I e c, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentais necessarios á construcção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra e, n. II, fica substituída pelo seguinte:

«Paragrapho unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estaduais e municipais pelo prazo mencionado na letra b.»

Communico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses serviços.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912.—*Raymundo Pereira de Silveira*, superintendente.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Capital dos Estados Unidos do Brazil

SUBESTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ JOSEPH ROBERT WALKER

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e doze, aos vinte e quatro dias do mez de dezembro, nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, em meu cartorio, perante mim tabellião compareceu, como outorgante, Joseph Robert Walker, presentemente morador nesta cidade, reconhecido pelo proprio pelas duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este instrumento publico, substabelecia os poderes de procuração de C. H. Walker and Company, Limited, com sede em Westminster, Inglaterra, que lhe foi outorgada em 23 de novembro de 1903, na cidade de Londres, perante John Dalton Venn, tabellião publico, devidamente legalizado, com reserva delles para si na pessoa de Samuel Hanna, taes quaes lhe foram conferidos, ficando por esta revogados todos os substabelecimentos ou procurações anteriormente feitos.

Assim o disse, do que dou fé, e me pedin este instrumento que lhe li, accitou e assigna com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim tabellião. Eu José Gabriel de Azevedo Coutinho, ajudante, o escrevi. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião, subscrevi.—*Joseph R. Walker*.—*A. M. Alves*.—*Manoel José Loureiro*, inutilizava uma estampilha de \$5000. Trasladaada hoje. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião que subscrevi e assigno em publico e razo.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1910.—*Evaristo Valle de Barros*

ANNUNCIOS

Declaração

Tendo terminado a gestão para a qual adoptei o nome de Manoel Rodrigues Monteiro, volto a assignar-me desta data em deante Manoel Rodrigues.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1912.—
Manoel Rodrigues.

Fallencia de J. Moraes & Comp.

Como syndicos da fallencia de J. Moraes & Comp., avisamos que nos achamos á disposição dos Srs. interessados em nossa casa commercial á rua do Hospicio n. 96, todos os dias uteis.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—
Fernandes, Mourão & Comp.

Companhia E. de F. de Paracatu

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na séde desta companhia, á rua da Quitanda n. 120, 3º andar, afim de se tratar da modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—
A directoria.

Compania Locativa e Constructora

8ª E 9ª CHAMADAS DE CAPITAL

A directoria da Companhia Locativa e Constructora convida os Srs. accionistas a realizarem as duas ultimas ontradas de 10 %, cada uma, para integralização do seu capital, sendo a 8ª entrada, até o dia 31 de janeiro proximo vindouro e a 9ª entrada, até 31 de março seguinte.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912.—
Pela directoria, Arsenio de Magalhães Lemos, presidente.

Companhia Fiat Lux

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, de 2 de janeiro proximo futuro em deante, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua dos Ourives n. 87, moderno, a importancia relativa ao segundo coupon que se vence a 31 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—
A Directoria.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE «DEBENTURES»

Emprestimo de 1.000.000\$000

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receberem, das 12 ás 2 horas da tarde, nos dias 2 a 7 de janeiro proximo vindouro e, dessa data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre a vencer em 1 de janeiro proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1912.—
O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Pião

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assembléa geral extraordinaria no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da maioria dos accionistas sobre a alienação de bens sociaes, já se achando depositadas no cofre da companhia as acções no portador para essa assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.—
A directoria.

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, nos termos do n. 12, do art. 61 dos actuaes estatutos, é convocada a assembléa geral como precoitua os arts. 66 e 67, a reunir-se no dia 30 do corrente mez, na séde desta associação, ás 3 horas da tarde, extraordinariamente para tratar de diversos interesses do montepio, e ordinariamente para tomar conhecimento do parecer da commissão de contas e eleger a sua nová directoria, para o triennio de 1913 a 1915.

Secretaria do Montepio, 19 de dezembro de 1912.—O secretario, Fabio Hostilio de Moraes Rego.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO

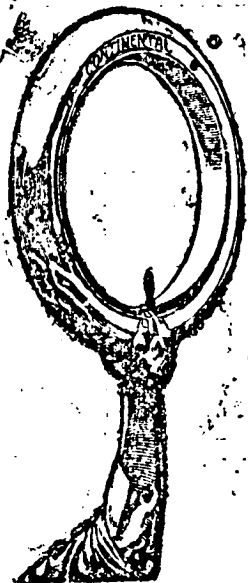


BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc., Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46



CONTINENTAL

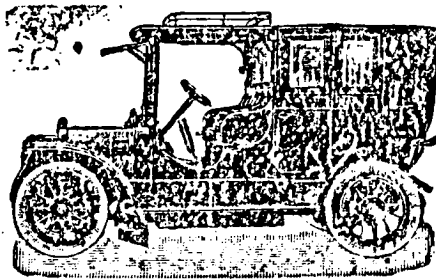


Pneumáticos, rodas
de borracha massiça
e todos os artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus automoveis
automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.281

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 1 de janeiro, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Pará Linha do norte. Sahirá no dia 6 de janeiro, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de janeiro, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 9 de janeiro, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

AMANHÃ

215 — 148*

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 4 de janeiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

283 — 1*

100:000\$000

Por 22\$000, em decimos

Sabbado, 15 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

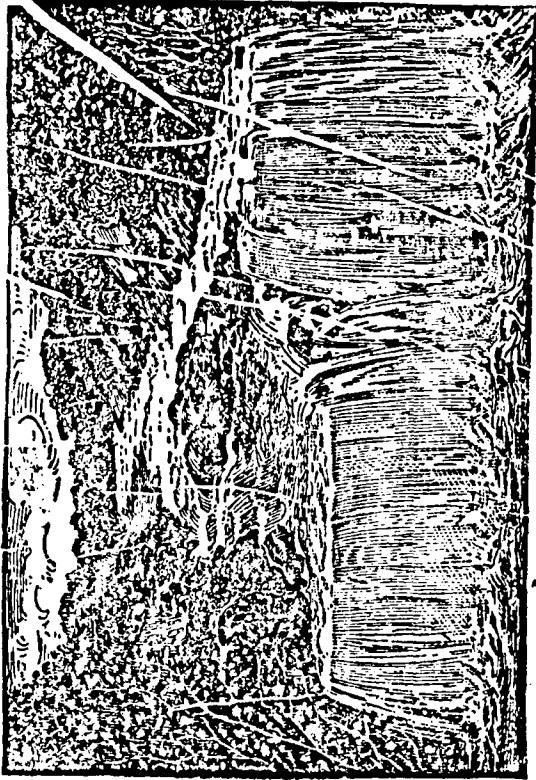
260 — 1*

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes; divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 2\$300, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e esferas. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lisrel.

CACHOEIRA



TURBINAS
VOITH

BROMBERG & C.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.042
Caixa Postal 1.307
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS
E BUENOS AYRES

ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

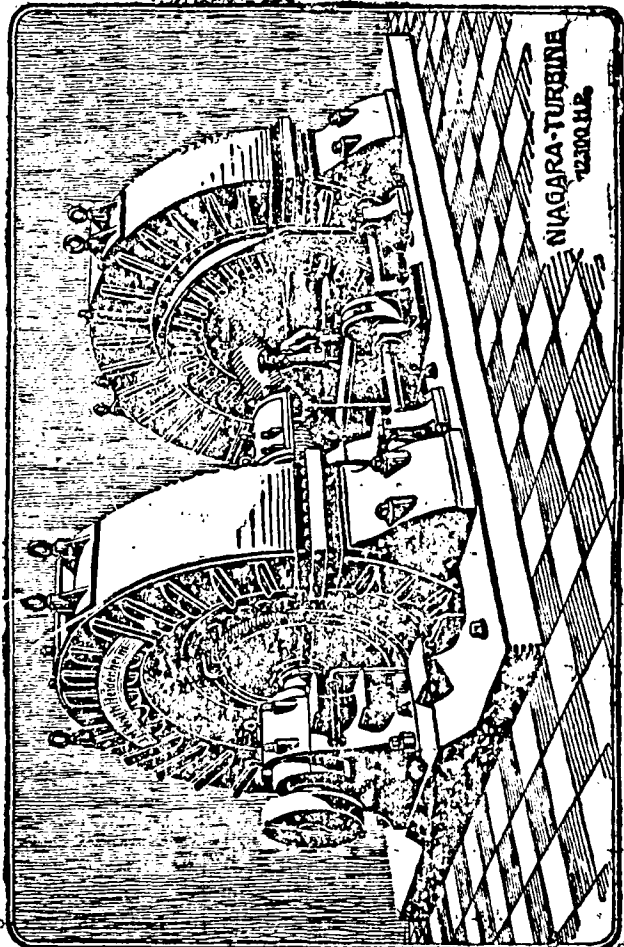
Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execucao das

INSTALLACOES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS

Usinas electricas, Hydro-electricas
Fabricas de:

Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em Ferro, Toda qualidade de construcções
electrico e mecanico, mas para trabalhar, ma-
quinas para trabalhar, ma-
Locomoveis, etc.,
etc.



CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

CONDORRHEA

CERTA

E EFFICAZ

Á VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa

Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 474.

Damos a seguir as inscrições correspondentes amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

- Club E - 138 prestações. N. 474
- Club F - 95 prestações. N. 474
- Club G - 55 prestações. N. 474
- Club H - 29 prestações. N. 474
- Club I - 3 prestações. N. 474

CLUBS DE MACHINAS DE ESCRIVER SMITH

- Club K - 76 prestações. N. 074
- Club L - 60 prestações. N. 074
- Club M - 34 prestações. N. 074
- Club N - 16 prestações. N. 074

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

- Club F - 73 prestações. N. 074
- Club G - 64 prestações. N. 074
- Club H - 60 prestações. N. 074
- Club I - 55 prestações. N. 074
- Club J - 47 prestações. N. 074
- Club K - 38 prestações. N. 074
- Club L - 34 prestações. N. 074
- Club M - 25 prestações. N. 074
- Club N - 25 prestações. N. 074
- Club O - 20 prestações. N. 074
- Club P - 12 prestações. N. 074
- Club Q - 8 prestações. N. 074
- Club R - 3 prestações. N. 074
- Club S - 3 prestações. N. 074
- Club T - 3 prestações. N. 074

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

- Club B - 95 prestações. N. 074
- Club C - 20 prestações. N. 074

CLUBS DE BIGYLETES STAR

- Club B - 55 prestações. N. 474
- Club C - 20 prestações. N. 474

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912.

Por procuração de A. Campos & Comp.,

Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo, DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

REGULIN

A

Saude da Digestão

O

REGULADOR

INTESTINAL

REMEDIO NATURAL

E

de sabor agradavel

MILHARES DE CURAS FEITAS

COM

O REGULIN

PRECONIZADO

POR

TODAS AS SUMMIDADES MEDICAS

Á VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa
Standard

RIO